

# O INSTITUTO «ANTÓNIO SÉRGIO» DO SETOR COOPERATIVO E O MOVIMENTO COOPERATIVISTA NO PÓS-25 DE ABRIL DE 1974

RODRIGO MIGUEL SARAIVA DIAS



International Year  
of Cooperatives  
Cooperatives 2025 - One World



Cooperativa António Sérgio para a Economia Social





ANO INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS 2025

*O Instituto «António Sérgio» do Sector Cooperativo  
e o Movimento Cooperativista no Pós-25 de abril de 1974*  
Rodrigo Miguel Saraiva Dias

Impressão  
EUROPRESS

Tiragem  
300 exemplares

ISBN  
978-972-9424-69-4

Depósito Legal  
545613/25

Conceção Gráfica  
FILIPE PINTO

CASES, Lisboa, abril de 2025

CASES  
Cooperativa António Sérgio  
para a Economia Social

Rua Américo Durão, n.º 12-A, Olaias  
1900-064 Lisboa  
(+351) 213 878 046/7  
[www.cases.pt](http://www.cases.pt)  
[cases@cases.pt](mailto:cases@cases.pt)

Casa António Sérgio  
Biblioteca (Lisboa)

Travessa Moinho de Vento n.º4  
1200-728 Lisboa  
(+351) 213 955 118  
[casa.antserg@cases.pt](mailto:casa.antserg@cases.pt)



**O INSTITUTO  
«ANTÔNIO SÉRGIO»  
DO SETOR COOPERATIVO  
E O MOVIMENTO COOPERATIVISTA  
NO PÓS-25 DE ABRIL DE 1974**

Rodrigo Miguel Saraiva Dias

- 9**  
NOTA À PRESENTE EDIÇÃO
- 13**  
INTRODUÇÃO
- 16**  
ESTADO DA ARTE
- 27**  
O COOPERATIVISMO, AS ORIGENS E EVOLUÇÃO  
DURANTE O SÉCULO XIX
- 31**  
A EVOLUÇÃO DO COOPERATIVISMO NA SOCIEDADE EUROPEIA DO SÉCULO XIX:  
A EXPERIÊNCIA FRANCESA, ALEMÃ E AS INTERNACIONAIS SOCIALISTAS
- 35**  
O COOPERATIVISMO EM PORTUGAL: DO MUTUALISMO ÀS COOPERATIVAS
- 39**  
O REPUBLICANISMO E AS COOPERATIVAS
- 42**  
ANTÔNIO SÉRGIO, O PATRONO DO MOVIMENTO COOPERATIVO LIVRE
- 46**  
ANTÔNIO SÉRGIO, OS DISCÍPULOS E O BOLETIM COOPERATIVISTA:  
A DIVULGAÇÃO DO IDEÁRIO COOPERATIVISTA DURANTE O ESTADO NOVO
- 50**  
A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE:  
O MOVIMENTO COOPERATIVO APÓS O DERRUBE DO ESTADO NOVO (1974/1975)
- 52**  
O COOPERATIVISMO NA LEGISLAÇÃO DO PÓS-25 DE ABRIL (1974-1978)
- 55**  
COMISSÃO DE APOIO ÀS COOPERATIVAS:  
O PRIMEIRO ESFORÇO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA  
DO MOVIMENTO COOPERATIVO
- 61**  
O COOPERATIVISMO E A SUA INTEGRAÇÃO NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE  
E CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (1975-1976)
- 65**  
A CRIAÇÃO DO INSCOOP ENQUANTO EXPRESSÃO MÁXIMA  
DA VISÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO COOPERATIVO

**72**

O PAPEL DO INSCOOP NA DIVULGAÇÃO  
E FORMAÇÃO COOPERATIVA:  
O BOLETIM COOPERATIVO, A PRODUÇÃO LITERÁRIA  
E OS CURSOS DE FORMAÇÃO

**73**

O INSCOOP E O ESTUDO DO SETOR COOPERATIVO  
NO PERÍODO SEGUINTE À REVOLUÇÃO DE ABRIL

**79**

A COOPERAÇÃO ENTRE A SUÉCIA E PORTUGAL NO PÓS-25 DE ABRIL:  
O PROJETO SIDA E A CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES BILATERAIS

**83**

EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DO INSCOOP ENTRE 1977 E 1981

**87**

UM DIAGNÓSTICO DO SETOR COOPERATIVO  
NO FINAL DA DÉCADA DE 1970 E INÍCIO DE 1980

**88**

SETOR COOPERATIVO DE HABITAÇÃO

**91**

O SETOR COOPERATIVO DAS ADEGAS

**96**

O SETOR COOPERATIVO DE CONSUMO

**100**

SETOR AGRÍCOLA COOPERATIVO

**103**

SETOR COOPERATIVO OLIVÍCOLA

**105**

COOPERATIVAS DE ENSINO E REABILITAÇÃO  
DE CRIANÇAS INADAPTADAS (CERCIS)

**107**

O CÓDIGO COOPERATIVO DE 1980  
E A LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO SETOR COOPERATIVO

**115**

CONCLUSÃO

**122**

BIBLIOGRAFIA



A história das organizações não é, propriamente, uma disciplina muito praticada. Quando Rodrigo Saraiva Dias mostrou interesse em buscar na CASES um lugar para laborar na presente tese, não nos fizemos rogados. Não havia ainda quem tivesse tomado o INSCOOP como objeto específico de estudo. O INSCOOP, tal como a CASES que resultou da extinção daquele, são organizações singulares em que o Estado aceitou hibridizar-se, ou seja, partilhar o objeto da sua ação com entidades privadas, no primeiro caso, do setor cooperativo, no segundo, com outras do setor da economia social.

A história destes modelos híbridos de organização são um contributo relevante para o futuro desenho de qualquer reforma organizacional do setor na sua vertente institucional. Tenho como certo que, em fidelidade à história do cooperativismo em Portugal, consagrado na Constituição da República, será sempre uma organização de natureza pública, em parceria com organizações representativas do setor, que assumirá, longe de qualquer tutela, uma relação frutuosa com o cooperativismo.

Tomo esta obra, da autoria de um jovem investigador, como incentivo para outros estudos que revelem as raízes profundas, e o potencial transformador, do movimento cooperativo em prol de uma sociedade mais justa e fraterna.

**Eduardo Graça**  
Presidente da CASES



## NOTA À PRESENTE EDIÇÃO

O estudo da história do setor cooperativo em Portugal e, mais concretamente, a criação do Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo, surgiu da vontade pessoal, mas também do culminar de um percurso académico que se centrou, sobretudo, na análise da história contemporânea portuguesa e dos movimentos de base, de origem social e laboral.

As associações operárias da segunda metade do século XIX despertaram em mim, um interesse que se estendeu às minhas investigações e me abriu caminhos os quais eu desconhecia. O cooperativismo foi um deles.

Conhecia este conceito enquanto doutrina política e económica, sabia que consistia numa forma de organização da sociedade diferente daquela que vigorava e vigora atualmente. Mas a sua história era-me desconhecida.

O INSCOOP foi-me apresentado, enquanto possibilidade de tema de investigação para a minha dissertação, pela minha orientadora de mestrado, a Professora Teresa Nunes, que à altura estava a trabalhar na biografia parlamentar de Henrique de Barros.

Aceitei o seu desafio, consciente de que iria entrar num mundo que pouco conhecia, mas que tinha muito para oferecer. Comecei a minha investigação pelo início, através de bibliografia geral sobre o movimento cooperativista e a história económica contemporânea portuguesa. Intei-rei-me dos principais investigadores desta área, desde o professor Álvaro Garrido a Rui Namorado, a quem presto a minha sentida homenagem e agradeço profundamente pela sua dedicação e contributos prestados ao setor cooperativo durante a sua vida.

Esta pesquisa levou-me à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, onde estava depositado o arquivo histórico do INSCOOP. Durante o tempo desta investigação, o meu tempo era passado entre a sede da CASES, nas Olaias, e a Casa António Sérgio, na Lapa, onde vasculhava por centenas de dossiês, pastas e periódicos, de forma a tentar montar este puzzle que era a história do cooperativismo português no pós-25 de abril.

Recordo, com grande estima, os momentos que passei durante este período e todas as pessoas que os tornaram possíveis. Desde o primeiro dia, a equipa da CASES mostrou-se inteiramente disponível para me auxiliar no que fosse necessário e extremamente interessada no projeto que tinha em mãos. Lembro-me da primeira vez que entrei na sede da CASES e mencionei que estava a fazer uma investigação sobre o INSCOOP. Fui confrontado com uma reação de surpresa, mas ao mesmo tempo, entusiasmo, por ser algo de novo e inédito. Rapidamente me fizeram sentir em casa.

Longe estava eu de imaginar que o resultado fosse este livro, o qual eu tenho muito orgulho de poder publicar com a CASES, neste ano de 2025, que assinala o Ano Internacional das Cooperativas. Assim, aproveito para agradecer brevemente, a todos aqueles que tornaram este caminho possível.

À minha família, que desde o primeiro minuto me apoiaram nesta jornada que começou há 6 anos, quando ingressei na licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Como qualquer investigador sabe, existem momentos mais difíceis durante este processo, mas foi pelo apoio e pelos valores de resiliência e determinação inculcados em mim pelos meus pais, que estou hoje aqui, capaz de apresentar um projeto que, nunca inteiramente acabado, permite abrir novos horizontes no estudo do cooperativismo em Portugal.

Não poderia ainda deixar uma menção honrosa e sentida a todos aqueles que me acompanharam no meu percurso académico e que transbordaram para a esfera pessoal, construindo e solidificando grandes relações de amizade e companheirismo que prolongarão no tempo e as quais guardo com o maior carinho e estima.

Agradeço, em especial destaque, a João Salazar Leite, que foi uma peça fundamental nesta investigação. Através da minha investigação nos arquivos da CASES, o nome de Salazar Leite apareceu com enorme destaque. Tive o privilégio e a oportunidade de o poder entrevistar e conhecer o seu percurso pelo INSCOOP e pelo mundo do cooperativismo. Gentilmente, deu-me acesso ao seu arquivo pessoal, presente na Casa António Sérgio. Quando, pela primeira vez, vasculhei pelos documentos que tinha arquivados, fiquei deslumbrado. Sem esse vasto arquivo e sem a sua disponibilidade para me auxiliar neste processo, esta investigação nunca tinha conhecido a sua conclusão.

O meu mais sincero obrigado a todos os que tornaram isto possível.

Rodrigo Dias, março de 2025

## AGRADECIMENTOS

À Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Começo por agradecer à Professora Doutora Teresa Nunes, por todo o apoio que me ofereceu ao longo do meu percurso académico, com especial destaque para a orientação que me forneceu ao longo dos últimos dois anos. Agradeço também a todos os professores que marcaram o meu percurso pela Faculdade de Letras.

Aos meus pais, Susana e Pedro, o meu mais sincero obrigado por tudo o que fizeram e continuam a fazer pelo meu sucesso pessoal e profissional, sem vocês nada disto seria possível. Às minhas irmãs, Márcia e Soraia, aos meus padrinhos e restantes familiares, obrigado por estarem presentes em todos os momentos.

A todos os meus colegas, amigos e camaradas que me acompanharam nestes últimos cinco anos, guardarei para sempre as memórias que criámos juntos. Ao Afonso, meu companheiro de tantas aventuras, eternamente grato. Ao Miguel, Lucas, Tiago e Bernardo, pelos serões bem passados. Aos restantes que não nomeei, mas não são de somenos importância, um obrigado pela partilha de experiências e conhecimento, que levarei comigo para a vida.

Um agradecimento à Cooperativa António Sérgio para a Economia Social e a todos os que lá trabalham, pela forma carinhosa com que me acolheram e auxiliaram durante a minha investigação. À Filipa, à Sónia, ao Eduardo e a todos os que me fizeram companhia durante a missão solitária de investigar arquivos históricos. A João Salazar Leite, pelo apoio e disponibilidade em auxiliar esta investigação através do seu vasto conhecimento e arquivo pessoal.

Por fim, um agradecimento aos meus colegas da Divisão Museológica e para a Cidadania da Assembleia da República, que me permitiram concretizar a minha dissertação, prestando o apoio e a paciência necessária para tal. À Catarina, ao Diogo, à Francisca, à Jéssica, ao Ricardo, ao Renato e ao Ruben, mantenho aqui a promessa da nomeação individual, como reconhecimento da vossa importância para o meu sucesso pessoal e profissional.



## INTRODUÇÃO

O Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo apresenta-se hoje como um testamento à vontade explícita de mudança e ao corte com um passado que assombrou o povo português durante quatro décadas. Vítima da repressão e do atraso económico como social, a população viu renovadas as esperanças com o espoletar da Revolução de Abril. Novas perspetivas foram franqueadas, com acesso à liberdade de expressão, ao fim do confronto armado em África, com a possibilidade de mudanças na forma de viver. Essas portas abriam-se não só a todo um conjunto de reformas socioeconómicas, mas também à Europa, à aproximação de Portugal às instituições e comunidades internacionais, como a Comunidade Económica Europeia.

A economia portuguesa podia finalmente operar uma transformação e modernizar-se. A população, com ânimo, via a possibilidade de ser finalmente dona do seu destino, da sua força, do seu trabalho. O modelo corporativista e repressor prevalecente em Portugal tinha sido suplantado em 1974 e dava origem a uma nova economia, na qual os trabalhadores reclamavam melhores condições de vida, de trabalho e salários remuneradores. Enquadrada num contexto mundial adverso, a Revolução de Abril trouxe também um fervor progressista, socialista, que representava uma mudança radical face ao anterior contexto nacional.

Esses sentimentos eram novos na sociedade portuguesa, mas não eram inéditos na história. Se todos os períodos históricos foram marcados por revoluções e constantes transformações, a contemporaneidade não era distinta. A mais notória destas revoluções foi a Revolução Industrial. Com ela, vieram novos modos de organização económica e social, nomeadamente o capitalismo industrial, o qual se consagrou como o sistema dominante e marcou todo um período histórico até aos nossos dias. Quanto às crescentes amarras no quotidiano, Einstein definiu o capitalismo como uma «deformação dos indivíduos», o qual afetava todas as áreas de vivência social, desde a educação ao trabalho, considerando-o como um dos maiores males da sociedade<sup>1</sup>.

Várias foram as figuras que contestaram o desenvolvimento do capitalismo, começando com Adam Smith e a crítica à influência da grande burguesia no desenvolvimento político e o futuro das nações. David Ricardo apresentou-se como o primeiro economista a apresentar, tanto a teoria do valor-trabalho, onde o valor do produto encontrava-se associado às horas de trabalho necessárias para o produzir, como a teoria da distribuição, em que os salários teriam de crescer proporcionalmente ao lucro gerado pelo trabalho. Ricardo, economista inglês de origem judaico-portuguesa, destacou-se no plano teórico-económico como um dos primeiros economistas a entender as consequências do capitalismo (ainda na fase inicial) na perpetuação de desigualdades sociais. A sua obra e pensamento serviram de inspiração a uma nova geração

1 Einstein, Albert, «Why Socialism», *Monthly Review*, vol. 61, nº1, maio de 2009, Nova Iorque, 2009.

de economistas, filósofos e teóricos, nenhum tão famoso quanto Karl Marx. Marx aprofundava o trabalho de David Ricardo, criticando o desenvolvimento do capitalismo industrial. Da sua interpretação do sistema capitalista e evolução histórica, surgia o «socialismo científico», o qual viria a moldar, não só o cooperativismo, mas toda uma corrente política e historiográfica nos séculos seguintes<sup>2</sup>. Através de métodos empíricos e uma análise matemática e histórica do desenvolvimento do capitalismo nos séculos prévios, Marx desenvolveu a teoria, consolidando igualmente o ramo das ciências sociais, primeiro na publicação do *Manifesto do Partido Comunista* (1848), com Friedrich Engels, e depois na *magnum opus*, *O Capital*, publicado em quatro volumes, entre 1867 e 1905<sup>3</sup>.

Não obstante a análise histórica, política, económica e filosófica ao marxismo, amplamente desenvolvida, importa realçar o surgimento do cooperativismo, tal como o socialismo, primeiro utópico e depois científico. Ambos estes caminhos, que em muitos casos se cruzaram e sobrepuseram, traçaram-se à margem do mercado liberal, como forma de alternativa e combate ao capitalismo, não só enquanto sistema económico, mas também político e social. Não se estranhe, o cooperativismo emergente no berço do capitalismo industrial, a Inglaterra, numa altura de grande expansão económica e financeira do império britânico, suportado pelo sistema económico que produzia riqueza nunca antes vista, enquanto acentuava as desigualdades sociais entre o povo trabalhador e a burguesia capitalista.

Esta investigação não se encontra primariamente focada no aparecimento do cooperativismo no século XIX como alternativa real ao capitalismo; porém, não pode ignorar as suas raízes. Curiosamente, também em Portugal, as cooperativas se apresentaram como uma alternativa, primeiramente aos avanços capitalistas durante o período monárquico e durante a 1ª República, depois face ao autoritarismo fascista do Estado Novo; já no período democrático, essas estruturas conhecem um período de estabilização e completa inserção num novo modelo económico que, apesar de capitalista na base, oferecia um conjunto de salvaguardas, nomeadamente a construção do Estado Social e um conjunto de leis de regulação do trabalho.

O Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo, ou INSCOOP, surgiu neste contexto, enquanto expressão máxima dos esforços efetuados pelo novo regime imbuído da responsabilidade de consolidar uma nova economia e sociedade, à luz dos postulados

2 Escudé, Guillermo J., *Karl Marx's Theory of Capitalism: Exposition, Critique and Appraisal*, Munique, Lambert Academic Publishing, 2021, p.13.

3 O primeiro volume foi o único publicado durante a vida de Marx. O último foi editado e publicado em 1905 por Karl Kautsky, filósofo austríaco que se afirmou como uma das principais figuras da social-democracia no final do século XIX, tendo estado na fundação do Partido Social-Democrata Austríaco (SPO) e coautor do *Programa de Erfurt*, juntamente com Eduard Bernstein e August Bebel, que estabeleceu as bases ideológicas do Partido Social-Democrata Alemão (SPD).

prevalentes na Europa ocidental, com respeito pela dignidade e direitos humanos e laborais, procurando dar à população portuguesa quanto não havia tido nas décadas anteriores, nomeadamente um sistema político democrático e livre, oportunidades na educação e condições de habitação e saúde dignas. Esta investigação procurará desenvolver, não só a evolução histórica do cooperativismo em Portugal, mas também o processo de formação e evolução do INSCOOP, através da ação levada a cabo por Henrique de Barros, em 1976, e a forma como o setor ficou moldado, as maiores dificuldades e as respostas encontradas pelos sucessivos governos na segunda metade da década de 1970 e início dos anos 1980. Compreendendo como se afez à realidade em que foi criado, procurar-se-á responder a algumas questões importantes que se colocaram ao setor cooperativo em Portugal, nomeadamente se as perspetivas dos sucessivos governos, provisórios e constitucionais, favoreciam a formação de um movimento robusto, eficaz e autónomo, ou, ao invés, representavam entraves ao desenvolvimento das cooperativas.

O cooperativismo em Portugal, conforme será analisado nesta investigação, apresenta-se num limbo frágil, balanceando entre o sucesso e o falhanço, entre a autonomia e a dependência. Efetivamente, trata-se de uma realidade que, apesar de comum no quotidiano, persiste como secundária no desenvolvimento económico do país, privilegiando-se as iniciativas privadas capitalistas ou os grandes investimentos públicos. O cooperativismo nunca deixou de ser visto como uma alternativa ao capitalismo liberal cujo desenvolvimento transformou toda a sociedade. O século XX apresentou-se como crucial para os movimentos socialistas, os quais entenderam a Revolução Russa de 1917 como uma oportunidade de crescer e de adotar como uma força opositora ao capitalismo e colonialismo. No entanto, os socialismos tornaram-se cada vez mais estatizantes, relegando igualmente os conceitos e valores cooperativistas para segundo plano, em nome de um modelo de organização diferenciado.

Qual foi o papel do cooperativismo no desenvolvimento social no pós-25 de abril? Qual o impacto exercido na formação de uma alternativa económica ao capitalismo do século XX? Terá o cooperativismo português excedido ou ficado aquém das suas capacidades no período subsequente à revolução e durante o processo de democratização em Portugal? Qual o papel do INSCOOP em todo este processo? Estas são apenas algumas das questões a abordar na presente investigação, de uma forma mais ou menos extensa, para contribuir para o esclarecimento de um tema que tem sido secundarizado no campo historiográfico.

## ESTADO DA ARTE

No presente trabalho, o cooperativismo, tratando-se de um ideal de organização económica e social, é também analisado do ponto de vista jurídico, nomeadamente na legislação que caracteriza o seu funcionamento. Autores como Alcides A. Monteiro<sup>4</sup>, no artigo “The Social Economy in Portugal: legal regime and socio-economic characterization” ou Deolinda Meira e Maria Elizabeth Ramos, no texto intitulado “Lei Basilar das Cooperativas: memórias de uma lei precursora e contraditória”, apresentam uma perspetiva mais jurídica do cooperativo, mantendo a análise histórica num plano igualmente importante.

O artigo de Deolinda Meira e Maria Elizabeth Ramos é particularmente interessante, na abordagem à visão e iniciativa legislativa de Andrade Corvo, denotando a ideia da criação da legislação cooperativa como forma de mitigar os efeitos sentidos pelo fim das corporações, adjacentes a uma tendente proletarização fruto da industrialização do país<sup>5</sup>. Ademais, aborda também a relação do setor cooperativo com a própria autonomia jurídica, balanceando-se entre o Código Cooperativo e a integração de legislação cooperativa no Código Comercial<sup>6</sup>.

A nível conceptual, identitário e jurídico, a obra *O Essencial sobre Cooperativas*, de Rui Namorado, oferece um entendimento geral do mundo cooperativo, desde o espaço legal, aos princípios e funcionamento prático. Namorado caracteriza as cooperativas como «organizações de uma natureza empresarial atípica, cujos membros visam, por seu intermédio, a prossecução de objetivos comuns» e «síntese de associação e empresa»<sup>7</sup>, incorporando um universo vasto e próprio, caracterizado por essa simbiose entre a cooperação comunal e a existência e participação dentro de uma economia de mercado vasta e complexa.

Rui Namorado introduz ainda uma caracterização histórica do movimento cooperativo, surgido, segundo o autor, no final do século XIX, manifestando-se como «uma rede de organizações predominantemente económicas, cujo eixo principal era a cooperação entre os seus membros»<sup>8</sup>. De acordo com Namorado, o movimento cooperativo emergia no século XIX como resposta a uma mudança de organização socioeconómica, assente na

4 Monteiro, Alcides A., «The Social Economy in Portugal: legal regime and socio-economic characterization», *CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, nº106, novembro de 2022, pp.85-121.

5 Meira, Deolinda, Ramos, Maria Elizabeth, «Lei Basilar das Cooperativas: memórias de uma lei precursora e contraditória», *Revista da Ordem dos Advogados*, vol. I-II, jan./jun. 2017, pp. 63-93, p.70.

6 Meira, Deolinda, Ramos, Maria Elizabeth, «Lei Basilar das Cooperativas: memórias de uma lei precursora e contraditória», *Revista da Ordem dos Advogados*, vol. I-II, jan./jun. 2017, pp. 63-93.

7 Namorado, Rui, *O Essencial sobre Cooperativas*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.9.

8 Namorado, Rui, *O Essencial sobre Cooperativas*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.17.

cooperação forçada e coerciva implementada pelo sistema capitalista, ganhando igualmente uma vertente ideológica e reivindicativa. Assim, assumia-se como movimento político, de emancipação das classes laboriosas, apresentando-se como a «intervenção na vida social de protagonistas ligados ao movimento operário, por intermédio de uma atividade empresarial», ideia defendida pelo socialista francês, Jean Jaurès, que considerava o cooperativismo um dos três pilares de articulação do movimento operário, juntamente com o sindicalismo e a política<sup>9</sup>.

Álvaro Garrido, na obra *Uma história da Economia Social*, dedica particular importância à história do movimento cooperativo, analisando as diferentes formas de agremiação e associação, incluindo o cooperativismo e mutualismo, bem como a teoria cooperativa de Charles Gide.

Garrido discute a noção de que a organização de comunidades de produção cooperativa e associativistas antecede a noção de cooperativas e cooperativismo enquanto categoria jurídica e devidamente institucionalizada. Desse ponto de vista, Portugal tinha uma longa história de «redes primárias de sociabilidade camponesas e de práticas de assistência católica», que tornava a pobreza nacional mais integrada do que a inglesa, como atesta o francês Alexis de Tocqueville, nas memórias apresentadas à Academia de Cherbourg em 1835<sup>10</sup>.

O associativismo português conheceu um grande influxo de interesse e investigação após o 25 de abril, numa altura em que vigorava, no espaço académico, uma curiosidade e vontade acesa de contar e compreender a história social, nomeadamente a formação e desenvolvimento do operariado em Portugal. Recuperaram-se autores, obras e arquivos esquecidos e perdidos no tempo. Académicos como César Oliveira<sup>11</sup>, Maria Filomena Mónica<sup>12</sup>, Carlos da Fonseca<sup>13</sup>, Manuel de Villaverde Cabral<sup>14</sup> ou António Ventura<sup>15</sup> dedicaram-se a esse estudo, providenciando uma visão mais lúcida sobre o quotidiano do operariado português e a respetiva evolução, tanto

- 9 Namorado, Rui, *O Essencial sobre Cooperativas*, 2ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.18.
- 10 Tocqueville, Alexis de, «Mémoire sur le paupérisme», *Revue internationale d'action communautaire*, nº 16, Montréal, Outono de 1986, pp.27-40.
- 11 Oliveira, César, *A Comuna de Paris e os Socialistas portugueses*, Porto, Brasília Editora, 1971 e *O Operariado e a República Democrática (1910-1914)*, Porto, Edições Afrontamento, 1972.
- 12 Mónica, Maria Filomena, *A Formação da Classe Operária Portuguesa – Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982 e *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1985.
- 13 Fonseca, Carlos da, *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, 4 vols., Lisboa, Publicações Europa-América, 1979.
- 14 Cabral, Manuel Villaverde, *O Operariado nas Vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, Presença, 1977.
- 15 Ventura, António, *Anarquistas, Republicanos e Socialistas em Portugal, as convergências possíveis (1892-1910)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000.

no panorama social e económico, como também no panorama político<sup>16</sup>.

Dedicaram-se igualmente à renovação de autores tão fundamentais na análise do operariado e do associativismo, como foi o caso de Costa Goodolphim na segunda metade do século XIX, com a obra *A Associação. História e Desenvolvimento das Associações Portuguesas*, publicado em 1876. Através desses testemunhos e análises, aferia-se que o associativismo português despoletou após 1848, um ano particularmente importante para o florescimento do ideário revolucionário e socialista. Mas esse associativismo era essencialmente mutualista e o cooperativismo só viria a conhecer a entrada plena no espaço social português já na década de 1870. Como notou César Oliveira, na segunda metade do século XIX, o movimento associativo de trabalhadores avançava para uma mútua cooperação, embora não se apresentasse ainda um confronto direto com a classe capitalista nacional<sup>17</sup>. O engenheiro português Joaquim Taveira recordava a interconexão entre o movimento cooperativo português e o mundial, denotando a entrada do ideário cooperativo em Portugal pelas mãos do *Echo Operário* e os seus principais redatores na década de 1850<sup>18</sup>, através da propaganda socialista e influência de Rochdale. Segundo Taveira e consequentes estudos sobre o tema, entendia-se a proximidade entre os pensadores socialistas da época e o cooperativismo, numa primeira fase com os já referidos redatores do *Echo Operário* e mais tarde, após a promulgação da Lei do Cooperativismo de Andrade Corvo em 1867, com a nova vaga de socialistas cooperativistas, como Costa Goodolphim, Alexandre da Fonseca, José Fontana, Sebastião de Magalhães Lima. Durante o 1º Congresso das Cooperativas realizado em Lisboa<sup>19</sup>, em 1894, destacaram-se também Azedo Gneco, Ernesto da Silva e Conceição Fernandes<sup>20</sup>.

Taveira apresentava uma evolução do movimento cooperativo português durante a primeira metade do século XX, fazendo uso da obra de Raul Tamagnini *Aspetos e Modalidades*

- 16 César Oliveira dedicou uma das suas obras, anteriores ao 25 de abril, à organização política do operariado e a formação do Partido Socialista Português, que através da análise da imprensa e correspondência disponível, forneceram uma cronologia dos acontecimentos que viriam a contribuir para a historiografia da fundação e desenvolvimento do PSP. Oliveira, César, *O socialismo em Portugal (1850-1900)*, Porto, Edições Afrontamento, 1973.
- 17 Almodôvar, António, «José Cipriano da Costa Goodolphim (1844-1910)», *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, coord. José Luís Cardoso, Lisboa, Temas e Debates, 2001, p.132.
- 18 Eram eles Lopes de Mendonça, Francisco Sousa Brandão e Vieira da Silva.
- 19 O Congresso teve lugar na Sociedade de Geografia, em Lisboa, em janeiro de 1894. A primeira sessão teve lugar no dia 5 de janeiro.
- 20 Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes, *O movimento cooperativo português: conferência proferida pelo Engenheiro Joaquim Taveira na comemoração do 56º aniversário da Cooperativa de Lordelo de Ouro, em 31 de outubro de 1953*, Porto, 1954, p.9-10.

do *Cooperativismo*, a qual mencionava a existência de 365 cooperativas em Portugal em 1930<sup>21</sup>.

O período da Ditadura Militar e, posteriormente, do Estado Novo, ficou marcado por um retrocesso nos direitos associativos, como confirmava o investigador português Leonardo Aboim Pires, dedicado ao estudo do movimento cooperativo durante o período do Estado Novo, com particular ênfase no setor agrícola. O modelo corporativista idealizado pelo regime salazarista teve a capacidade de subverter a lógica de autonomia face ao Estado<sup>22</sup>. Através do estudo da Junta Nacional das Frutas, Aboim Pires retratava o projeto corporativista português e a criação de cooperativas agrícolas, fortemente controladas através de legislação e repressão. Os Grémios da Lavoura e as Casas do Povo substituíram os sindicatos de livre associação, marcando uma posição mais centralizadora e em concordância com a ideologia e estrutura hierarquizada do Estado Novo.

Nessa temática não existe ainda uma grande diversidade de estudos, sendo focados essencialmente no corporativismo ou associativismo de uma forma mais abrangente. Na investigação sobre o movimento cooperativo em Portugal, o investigador João Paulo Gonçalves Ribeiro analisava o impacto de António Sérgio no movimento, bem como do *Boletim Cooperativista* e da UNICOOPE.

Após a «Revolução dos Cravos», as cooperativas ganharam uma nova vida, livre das amarras do Estado Novo. O período subsequente ao 25 de abril foi marcado por progressos económicos, políticos e sociais, mas também por tensões e lutas entre diversas fações políticas. O processo de democratização português tem vindo a ser amplamente estudado e, no caso do cooperativismo, isso não foi diferente. Os investigadores Joaquim Gil Nave e Manuela Reis abordaram o tema da Reforma Agrária<sup>23</sup>, processo de reorganização do setor agrícola e meio rural nacional, não menos associado ao confronto entre diferentes visões, mais notoriamente entre o Partido Socialista (PS) e o Partido Comunista Português (PCP).

Também Caetano De'Carli Viana Costa<sup>24</sup> analisou o desenvolvimento do processo da Reforma

21 Tamagnini, Raul, *Aspetos e Modalidades do Cooperativismo*, Porto, Imprensa Social, 1930.

22 Pires, Leonardo Aboim, «Economia social e corporativismo: a formação da rede de cooperativas hortofrutícolas em Portugal (anos 1940-1970)», *História Econômica & História de Empresas*, vol.26, nº3, set/dez, 2023, pp.631-662, Brasil, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2023, p.634.

23 Nave, Joaquim Gil, Reis, Manuela, «Reforma Agrária – Estudos e Opiniões», *Sociologia*, nº4-1988, Lisboa, CIES-ISCTE - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, 1988, pp. 107-131.

24 Costa, Caetano De'Carli Viana, *Sonhos De Abril - A luta pela terra e a Reforma Agrária no Brasil e em Portugal os casos de Eldorado dos Carajás e Baleizão*, Tese de Doutoramento em Pós-colonialismos e Cidadania Global, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra para a obtenção do grau de Doutor, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2014.

Agrária portuguesa, comparando-a com a brasileira. Em Portugal, as regiões do Alentejo, Algarve, Beira Baixa e Ribatejo foram as que mais intensamente viveram a Reforma Agrária, assistindo-se à ocupação de terras e emancipação das camadas populares rurais. Apesar da brevidade temporal (1974-1976), a Reforma Agrária marcou um período importante na história portuguesa e deixou um profundo impacto no panorama político, social e cultural, sobretudo nas zonas mais afetadas pelo processo. Após a implementação da Lei nº77/77, de 29 de novembro, comumente conhecida por «Lei Barreto», o processo da Reforma Agrária perdeu grande parte do pendor revolucionário, com a reversão das ocupações, aceleradas durante os governos da Aliança Democrática liderado por Francisco Sá Carneiro e, posteriormente, Francisco Pinto Balsemão. A investigadora Maria Antónia Pires de Almeida explicou a evolução da Reforma Agrária na zona do Alentejo, com recurso a testemunhos, memórias e legislação, bem como a análise dos principais intervenientes locais e governantes. Nesse estudo, evidenciava a diferença entre os governos liderados por Vasco Gonçalves e os seguintes, após a aprovação da Constituição de 1976, especificamente os da Aliança Democrática.

Assim, o estudo sobre o cooperativismo pode ser dividido em períodos históricos distintos, marcados por diferentes regimes, como a Monarquia Constitucional, a 1ª República, o Estado Novo e o período democrático pós-25 de abril. A análise e investigação do tema tem sido assim dividida, com maior ênfase dada aos três primeiros períodos. Jordi Estivill prestou relevante contributo para o estudo dos primórdios da economia social em Portugal, incluindo o cooperativismo, a partir da análise da *Revista Literária do Porto* (1834-1850) e do tratado de Ramón de la Sagra, em 1840<sup>25</sup>. Abordou o ambiente vivido em Portugal durante o século XIX, sobretudo durante a primeira metade, marcado por instabilidade política e a permeação de ideias revolucionárias inspiradas nos eventos ocorridos em França no final do século XVIII. Nessa linha, apresenta-se igualmente o associativismo e o mutualismo. Através da análise da revista portuense, a qual, em 1840 publicou o primeiro capítulo da obra de Ramón de la Sagra sobre as lições da economia social, compreendia-se a formulação de uma nova formulação teórica no plano político e ideológico português.

Mais tarde, Sousa Brandão escreveu um tratado sobre a economia social<sup>26</sup>, fundamentando-o no pensamento de Saint-Simon, Fourier, Louis Blanc, Proudhon, Bastiat, Pierre le Roux, Cabet e Silvestre Pinheiro Ferreira, o único português citado e que, de resto, havia escrito também projetos para associações mutualistas<sup>27</sup>. O associativismo era visto como

25 Estivill, Jordi, «Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra – I Parte», *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. XXXIII, pp.19-45.

26 Brandão, F.M. de Sousa, *Economia Social (primeira parte). O trabalho.*, Lisboa, Typografia do Progresso, 1857.

27 Estivill, Jordi, «Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra – I Parte», *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. XXXIII, pp.19-45, p.31.

uma ferramenta de emancipação das classes laboriosas, ideia aplicada às sociedades produtivas cooperativas, mais tarde desenvolvida por figuras como António Sérgio e José de Macedo. Segundo Garrido, Sousa Brandão entendia as associações mutualistas como antecessoras das cooperativas de produção, vendo nas associações laborais, uma forma de libertação da classe operária relativamente ao sistema capitalista<sup>28</sup>.

Até à legislação de Andrade Corvo, o movimento cooperativo possuía uma expressão residual no espaço cultural e social operário. A vontade de captar o novo ideário e formatá-lo, de modo a controlar e manusear o crescimento respetivo, transformou Portugal no segundo país europeu com legislação sobre o setor cooperativo. O estudo desse setor e da evolução respetiva, para além dos investigadores e autores previamente mencionados, reveste-se ainda do cunho importante de figuras inerentes ao mesmo, nomeadamente indivíduos de grande importância para a consagração no pós-25 de abril.

João Salazar Leite, essencial no processo de consolidação do setor cooperativo, após a Revolução dos Cravos, e membro da Comissão Instaladora do INSCOOP, bem como da equipa técnica do Instituto durante várias décadas, publicou, em 2017, um estudo sobre os 150 anos da primeira lei portuguesa sobre as cooperativas. Se Costa Goodolphim apresentava Sousa Brandão, José Fontana e Fradesso da Silveira como três nomes fundamentais para o desenvolvimento da legislação cooperativa, Salazar Leite acrescentava o «Governo da Fusão» (1865-1868), encabeçado por Joaquim António de Aguiar, por ter disfrutado de um período de maior estabilidade política, propiciador das reformas na justiça, economia, como da abolição da pena de morte em 1867<sup>29</sup>. Salazar Leite procedia a uma análise detalhada da Lei Basilar das Cooperativas, de 2 de julho de 1867, articulando-a com a atual realidade cooperativa, num tom de lamento e insatisfação devido à falta de progresso assinalável face ao setor, em termos legislativos e de apoio à sua consagração.

Não obstante, o antigo dirigente do INSCOOP não se limitou a análises histórico-jurídicas do sistema cooperativo, mas também contribuiu para o estudo da evolução do pensamento e teoria cooperativista, sobretudo atendendo ao percurso de António Sérgio. Neste sentido, produziu duas obras publicadas pela CASES – Cooperativa «António Sérgio» para a Economia Social, dedicadas ao Boletim Cooperativista e às figuras de António Sérgio<sup>30</sup> e Fernando Ferreira da Costa<sup>31</sup>.

Tais afiguram-se fundamentais, na medida em que permitiam documentar, analisar e compreender o *Boletim Cooperativista* e, mais importante ainda, conhecer a circulação de

28 Garrido, Álvaro, *Uma história da economia social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.135.

29 Leite, João Salazar, *Os 150 anos da primeira lei portuguesa sobre cooperativas*, Lisboa, CASES, 2017, p.10.

30 Leite, João Salazar, *Boletim Cooperativista. António Sérgio e discípulos*, Lisboa, CASES, 2012.

31 Leite, João Salazar, *Boletim Cooperativista. Fernando Ferreira da Costa*, Lisboa, CASES, 2013.

ideias e das notícias do setor cooperativo durante o período do Estado Novo, marcado pela repressão da imprensa considerada «subversiva». No *Boletim Cooperativista* apresentaram-se algumas das figuras determinantes na evolução do movimento na segunda metade do século XX, particularmente no período democrático. José Dias Agudo, Henrique de Barros e Fernando Ferreira da Costa foram alguns dos cooperativistas colaboradores no *Boletim*, fornecendo uma apreciação teórica, mas também prática do estado do cooperativismo nacional e internacional, bem como das perspetivas futuras. De todos os colaboradores do *Boletim*, os dois últimos mencionados foram responsáveis pelo maior ímpeto do desenvolvimento do setor cooperativo no período pós-sergiano. Enquanto Ministro de Estado, Henrique de Barros foi o responsável pela criação do INSCOOP, ao qual presidiu Fernando Ferreira da Costa. Mas o contributo desses não consistiu apenas na construção do setor. Ambos dedicaram as respetivas vidas ao estudo do cooperativismo e providenciaram investigações e obras emblemáticas para o progresso do conhecimento sobre o ideário e história deste movimento.

Fernando Ferreira da Costa escreveu uma das mais importantes e completas antologias dos doutrinadores cooperativistas e associativistas portugueses<sup>32</sup> e dedicou-se ao estudo das cooperativas na legislação<sup>33</sup>. Enquanto Henrique de Barros redigiu inúmeros trabalhos relacionados com o setor cooperativo, em particular com a produção agrícola e as relações entre as cooperativas agrícolas e o restante setor. Participante em e responsável por projetos de reestruturação agrária na Junta de Colonização Interna, Henrique de Barros foi também um apoiante de uma reforma agrária a qual tinha as cooperativas num plano central, conciliando o cooperativismo com o ideário socialista democrático defendido pelo autor.

Professor, agrónomo e socialista convicto, Henrique de Barros revelou-se uma das figuras mais importantes do cooperativismo português, por razões muito óbvias. Se todos os autores já e subsequentemente mencionados, contribuíram para o desenvolvimento da ideologia cooperativista através dos estudos, então Henrique de Barros adiantou o passo, promovendo ativamente a concretização respetiva, enquanto responsável pelo processo legislativo do cooperativismo em Portugal, o qual culminou na criação do INSCOOP, a 31 de dezembro de 1976. Autor de dezenas de estudos, artigos e obras<sup>34</sup>, a maior contribuição para a sociedade

32 Costa, Fernando Ferreira da, *Doutrinadores cooperativistas portugueses. Subsídios para o estudo do setor cooperativo português*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978.

33 Costa, Fernando Ferreira da, *As cooperativas na legislação portuguesa*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976.

34 Colaborou com vários órgãos de imprensa, nomeadamente o *Boletim Cooperativista*, *A Capital*, *Diário de Lisboa*, *Diário de Coimbra*, *Diário Popular*, *Expresso*, *A Luta*, *República* ou *O Século*, bem como os órgãos do PS, *Portugal Hoje* e *Portugal Socialista*. Ademais, participou também na revista *Seara Nova* e no *Agros. Boletim dos Estudantes do Instituto Superior de Agronomia e Periódico de Propaganda Agrícola*.

portuguesa e o ideário cooperativista não podem ser sumarizados em notas de rodapé<sup>35</sup>.

No entanto, a evocação de Henrique de Barros, Fernando Ferreira da Costa, ou qualquer outro cooperativista da segunda metade do século XX remete-nos para uma figura com impacto no processo de desenvolvimento do cooperativismo no período democrático e, por muitos, considerado o maior pensador filosófico português do seu tempo: António Sérgio.

Sem elaborar uma análise exaustiva sobre o trajeto e trabalho – adiante abordados em maior detalhe – António Sérgio apresentou-se como uma figura central do cooperativismo português do século XX. Enquanto autor, debruçou-se sobre o estudo do cooperativismo, enquanto alternativa real ao regime fascista protagonizado por António de Oliveira Salazar. Enquanto personalidade política, o envolvimento dessa figura prolongou-se nos diferentes regimes a que assistiu. Durante a Primeira República, foi Ministro da Instrução, durante o governo de Álvaro Xavier de Castro (1923-1924), tendo participado no movimento da Renascença Portuguesa com Jaime Cortesão; mais tarde, foi membro fundador das revistas *Pela Grei* e *Seara Nova*. Durante o Estado Novo, corporizou diversas formas de resistência contra o regime, tendo sido preso em quatro ocasiões<sup>36</sup> (1933, 1935, 1948 e 1958).

Enquanto teórico, António Sérgio contribuiu para o pensamento cooperativo, com grande ênfase na divulgação e instrução como formas de avanço social. Dedicou amplos esforços ao desenvolvimento do cooperativismo, procurando elucidar e educar a população para este sistema de organização social e económica. Como escreveu no *Boletim Cooperativista*, o objetivo era «criar no país uma verdadeira consciência cooperativa»<sup>37</sup>. Com a vertente pedagógica sempre presente, um dos trabalhos mais relevante foi certamente *O Cooperativismo: Objetivos e Modalidades*, uma coletânea de ensaios dirigidos pelo filósofo português, cujo principal objetivo caracterizar, explorar e aprofundar o cooperativismo enquanto ideologia, mas também as respetivas manifestações práticas, desde o ramo agrícola, à educação e cultura. Esta obra contou com a colaboração de diversas ilustres figuras como Eugénio Mota, José Hipólito dos Santos e Vasco de Carvalho, mas também dos principais discípulos, Henrique de Barros e Fernando Ferreira da Costa<sup>38</sup>.

E se esse contributo, não só para o setor cooperativo, mas para a pedagogia, historiografia,

35 Em 2023, no âmbito da série «Parlamentares do Regime Democrático», a Professora Teresa Nunes elaborou a biografia de Henrique de Barros, eleito para a Assembleia Constituinte pelo Partido Socialista e posteriormente presidindo a mesma durante os seus trabalhos até à sua sessão de encerramento a 2 de abril de 1976. Nunes, Teresa, *Henrique de Barros, um paladino do socialismo democrático – Presidente da Assembleia Constituinte (1975-1976)*, Lisboa, Edições Assembleia da República, 2023.

36 Foi primeiramente preso em 1910, após a proclamação da república.

37 Sérgio, António, “Cooperativismo”, *Boletim Cooperativista* nº1, fevereiro de 1951.

38 Sérgio, António, *O Cooperativismo: Objetivos e Modalidades*, Porto, CENTROCOOPE, s/d.

filosofia e política, foi imenso, os estudos sobre a figura e o pensamento respetivo, consideram-se de não menos importância. Neste campo, assinalam-se os trabalhos de Alfredo Campos Matos<sup>39</sup>, Carlos Alberto Mota<sup>40</sup>, numa perspetiva biográfica e bibliográfica<sup>41</sup>. A nível ideológico, vários foram os estudos sobre António Sérgio, entre os quais se destacaram, entre outros, os de Natália Correia<sup>42</sup>, Carlos Leone<sup>43</sup>, Sérgio Campos Matos<sup>44</sup> ou Fernando Ferreira da Costa que, em duas das suas obras, procedeu a uma análise extensiva e particular do ideário sergiano, destacando-se o ensaio de 1978<sup>45</sup>, sobre os princípios cooperativistas portugueses, com especial dedicatória ao mentor, bem como a obra de 1979, focada singularmente no ideário cooperativo de Sérgio<sup>46</sup>. Mais, merecem igual menção as compilações e antologias posteriormente organizadas, dos trabalhos de António Sérgio, a destacar a de Joel Serrão<sup>47</sup>, onde era traçada uma panorâmica dos intelectuais portugueses influentes desde a Revolução Liberal, encetada em Alexandre Herculano, passando por Antero de Quental e concluída em António Sérgio. A respeito desse elo e da raiz intelectual, esclarecia Serrão:

«Herdeiro mental, na perspetiva lusitana, de um Herculano e de um Antero, assim como, noutras latitudes do pensamento, de um Platão, de um Spinoza e de um Kant, o alento inicial dos seus voos especulativos radica nessa convergência de mundividências e de atitudes»<sup>48</sup>.

Se António Sérgio se destacava nos estudos sobre o cooperativismo, o mesmo não se pode dizer para os restantes pensadores. Excetuando a supramencionada obra de Fernando Ferreira da Costa, de compilação de um conjunto de doutrinadores cooperativistas, não existem outros trabalhos de semelhante extensão para os demais cooperativistas antecessores de António Sérgio. Figuras como Augusto Fuschini, Costa Goodolphim, Raúl Tamagnini ou Francisco

39 Destaca-se a obra *Diálogos com António Sérgio*, uma antologia elaborada por Campos Matos.

40 Mota, Carlos Alberto de Magalhães Gomes, *António Sérgio: Pedagogo e Político*, Vila Nova de Gaia, Cadernos do Caos, 2000.

41 O professor Adalberto Campos Matos dedicou o seu estudo ao pensamento e vida de António Sérgio e compilou os seus trabalhos bibliográficos na sua obra *Bibliografia de António Sérgio* publicada em 1983.

42 Correia, Natália, *Entre a raiz e a utopia: escritos sobre António Sérgio e o cooperativismo*, Lisboa, Ponto de Fuga, 2018.

43 Leone, Carlos, *O Essencial sobre António Sérgio*, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2008.

44 Matos, Sérgio Campos, *António Sérgio: Um dissidente em constante busca de sentido*, Lisboa, CASES, 2022.

45 Costa, Fernando Ferreira da, *Doutrinadores cooperativistas portugueses*, Lisboa, Horizonte Universitário, 1978.

46 Costa, Fernando Ferreira da, *O pensamento de António Sérgio, introdução e seleção*, Lisboa, Breviário Cooperativo, 1979.

47 Serrão, Joel, *António Sérgio, uma antologia, seleção, introdução e notas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.

48 Serrão, Joel, *António Sérgio, uma antologia, seleção, introdução e notas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984, p.15.

Ramos da Costa carecem de análises ao pensamento e ao vasto trabalho. Uma republicação da obra de José Frederico Laranjo, pelo Banco de Portugal em 1997, no âmbito da coleção *Obras Clássicas do Pensamento Português*, com um estudo introdutório de Carlos Bastien, enfatiza a promoção do associativismo e o apelo ao socialismo catedrático, «entendido como resultante da fusão do socialismo de estado com o socialismo cooperativo»<sup>49</sup>. O próprio José Frederico Laranjo completava esta lógica:

«Sou socialista de Estado, porque com a extensão enorme que as condições atuais impõem a certas empresas, ou o Estado as possui, ou elas dominam; sou socialista cooperativo, porque em frente dessas empresas, tanto no poder de grandes companhias, como no poder do Estado, ou os indivíduos se agrupam em cooperativas, ou desaparece a sua liberdade real, embora se mantenha a liberdade aparente. (...) Socialista por estas considerações, sou socialista por temperamento e por índole».<sup>50</sup>

Outras tantas figuras, antecessoras ou diretamente associadas com António Sérgio, estão ainda por estudar. Uma dessas figuras é Fernando Ferreira da Costa o qual, salvo a obra de João Salazar Leite<sup>51</sup>, subordinada à compilação das intervenções do cooperativista português no *Boletim Cooperativista* iniciado pelo seu professor e mentor, António Sérgio, não mereceu análises sistematizadas.

Nesta perspetiva, não é estranho que o Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo também não tenha sido, até agora, objeto de estudo. Para além dos já mencionados autores, agentes atuantes na criação e direção do INSCOOP<sup>52</sup>, a única bibliografia subordinada à história e ao trabalho do Instituto no setor cooperativo português foi publicada pela própria entidade, à semelhança dos trabalhos do INSCOOP sobre o percurso institucional e atuação.

Para o estudo da atividade do INSCOOP, a pesquisa implicou ampla investigação arquivística dividida entre o Arquivo Histórico da CASES, situado nas instalações situadas nas Olaias, Lisboa e o Arquivo Histórico da Casa António Sérgio, habitação histórica do antigo

49 Laranjo, José Frederico, *Princípios de Economia Política (1891)*, Introdução e Direção de Edição de Carlos Bastien, Lisboa, Banco de Portugal, 1997, p. XIII.

50 Laranjo, José Frederico, *O Banco Emissor: Discurso proferido nas sessões noturnas de 10 e 14 de junho de 1887*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887, p.14.

51 Leite, João Salazar, *Boletim Cooperativista – Fernando Ferreira da Costa*, Lisboa, CASES, 2013.

52 A saber: Henrique de Barros, João Salazar Leite e Fernando Ferreira da Costa, que contribuíram ativamente para a sua formação em 1976.

cooperativista português, localizada igualmente na capital. Ressalve-se o arquivo pessoal de João Salazar Leite, constituído por centenas de documentos variados, alusivos desde a história do cooperativismo português, até à formação e atividade do INSCOOP e do próprio Salazar Leite enquanto dirigente. A bibliografia do INSCOOP apresenta-se variada, na esteira da multidisciplinaridade e complementaridade entre o histórico, o prático e o teórico, desde cursos formativos a panfletos informativos e de divulgação sobre a teoria cooperativista.

Aliado ao trabalho editorial, o INSCOOP contava também com o periódico, o *Boletim do INSCOOP*, o qual ecoava notícias relacionadas com o cooperativismo português e internacional, publicava estudos e relatórios relacionados com o desenvolvimento do setor. Mais tarde, na década de 1980, surgia a *Revista de Estudos Cooperativos*<sup>53</sup>, publicada pelo INSCOOP que, à semelhança do *Boletim Cooperativista* durante o Estado Novo, partilhava estudos, artigos e matérias de carácter teórico.

A abordagem crítica dos dados, estudos e publicações do INSCOOP possibilitou uma análise mais detalhada do setor cooperativo no período subjacente compreendido entre a formação do Instituto em 1976 e o início da década de 1980. Os diversos trabalhos do INSCOOP permitiram criar um quadro geral das vertentes do cooperativismo em Portugal, com informação detalhada sobre a evolução respetiva, desde número de cooperativas até às condições em que operavam, extraídas de relatórios e inquéritos realizados nesse período. Valorizando o contacto direto com as cooperativas, os órgãos organizativos e de coordenação locais, regionais e nacionais, o INSCOOP procurava compreender a relação das cooperativas com os cooperadores, as instituições públicas e privadas e o meio no qual se inseriam, de modo a atender às necessidades, imediatas ou de longo prazo também. Este envolvimento com o setor cooperativo, espelhado nos milhares de documentos em arquivo, permitiu o estudo detalhado dos vários ramos cooperativos no âmbito cronológico em análise.

53 *Revista de Estudos Cooperativos*, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, 1986.

## O COOPERATIVISMO, AS ORIGENS E EVOLUÇÃO DURANTE O SÉCULO XIX

O século XIX ficou marcado por um conjunto de acontecimentos indutores de alteração profunda do funcionamento da sociedade europeia. A Revolução Industrial, iniciada em Inglaterra em meados do séc. XVIII, trouxe uma mudança completa no modo de produção e, consequentemente, nos sistemas de organização económica e social. O autor inglês Eric J. Hobsbawm declara este período como «(...) a mais radical transformação da vida humana já registada em documentos escritos»<sup>54</sup>.

Com a Revolução Industrial e a Revolução Francesa, novas ideias começaram a surgir nos círculos intelectuais europeus. O liberalismo, enquanto ideologia política e económica, desenvolveu-se em Inglaterra na segunda metade do séc. XVII, através de figuras como John Locke e mais tarde aprofundado por Adam Smith, Thomas Jefferson, Thomas Paine ou John Stuart Mill. Opondo-se à sociedade feudal, o liberalismo era tido como uma ideologia revolucionária, estando na base da Revolução Americana de 1776 e Revolução Francesa de 1789. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, o liberalismo assumiu-se enquanto sistema político, económico e social dominante na Europa Ocidental e no Novo Mundo. No início do século XIX, surgia uma nova ideologia, a qual visava ser ainda mais radical e progressista: o socialismo.

Em princípios de 1825, Robert Owen estabeleceu «New Harmony», uma comunidade localizada no estado do Indiana, nos Estados Unidos da América. O objetivo de Owen consistia na criação de um sistema social, baseado na cooperação e solidariedade, considerado por alguns historiadores como a primeira tentativa de implementação do comunismo na história<sup>55</sup>. No entanto, os conceitos de «socialismo» e «comunismo» ainda não tinham uma definição prática, como a atual.

Através de figuras como Claude Henri de Rouvroy, Conde de Saint-Simon, Charles Fourier ou Robert Owen, o socialismo desenvolveu-se nas décadas de 1820 e 1830. Enquanto o capitalismo se afirmava plenamente com a Revolução Industrial, surgia a necessidade de criar um sistema capaz de socorrer às necessidades dos trabalhadores de uma forma mais concreta e eficaz.

Em Inglaterra, na primeira metade do século XIX, emergia a corrente «owenista», protagonizada pelos seguidores do industrial inglês, Robert Owen. O socialismo de Owen incorporava na génese, um conceito filantrópico muito presente no ideal iluminista, baseados no utilitarismo e benevolência<sup>56</sup>.

54 Hobsbawm, Eric J., *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2000, p.13.

55 Jr, Arthur E. Bester, «The Evolution of the Socialist Vocabulary», *Journal of the History of Ideas*, Vol. 9, nº3, junho de 1948, Pennsylvania, University of Pennsylvania Press, 1948, pp. 259-302, p. 259.

56 Thompson, E.P., *The Making of the English working class*, Harmondsworth, Penguin Books, 1963, p. 837.

Numa Inglaterra marcada pela instabilidade económica e social, após a Guerra de Independência Americana, Owen apresentava-se como um industrial revolucionário, o qual ganhou proeminência com a comunidade em New Lanark, na Escócia. Não sendo considerado dos primeiros teóricos socialistas (E.P. Thompson admitia ser Thomas Hodgkin merecedor desse título), Owen teve uma influência notável no panorama político inglês durante a primeira metade do século XIX.<sup>57</sup> No final da década de 1820, partiu para os Estados Unidos da América com a ambição de explorar métodos de formação de comunidades sustentáveis e cooperativas. Deixava um crescente número de admiradores e seguidores das teorias, os quais procuravam importar para as respetivas realidades. Sob a sua direção, a comunidade de New Lanark prosperou e os trabalhadores conheceram condições de vida melhores. O horário de trabalho foi reduzido, as acomodações melhoradas, a educação para as crianças era garantida e, através de uma loja geral, os preços dos produtos tornaram-se mais acessíveis<sup>58</sup>.

Mas o industrial e filantropo britânico não era consensual na sociedade inglesa. William Hazlitt, ensaísta e filósofo, não considerava a visão de Owen como inovadora, mas sim como propiciador de algo já executado, particularmente no ano de 1793, em França. Hazlitt desconsiderou as ideias de Owen, afirmando que a comunidade de New Lanark era «insignificante» aos olhos da sociedade britânica; mais, a concretização dos seus planos torná-lo-ia um jacobino e um incendiário no reino, ou seja, *persona non grata* dentro do Império Britânico<sup>59</sup>. Com o eventual falhanço de «New Harmony», a comunidade criada nos EUA, Owen regressava a Inglaterra, onde continuava a defender as reformas sociais, numa tentativa de apelar às classes trabalhadores e políticas, uma forma de conciliação.

No início da década de 1830, emergia um movimento político baseado no crescente descontentamento dos trabalhadores ingleses. Era perceptível para a sociedade britânica que, enquanto a produção aumentava drasticamente e a economia conhecia um crescimento, a qualidade de vida dos operários se deteriorava cada vez mais. Neste sentido, o cartismo assumia-se como forma de resposta às dificuldades vividas pelas camadas mais pobres do estrato social inglês.

Baseadas no ideal político cartista, começaram a surgir organizações por todo o Reino Unido, como a «London Working Men's Association», a «Birmingham Political Union» e a «Northen Union». O movimento era diverso, com figuras como Thomas Attwood, um banqueiro de Birmingham, Feargus O'Connor, descendente de protestantes irlandeses, ou William Lovett, um crente na ideia de que a democracia política só poderia ser alcançada através da agitação

57 Thompson, E.P., *The Making of the English working class*, Harmondsworth, Penguin Books, 1963, p. 863.

58 Walker, J. Munn, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979, p.240.

59 «Literary news», *The Examiner*, nº 442, Londres, 4 de agosto de 1816, p.493.

constitucional, bem como propaganda e educação e que, em 1836, juntamente com Francis Place, fundou a «London Working Men's Association».<sup>60</sup>

Em 1838, Place elaborava a Carta do Povo, ou «People's Charter», com seis propostas para o parlamento inglês que incluíam o sufrágio universal masculino, abolição da qualificação da propriedade, o pagamento de um salário aos deputados, representação eleitoral igualitária dos distritos e eleições anuais<sup>61</sup>. Por outro lado, os cartistas adotaram uma posição firme no espaço público, embora de curta duração. Essa culminou na Revolta de Newport, em 1838; os trabalhadores da cidade gaulesa juntaram-se para libertar um dos líderes cartistas presos. Sob a liderança de John Frost, o exército de trabalhadores avançou sobre a cidade, levando a confrontos com o exército britânico, dos quais resultaram em cerca de 10 mortos para o lado dos cartistas<sup>62</sup>.

A partir da segunda metade do século XIX, o sindicalismo começava a ganhar maior influência no panorama operário britânico, em detrimento do cartismo, e no espaço público. No entanto, tanto a influência dos owenistas, como dos cartistas no desenvolvimento de uma consciencialização de classe no Reino Unido não podia ser ignorada e viria a deixar as bases para os movimentos subsequentes.

O cooperativismo seguiu essa influência, tanto com as experiências de Owen, como na determinação e na ação demonstrada pelos cartistas. O caso mais emblemático deste período respeitava à Sociedade dos Pioneiros de Rochdale, amplamente considerada a base do movimento cooperativista britânico. Inspirados pelos ideais owenistas, os pioneiros de Rochdale focaram-se na governança democrática, por oposição à liderança filantrópica preconizada por Owen. Apesar de não serem a primeira cooperativa, a Sociedade de Rochdale distinguiu-se pelo sucesso, marcando o início do «cooperativismo moderno». Os fundadores da Sociedade, comumente designados por «pioneiros de Rochdale», haviam convivido com a pobreza e, com as poupanças amealhadas, arrendaram uma loja.

Uma breve análise dos estatutos da «Sociedade dos Pioneiros de Rochdale» demonstrava o cerne democrático no seio da associação. A direção, composta entre três e cinco membros, era eleita democraticamente, por todos os membros em Assembleia Geral<sup>63</sup>. Numa lógica

60 Walker, J. Munn, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979, p.237.

61 Walker, J. Munn, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979, p. 237.

62 Walker, J. Munn, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979, p. 238.

63 Laws of Rochdale Pioneers, Selections from the Statues of 24 of October 1844, Art. 2., *The Meaning of Rochdale – The Rochdale Pioneers and the co-Operative Principles*, Saskatoon, Centre for the Studies of co-operatives – University of Saskatchewan, 1994, p.8.

semelhantemente horizontal e vertical, os Pioneiros possuíam uma visão clara do funcionamento da Sociedade, assente na acumulação de capital através do consumo dos membros, para a construção de habitações e apoios à produção. Essa era posteriormente vendida na loja da Sociedade. Essencialmente, a «Sociedade de Pioneiros de Rochdale» era uma comunidade abrangente do cooperativismo de consumo, habitacional e de produção, numa só linha contínua<sup>64</sup>.

Entre 1845 e 1850, o número de sócios da Sociedade passou dos 74 para os 600, com aumento de capital de 181£ para 2.300£<sup>65</sup>. Com o sucesso, os pioneiros expandiram o negócio e abriram novas lojas por todo o Reino Unido, eventualmente acabando por formar a «Co-operative Wholesale Society» (CWS), uma união de cooperativas de consumo, em 1863<sup>66</sup>. Ao longo da segunda metade do século XIX, inspirado pelas ideias cartistas e owenistas, bem como experiências como a de Rochdale, o movimento cooperativo britânico foi crescendo exponencialmente, contando com 1385 cooperativas de consumo associadas à CWS e mais de três milhões de associados, à data de 1914<sup>67</sup>.

64 Fairbairns, Brett, *The Meaning of Rochdale - The Rochdale Pioneers and the co-Operative Principles*, Saskatoon, Centre for the Studies of co-operatives – University of Saskatchewan, 1994, p.6.

65 Bonner, Arnold, *British co-operatives: The History, principles and organization of the British co-operative movement*, Manchester, Co-operative Union, 1961, p.50.

66 Walker, J. Munn, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979, p.243.

67 Bonner, Arnold, *British co-operatives: The History, principles and organization of the British co-operative movement*, Manchester, Co-operative Union, 1961.

## A EVOLUÇÃO DO COOPERATIVISMO NA SOCIEDADE EUROPEIA DO SÉCULO XIX: A EXPERIÊNCIA FRANCESA, ALEMÃ E AS INTERNACIONAIS SOCIALISTAS

Em França, o direito de associação tardou a ser reconhecido. Em 1867, o governo francês aprovou a legislação sobre o direito de reunião<sup>68</sup>. Coincidentemente, também nesse ano (a 2 de julho), em Portugal, foi consagrada a Lei Basilar do Cooperativismo, comumente designada por «Lei Andrade Corvo», devido à autoria do governante e diplomata português.

No entanto, o espírito associativista e cooperativo estava bem presente na sociedade francesa, desde o início do século XIX. O espírito da Revolução Francesa deu asas à imaginação social da abolição da ordem social e económica persistente em França, baseada na submissão dos trabalhadores aos patrões e/ou senhores. Charles Gide, economista e filósofo cooperativista francês, dedicou-se à produção teórica cooperativa francesa e esclarecia:

«Eu acredito que a ideia de que a França é o berço das cooperativas de produção, é bem fundamentada. Primeiro, porque foi em França que esta forma de cooperação se desenvolveu de forma espontânea. Foi em França que esta forma de cooperação se apresentou como a solução final para um problema social, como uma nova era onde o regime de trabalho voluntário substituiria o trabalho assalariado, tal como o trabalho assalariado substituiu o regime de servidão e de escravatura»<sup>69</sup>.

A primeira sociedade de produção cooperativa francesa foi criada em 1833, formada por ourives dez anos antes de Rochdale, resultava da iniciativa de Buchez, um partidário do pensamento saint-simoniano. No entanto, com a Revolução de 1848, o movimento cooperativo francês ganhava expressão, embalado pelo pensamento de Louis Blanc e Pierre Leroux.

A ascensão de Napoleão III travou o processo de democratização em curso desde a Revolução de 1848, com a instalação do sufrágio universal e a expressão respetiva no local de trabalho, com o aumento do número de cooperativas. O segundo movimento cooperativista,

68 Sue, Roger, *Renovar a Ligação Social: Liberdade, igualdade, associação*, trad. Jorge Fidelino Galvão de Figueiredo, Porto, Campo das Letras, 2004, p.71.

69 «(...) I believe the common saying that France is the birthplace of productive co-operation is well founded. First, because that form of co-operation is the only form which has developed spontaneously within France. Other forms have been introduced from foreign countries. It was in France that this form of co-operation sprang up as the final solution of the social problems, as the breaking of a new era in which a régime of free labour should succeed the wage system, even as the wage system itself had succeeded a régime of serfdom and slavery». Gide, Charles, «Productive co-operation in France», *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 14, nº1, novembro de 1899, pp. 30-66, pp.30-31.

desenvolvido então, apresentava-se mais fraco e acabou por ser esmagado pela forte repressão sentida na década de 1870, após a Comuna de Paris<sup>70</sup>.

Em suma, o pensamento cooperativista francês foi marcado pelas influências Fourierianas e Rochedalianas, incorporado ao pensamento económico de Charles Gide, o fundador da «Escola de Nimes»<sup>71</sup> e viria a influenciar o movimento cooperativista por toda a Europa nos séculos seguintes.

Mas, se em França, o setor de produção foi primordial no desenvolvimento cooperativo, na Alemanha, o crédito suscitava o florescimento predominante desse sistema<sup>72</sup>. Sob a mentoria do saxão Hermann Schulze-Delitzsch, o setor cooperativo de crédito alemão desenvolveu-se a partir das décadas de 1840 e 1850. Volvida a década de 1860, existiam 364 cooperativas de crédito Schulze-Delitzsch, com mais de 49000 associados<sup>73</sup>. Friedrich Raiffeisen e Wilhelm Haas, influenciados pelas ideias de Schulze-Delitzsch, formaram igualmente as cadeias de crédito cooperativo nas décadas de 1860 e 1870, e projetaram o setor como o maior na economia cooperativa. Enquanto figuras como Ferdinand Lassalle advogavam o apoio do Estado às classes trabalhadoras, os cooperativistas alemães, liderados por Schulze-Delitzsch, acreditavam numa descentralização completa, colocando as cooperativas e, por consequência, a cooperação entre comunidades locais, como centros de progresso social, nomeadamente na educação e emancipação dos associados.

Se o setor cooperativo de crédito tinha as três figuras supramencionadas como proeminentes, Haas atingiu o maior êxito, após o início de atividade, com Raiffeisen, nos primórdios da década de 70 do séc. XIX. A separação ocorreu no começo do decénio seguinte e o modelo de Haas tornou-se um sucesso, apoiado numa descentralização superior à do antigo

70 Gide, Charles, «Productive co-operation in France», *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 14, nº1, novembro de 1899, pp. 30-66, p.35.

71 Informalmente, a «Escola de Nimes» foi o nome dado por Ernest Brelay, economista francês em 1888, às reuniões efetuadas por Charles Gide e um conjunto de seguidores, onde se discutiam teorias económicas e cooperativas. Notáveis membros dessas tertúlias incluíam Edouard de Boyve e Auguste Fabre, duas figuras centrais do movimento cooperativo em França no final do século XIX, responsáveis por, em 1885, organizar o I Congresso das Cooperativas de França, em Paris. Pinho, Diva Benevides, *O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*, São Paulo, Editora Saraiva, 2004, p.182.

72 Não sendo o principal objeto de estudo desta investigação a história do movimento cooperativismo alemão ou europeu, a breve introdução feita será meramente resumida. Assim, recomenda-se o trabalho de Timothy W. Guianne, citado de seguida, que detalha com maior precisão essa mesma evolução e o modo de funcionamento das cooperativas de crédito alemãs nos séculos XIX e XX. Guianne, Timothy W., «Diversification, Liquidity and Supervision for small financial institutions: nineteenth-century german credit cooperatives», *Center Discussion Papers nº733*, Yale, Yale University, 1995.

73 Guianne, Timothy W., «Diversification, Liquidity and Supervision for small financial institutions: nineteenth-century German credit cooperatives», *Center Discussion Papers nº733*, Yale, Yale University, 1995, p.4.

parceiro e, apesar da manutenção de alguns critérios, como o recurso a padres e ministros para lugares de liderança e chefia e a imparcialidade política e partidária, persistia no afastamento das convicções religiosas, ao contrário do seu contemporâneo, motivo da adesão considerável angariada na Prússia, agrupando católicos e protestantes<sup>74</sup>, os quais, outrora, não se permitiam acolher o modelo de Raiffeisen devido às divergências socioculturais. Nos alvares da Grande Guerra, as cooperativas de crédito Schulze-Delitzsch ascendiam a 945, com cerca de 620 mil membros; já as de Raiffeisen totalizavam 4400 com 485 mil associados. No entanto, nenhum destes grupos se comparavam com Haas, caracterizadas por 11615 cooperativas e mais de um milhão de associados<sup>75</sup>.

Compreende-se, portanto, que o cooperativismo surgido nos países economicamente mais avançados da Europa, consagrava como uma alternativa ao capitalismo o qual não fomentava nas comunidades trabalhadoras e urbanas uma qualidade de vida significativamente melhor. Desenvolvendo-se consoante as características socioeconómicas dos estados europeus, o cooperativismo não se encerrou em si, procurando a complementaridade e o sucesso fruto das várias experiências.

Em 1864, foi fundada a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), comumente designada por «1ª Internacional». Com influência inglesa, francesa, bem como marxista, a AIT tornou-se um palco de confronto entre várias secções ideológicas da esquerda. Os confrontos entre marxistas, proudhonistas e anarquistas marcaram a evolução e os debates da I Internacional, que se dissolveu em 1876<sup>76</sup>. A Aliança Internacional Cooperativa, fundada em 1895 por cooperativistas ingleses, alemães e franceses<sup>77</sup>, configurava um novo estádio, com o objetivo de criar um órgão representativo de cariz internacional, que estabelecesse uma interligação mais forte, intensificando a partilha teórica e técnica.

Nos séculos XIX e XX, o desenvolvimento do cooperativismo na Europa caracterizou-se por esta simbiose entre as especificidades socioeconómicas, políticas e culturais dos estados europeus e a troca de experiências entre os cooperativistas, numa representação máxima do cooperativismo enquanto ideologia. Portugal apresentava-se à Europa como periférico e

74 Guianne, Timothy W., «Diversification, Liquidity and Supervision for small financial institutions: nineteenth-century German credit cooperatives», *Center Discussion Papers n°733*, Yale, Yale University, 1995, pp.8-9.

75 Wygodzinski W., «Kreditgenossenschaftliche Fragen.», *Journal of Economics and Statistics*, vol.53 (n°108), Estugarda, Lucius & Lucius Verlagsgesellschaft, janeiro de 1917, p.478-494. p.478.

76 Namorado, Rui, «Cooperativismo – História e Horizontes», *Oficina do CES*, n°278/jul.2007, Coimbra, Centro de Estudos Sociais – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, pp. 1-21, p.8.

77 No Primeiro Congresso Cooperativo, foram vários os países que enviaram delegados, a saber: Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Estados Unidos da América, França, Índia, Itália, Irlanda, Suíça, Sérvia e Países Baixos.

distante. Num país onde comumente se acreditava que as tendências europeias chegavam com relativo atraso, a «moda» do cooperativismo apresentou-se como uma prova de que, afinal, as inovações europeias podiam circular no país com um fulgor idêntico ao observado no restante continente.

## O COOPERATIVISMO EM PORTUGAL: DO MUTUALISMO ÀS COOPERATIVAS

A história do cooperativismo em Portugal pode ser apresentada em três partes: As primeiras manifestações cooperativistas; o período sergiano; a fase pós-António Sérgio. Assim, António Sérgio avultava como um pilar fundamental do pensamento e da história do cooperativismo em Portugal, verificando-se uma clara distinção entre a fase que lhe antecede e o período subsequente.

A história do mutualismo português relaciona-se, desde os primórdios, com a implantação do regime liberal, no início do séc. XIX. Esse século caracterizou-se pelas atribulações políticas e socioeconómicas nacionais, com constantes mudanças de regime, guerras civis e descontentamento geral. Neste sentido, o movimento mutualista e associativista, de cariz privado, procurou responder às dificuldades dos trabalhadores, sobretudo após o fim das Corporações, decretado em 1834<sup>78</sup>. Segundo os postulados liberais, estas corporações não se enquadravam nos propósitos e necessidades inerentes ao liberalismo económico; assim, a Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa foi encerrada permanentemente, bem como as ordens religiosas.

Primordialmente, o associativismo português assentava, sobretudo, nos ideais saint-simonianos e lammenaisiano<sup>79</sup>, como refere Carlos da Fonseca em *Integração e Ruptura Operária – Capitalismo, Associacionismo e Socialismo (1832-1875)*. As primeiras associações, como a *Associação dos Artistas Lisbonenses* (AAL), fundada a 3 de fevereiro de 1839, por Alexandre Fernandes da Fonseca, procuravam assistir aos trabalhadores em momentos de maior dificuldade. Os estatutos da AAL, publicados na *Revista Universal Lisbonense*, a 6 de fevereiro de 1851, em honra do 12º aniversário, estabeleciam os parâmetros de atuação da associação mutualista, através do artigo 2º. A alimentação dos pobres, crianças, incapacitados e doentes, bem como o garante da subsistência financeira constituíam as duas maiores preocupações dessa entidade<sup>80</sup>.

A partir de 1839, foram criadas outras associações de operários, nomeadamente a «Associação dos Alfaiates Lisbonenses» e a «Associação Tipográfica», bem como Montepios,

78 Rosendo, Vasco, *O mutualismo em Portugal, dois séculos de história e as suas origens*, Lisboa, Montepio Geral, 1996, p.274.

79 Augeres Felicité Robert de Lammenais (1872-1954) foi um escritor e filósofo francês que, influenciado pelo liberalismo, Saint-Simon e o catolicismo, desenvolveu a sua própria teoria assistencialista, procurando conciliar a justiça social e a «doutrina teocrática da fé». Foi também o fundador do jornal «L'Avenir» (1830-1831) e membro do Partido Republicano francês. Fonseca, Carlos da, *Integração e Ruptura Operária, Capitalismo, Associacionismo e Socialismo (1836-1875)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1975, pp. 69-70.

80 «Estatutos da Sociedade dos Artistas Lisbonenses», *Revista Universal Lisbonense*, nº22, 2ª série, tomo III, 6 de fevereiro de 1851, p. 256.

subordinados ao socorrismo mutualista, nomeadamente no crédito<sup>81</sup>. A convivência entre empregados e patrões era comum neste associacionismo, destituído da cientificidade característica do socialismo marxista. Tal ideologia viria a transparecer no quotidiano português na década de 1870, aquando dos primeiros contactos com a AIT.

Apesar desse convívio, a partir de 1848, o movimento associativo português ganha uma nova expressão. Em fevereiro de 1848, Luís Filipe de Orleães foi deposto e instaurava-se a Segunda República Francesa. Este evento marcou a participação das classes trabalhadoras formadas no processo da Revolução Industrial na atividade política. A Segunda República Francesa caracterizou-se pelo controle, parcial, dos operários, com representação maioritária em alguns órgãos como na «Comissão Para os Trabalhadores», presidida por Louis Blanc, e comparticipada por inúmeros socialistas como Pierre Leroux ou Victor Considerant<sup>82</sup>.

Nesse período, Francisco Maria Sousa Brandão destacou-se pelo ímpeto ao associativismo em Portugal. Em 1850, fundava *O Eco Operário*, considerado o primeiro periódico de índole socialista a ser publicado em Portugal. Para além do engenheiro português, a redação contava com Lopes de Mendonça e Vieira da Silva Júnior. A 27 de junho de 1850, formava-se também a Associação dos Operários, em prol da defesa do direito ao trabalho. Sousa Brandão, sem se apartar do associativismo, fundou posteriormente a cooperativa «Industrial Social», com base nos mesmos princípios presentes na Associação dos Operários<sup>83</sup>.

Em 1858, surgia uma das primeiras cooperativas em Portugal<sup>84</sup>. A «Associação Fraternal dos Fabricantes de Tecidos e Artes Correlativas» situava-se na travessa do Fiúza, em Alcântara. Constituía o produto do desenvolvimento e debate ideológicos em curso desde a criação do «Centro Promotor do Melhoramento das Classes Laboriosas», cujos quadros contavam com Sousa Brandão e Lopes de Mendonça, influenciados pelo socialismo utópico<sup>85</sup>. Porém, na década de 1870, o cooperativismo português adquiria nova forma e impulso.

Em 1867, o Ministro das Obras Públicas, João de Andrade Corvo, redigiu a Lei Basilar das Cooperativas, publicada a 5 de julho. Assim Portugal tornava-se no segundo país com

81 Oliveira, César, *O socialismo em Portugal 1850-1900*, Porto, Tipografia Nunes, 1973, p.115.

82 Oliveira, César, *O socialismo em Portugal 1850-1900*, Porto, Tipografia Nunes, 1973, p.118.

83 Oliveira, César, *O socialismo em Portugal 1850-1900*, Porto, Tipografia Nunes, 1973, p.121.

84 Fernando da Motta afirmava que a primeira cooperativa em Portugal se constituiu no Porto em 1871, com a Sociedade Cooperativa e Caixa Económica do Porto. De acordo com da Motta, a primeira cooperativa exclusivamente dedicada ao setor de consumo nasceu em Lisboa 5 anos depois, com a Caixa Económica Operária, em Alfama. Motta, Fernando da, *Guia Documental da Cooperativa Cultural Popular do Barreiro*, Barreiro, CCPB, 2010.

85 Estivill, Jordi, «Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra – I Parte», *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 33, 2017, pp. 19-45, p.37.

legislação cooperativista, na esteira da Inglaterra, cujo enquadramento jurídico, «Industrial and Provident Societies Act», remontava a 1852<sup>86</sup>. Ao invés do ocorrido no contexto inglês, o cooperativismo português emanava de uma clara vontade política em dotar o sistema jurídico português de instrumentos capazes de auxiliar na melhoria da qualidade de vida da classe trabalhadora, amenizando assim o descontentamento da população<sup>87</sup>.

De acordo com Artigo 1º da Lei de 2 de julho de 1867, as sociedades cooperativas eram «associações de número ilimitado de membros e de capital indeterminado ou variável, instituídas com o fim de mutuamente se auxiliarem os sócios no desenvolvimento da sua indústria, do seu crédito e da sua economia doméstica»<sup>88</sup>.

Estas cooperativas eram obrigadas a enviar os estatutos para o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria para reconhecimento oficial do Estado português. A necessidade de manter o movimento cooperativo público e organizado correspondia ao anseio de atender à população em face das necessidades básicas. O executivo encarregava-se de elaborar e publicar estatutos modelares para a formação de novas cooperativas, isentas do imposto de selo sobre os lucros declarados, para incentivar o crescimento da economia social em Portugal.

Na discussão sobre a lei, ocorrida na Câmara dos Dignos Pares do Reino, as associações cooperativas eram consideradas como uma alternativa à visão mais radical do socialismo, enquanto mitigava os danos sociais causados pelo capitalismo e a exploração dele consequente. A legislação e promoção do cooperativismo eram entendidas como uma forma de apaziguar o crescente descontentamento da população com as condições de trabalho e de vida; mais, apelava ao sentido de comunidade e à ênfase pela instrução primária “como base de todos os adiantamentos populares”<sup>89</sup>.

A vigência da legislação apreciava-se breve; em 1888, as cooperativas passaram a ser reguladas por um novo Código Comercial e caracterizadas como um tipo particular de sociedade comercial, segundo Rui Namorado<sup>90</sup>. Da lavra do titular da Justiça e Negócios Eclesiásticos, Francisco da Veiga Beirão, este Código Comercial substituiu o documento elaborado em 1833, por Ferreira Borges. Ao invés de enquadramento legal exclusivo, as cooperativas eram então

86 Guichard, Raul, «O regime da Sociedade Cooperativa Europeia (SCE). Alguns aspetos», *Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, nº7, 2006, pp.203-261, p.206.

87 Meira, Deolinda, Ramos, Maria Elisabete, «Lei Basilar das Cooperativas: Memórias de uma Lei Precursora e Contraditória», *Revista da Ordem dos Advogados*, a.77, nº1/2 (jan.-jul. 2017), pp.61-91, p.65.

88 Meira, Deolinda, Ramos, Maria Elisabete, «Lei Basilar das Cooperativas: Memórias de uma Lei Precursora e Contraditória», *Revista da Ordem dos Advogados*, a.77, nº1/2 (jan.-jul. 2017), pp.61-91, p.65.

89 *Diário da Câmara dos Dignos Pares*, sessão de 1 de junho de 1867, p.1803.

90 Namorado, Rui, *O essencial sobre o Cooperativismo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2013, p.49.

consideradas essencialmente no perímetro económico<sup>91</sup>. Este código viria a durar praticamente 100 anos, até à promulgação do Código Cooperativo em 1980.

Até ao final do século XIX, existiram poucos momentos de grande impacto para o cooperativismo em Portugal. Todavia, assinala-se o Congresso Cooperativo, realizado na capital, em 1894. Entre 4 e 7 de janeiro, delegados de 30 cooperativas juntaram-se para discutir o ponto de situação do setor cooperativo. Desde logo, ficou clara a necessidade de fomentar a união cooperativa e promover a criação de estruturas superiores – uniões e federações – enquanto se consagrava a independência das cooperativas<sup>92</sup>.

O cooperativismo português manteve-se associado ao movimento socialista e aos meios de divulgação respetiva, como o Centro Promotor do Melhoramento das Classes Laboriosas e, mais tarde, o Partido Socialista Português, fundado em 1875, por Antero de Quental, José Fontana, Azedo Gneco e outras figuras da Associação da Fraternidade Operária, sucessora do Centro Promotor na década de 1870. A esse respeito, Bento Gonçalves referiu:

«O objetivo do pensamento de [Azedo] Gneco e dos seus amigos era a reorganização do Partido Socialista com vista à unificação dos trabalhadores. Os elementos de apoio a este pensamento existiam nos sindicatos e nas cooperativas operárias de consumo espalhadas por vários pontos do país»<sup>93</sup>.

Aquando da implantação da República, as cooperativas apresentaram-se moderadamente espalhadas e difundidas, sem grande impacto económico ou social. No entanto, a mudança de regime iria trazer também modificações no setor cooperativo.

91 Garrido, Álvaro, *Uma História da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.138.

92 Fonseca, Carlos da, *História do Movimento Operário e das ideias socialistas em Portugal – 2*, Mem-Martins, Europa-América, 1980, pp.149-150.

93 Gonçalves, Bento, *Palavras necessárias. A vida proletária em Portugal de 1872 a 1927*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/goncalves/ano/mes/palavras.htm>. Consultado a 25 de fevereiro de 2024.

## O REPUBLICANISMO E AS COOPERATIVAS

Desgastado por décadas de instabilidade e fortemente enfraquecida após o Regicídio de 1908, o regime constitucional monárquico caiu a 5 de outubro de 1910. À data, o número de cooperativas situava-se em 62. Porém, em 1926, esse universo ascendia a 400<sup>94</sup>. Para compreender o crescimento do cooperativismo durante a I República, é necessário primeiro compreender os esforços assumidos para consagrar essa realidade.

Aprovada a 21 de agosto de 1911, a Constituição portuguesa consagrava vários princípios republicanos, inspirados pelos pioneiros do Liberalismo os quais, em 1822, havia estabelecido um regime à luz dos ideais iluministas. Entre estes, constava o art.14<sup>o</sup>, subordinado ao direito à reunião e associação, cujas condições seriam determinadas segundo lei específica. Se o cooperativismo ou o associativismo laboral não se encontravam dispostos na Constituição, não foram esquecidos por aqueles que, em 1910, instauraram um novo regime. Durante a Primeira República, as cooperativas mantinham-se sob a alçada do Código Cooperativo de 1888, Título II, Capítulo V, dos artigos 207<sup>o</sup> a 223<sup>o</sup>.

Este período ficou marcado pela formação de uma estrutura operária organizada, influenciada por anarquistas e sindicalistas, bem como a fundação do Partido Comunista Português, a escorar o apoio já proporcionado pelo Partido Socialista Português. Então, o cooperativismo conheceu uma fase de expansão; em 1920, esse desenvolvimento culminou na criação da Federação Nacional das Cooperativas, uma das múltiplas tentativas de unificar o movimento cooperativo<sup>95</sup>. No entanto, o impulso ao cooperativismo não advinha somente da base; os governos republicanos empenharam-se ativamente na promoção desse modelo socioeconómico, como forma de desenvolver um país então em situação económica e social difícil.

Em 1916, foi publicada a Lei n<sup>o</sup>599, de 14 de julho, com o fim de permitir às sociedades cooperativas constituírem associações mutualistas e sociedades mutualistas de socorros. O objetivo do executivo de Bernardino Machado consistia em incentivar a cooperação entre sócios, bem como garantir a segurança financeira e social a longo prazo das entidades em apreço, especialmente das associações de socorro, vocacionadas para o auxílio em caso de doença, incapacidade ou reforma<sup>96</sup>. Numa conjuntura de crise económica e social, como a vivida em Portugal durante a I Guerra Mundial, esta segurança aos trabalhadores das cooperativas era

94 Namorado, Rui, *O Essencial sobre Cooperativas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.30.

95 Andrade, Inácio Rebelo de, *Cooperativismo em Portugal - das origens à atualidade*, Lisboa, INSCOOP, 1981, p.20.

96 Lei n<sup>o</sup>599 de 14 de julho, *Diário do Governo*, I Série – Número 118, 14 de julho de 1916, pp. 1-2.

fundamental, para garantir a maior estabilidade possível num contexto adverso.

No ano seguinte, o mesmo propósito animava a promulgação do decreto nº3618; tratava-se da autorização conferida ao Ministério do Trabalho para efetuar empréstimos às cooperativas de consumo, até um valor máximo de 50000\$00, para facilitar os recursos de atenuação da crise económica. Estes empréstimos seriam concedidos após um parecer favorável da Comissão Auxiliar das Cooperativas, cuja composição, definida no artigo 4º do decreto, incluía membros do Ministério do Trabalho, da Direção da Previdência Social e da Repartição da Contabilidade Pública. A esta Comissão, competia a fiscalização do uso dos fundos emprestados, bem como a promoção da criação de novas cooperativas<sup>97</sup>.

Os anos subsequentes à implantação da República foram particularmente difíceis para Portugal, sobretudo a nível económico. O impacto da I Guerra Mundial apenas veio agravar uma situação já bastante frágil. Se o decreto nº3618 servia para colmatar os impactos da crise, tentando minimizá-los, com o decreto nº4022, o executivo português, então presidido por Sidónio Pais, pretendia criar um clima de estabilidade e fomento económico, promovendo a denominada «República Nova». Procurando complementar a lei nº 215, de 30 de junho de 1914, o decreto abria a definição de crédito agrícola a um conjunto vasto de operações destinadas a promover o investimento e o aumento de produção no setor agrícola através das cooperativas<sup>98</sup>.

E vários foram os projetos de reforma agrária que, durante a Primeira República, surgiram, sintomáticos da vontade imensa dos republicanos em alterar a estrutura económica e produtiva agrícola portuguesa. A ideia da colonização interna circulava entre os círculos políticos, como demonstrava o projeto de Américo Olavo, assente no princípio de estabelecer colónias agrícolas, através da constituição de cooperativas para executar o processo<sup>99</sup>. Apesar de não materializado, o tema persistiu constante entre os grandes pensadores republicanos, desde Ezequiel de Campos, a Peixoto Rocha, com a teoria comunalista<sup>100</sup>. Também o Partido Socialista Português (PSP), enquanto projeto político de rutura com o modelo à época vigente, dava especial destaque ao cooperativismo nos seus programas. No IX Congresso do PSP, realizado na Figueira da Foz entre os dias 4 e 6 de outubro de 1919, reuniram-se 53 agrupamentos e 93

97 Decreto nº3618 de 27 de novembro, *Diário do Governo*, I Série – Número 208, 27 de novembro de 1917, p. 1220.

98 Decreto nº4022 de 1 de abril, *Diário do Governo*, I Série – 65, 1 de abril de 1918, pp. 327-330.

99 Sá, Víctor de, «Projetos de reforma agrária na I República», *Análise Social*, vol. XIX, nº77-79 Lisboa, 1983, pp.591-610, p.605.

100 Peixoto, Rocha, «Formas da Vida Comunalista», *Materiais para a história da questão agrária em Portugal – Séc. XIX e XX*, seleção, prefácio e notas de Manuel Villaverde Cabral, Porto, Editorial Inova, 1974, pp. 391-405.

delegados para elaborar um programa avançado, o qual previa um conjunto de nacionalizações e um projeto de reforma agrária, bem como a consolidação do setor cooperativo e associativo<sup>101</sup>.

No campo ideológico republicano, foram vários os protagonistas que, durante as primeiras décadas do século XX, contribuíram para o fomento do cooperativismo, enquanto solução para a resolução da instabilidade económica e social sentida pela população nacional. Todavia, nesse espaço de debate e propagação de ideias, uma figura se destacava e era posteriormente acreditado como o mais importante pensador cooperativista nacional além de um dos mais importantes filósofos portugueses, certamente do século XX: António Sérgio.

101 Farinha, Luís, *Ramada Curto: Republicano, Socialista, Laico*, Lisboa, Edições Assembleia da República, 2014, p.117.

## ANTÓNIO SÉRGIO, O PATRONO DO MOVIMENTO COOPERATIVO LIVRE

António Sérgio de Sousa Júnior nasceu a 3 de setembro de 1883, no Estado Português da Índia. O avô, Sérgio de Sousa, foi ajudante-de-campo do rei D. Luís e desempenhou um papel predominante na administração colonial. Governador interino de Angola entre 1851 e 1853, foi transferido para Macau na década de 1860, tendo governado a cidade portuária entre 1868 e 1872. Em 1877, foi nomeado Governador-Geral do Estado da Índia, cargo ocupado por um ano, até ser sucedido por Caetano Alexandre de Almeida e Albuquerque.

O pai de António Sérgio teve uma carreira igualmente importante. Conselheiro do rei D. Carlos, ingressou na Marinha portuguesa, onde se tornou vice-almirante. A nível político, foi também governador do distrito de Damão, cidade onde nasceu o futuro pedagogo e cooperativista português.

Devido à carreira política do pai, a infância de António Sérgio foi marcada pelo contacto com diversos locais distintos do Império Português. Com dois meses de idade, viajava até Lisboa com a família, local de permanência até aos 6 anos; então, António Sérgio de Sousa era nomeado Governador do Distrito do Congo a 22 de março de 1890. Conservou-se nesse contexto até 1894, data do regresso à metrópole para ingressar no Real Colégio Militar.

Na esteira do pai e do avô, começou a carreira naval, entrando ao serviço da Armada aos 18 anos. Realizou o curso na Escola Naval, concluído em 1904, e partiu para Macau (1905), posteriormente para Newcastle (1906), antes de ser colocado na Estação Naval de Cabo Verde, onde permaneceu até 1907, sendo promovido a segundo-tenente<sup>102</sup>.

Em 1910, casou com Luísa Epifânio da Silva, filha do proprietário da Imprensa do *Anuário Comercial*, onde já havia imprimido *Rimas* (1908). No mesmo ano, foi detido e requereu licença ilimitada da Marinha, após a proclamação da República e a morte do amigo próximo, Frederico Pinho Chagas, filho do jornalista, historiador e político português, Manuel Pinheiro Chagas.

O fim da carreira militar marcava o início do percurso ligado à escrita, ao publicismo e ao periodismo. Em 1911, foi nomeado diretor da revista *Serões* e conheceu Raul Proença e Jaime Cortesão, duas figuras constantes no percurso do autor. Não menos importante, juntava-se ao movimento *Renascença Portuguesa*, o qual viria a angariar a participação de protagonistas centrais da cultura portuguesa dos primórdios do séc. XX, como Mário Sá Carneiro, Fernando Pessoa ou Leonardo Coimbra<sup>103</sup>.

Em 1912, António Sérgio rumava a Londres, para trabalhar na editora Kellog; tratava-

102 Leone, Carlos, *O essencial sobre António Sérgio*, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2008, p.11.

103 Leone, Carlos, *O essencial sobre António Sérgio*, Lisboa, Imprensa Nacional da Casa da Moeda, 2008, p.13.

se de uma estada breve, pois no mesmo ano viajava para o Rio de Janeiro, mantendo-se na capital brasileira até 1914. Nesse ano, afastava-se da *Renascença Portuguesa* e regressava a Portugal.

Em 1918, Sidónio Pais chegava ao poder, fruto de um golpe de estado. Durante o período de governação conhecido por sidonismo, António Sérgio tornava-se diretor da revista *Pela Grei*, a qual contou com a participação de figuras políticas e culturais portuguesas, como Ezequiel de Campos, Raul Proença, António Arroio e Jaime de Magalhães Lima. Inicialmente, a revista mostrava-se adepta das promessas reformistas do sidonismo, mas rapidamente expressou um distanciamento com o regime.

Em 1920, publicava o primeiro volume da célebre obra *Ensaios*, terminada na totalidade em 1954, com a publicação do oitavo e último volume. Entre o Brasil e a Suíça, António Sérgio regressava a Portugal em 1922, influenciado pelo amigo Raul Proença. Ingressava no «grupo da Biblioteca», ligado à Biblioteca Nacional de Portugal, então dirigida por Jaime Cortesão. Aí, inicia-se um novo projeto o qual, à semelhança da *Pela Grei*, procurava um rumo às políticas educativas, sociais, económicas e culturais de Portugal. A *Seara Nova*, fundada em 1921, pautava-se pelos propósitos pedagógicos e progressistas e tinha por objetivo aproximar as elites portuguesas da realidade nacional.

Em 1923, António Sérgio assumia a pasta do Ministério da Instrução, a convite de Álvaro de Castro, em busca da colaboração estreita com os membros da *Seara Nova*. Curiosamente, Sérgio expandiu os interesses e competências por outras áreas, conforme se depreendia do desempenho na criação do Instituto Português do Cancro<sup>104</sup>. A nível educativo, o então Ministro da Instrução procurou efetuar reformas de relevo, através da «Junta Propulsora dos Estudos», entidade fundada pelo próprio, em prol da difusão de métodos de ensino importados ou o desenvolvimento de ensino especial para pessoas portadoras de deficiências<sup>105</sup>. Enquanto Ministro, função exercida entre 18 de dezembro de 1923 e 24 de fevereiro de 1924, António Sérgio procurou melhoramentos no sistema de ensino, com incidência na instrução pública para emancipação das camadas populares.

Com o advento da ditadura militar a 28 de maio de 1926, António Sérgio desempenhou um papel ativo de oposição e exilava-se em França durante sete anos; antes de regressar a Portugal, lecionou em Santiago de Compostela. Configurava uma estada breve pois, em 1933, foi preso por oito meses e, posteriormente, recebia ordem de expulsão. Radicava-se em Madrid,

104 Atual Instituto Português de Oncologia.

105 Mota, Carlos Alberto de Magalhães Gomes, *António Sérgio: Pedagogo e Político*, Vila Nova de Gaia, Cadernos do Caos, 2000, p.4.

local onde se encontrava aquando do início da Guerra Civil Espanhola<sup>106</sup>.

Na década de 1950, António Sérgio apoiou a candidatura de Humberto Delgado e, segundo Ferreira da Costa e Henrique de Barros, foi «quem lançou o nome [de Humberto Delgado]» e foi também quem «mais intensamente se empenhou na luta pela aceitação desta candidatura por todas as forças oposicionistas»<sup>107</sup>. Após a derrota de Humberto Delgado, Sérgio foi preso em novembro de 1958, então com 75 anos. Se este acontecimento marcou o fim da vida política interventiva do cooperativista português, a morte da companheira, dois anos depois, abalou por completo o estado mental, passando o resto dos seus dias com a sobrinha materna. Na noite de 24 de janeiro de 1969, António Sérgio faleceu enquanto estava hospitalizado no Hospital da Cruz Vermelha, em Lisboa.

A nível ideológico, Sérgio caracterizava o cooperativismo, não como um meio para atingir um modo de sociedade, mas sim um fim, o objetivo a almejar. Nas suas palavras:

«O cooperativismo, para mim, nunca foi só um meio, um instrumento, um caminho, porque foi sempre a meta, porque foi sempre um fim. Sempre o considerei como uma fórmula de vida, uma estrutura social; como um sistema, uma solução, um ideal, um alvo – um objetivo para todos, um ideal para todos, que a todos se dirige, que não se recusa a ninguém»<sup>108</sup>.

O cooperativismo sergiano tinha a particularidade de ser dirigido, não só a uma nova organização económica e social, mas também à resistência ao regime do Estado Novo, o qual considerava opressor. As cooperativas geravam, nessa ótica, uma liberdade à população portuguesa que, até então, não havia sido sentida. Uma certa dose de socialismo libertário conferia a António Sérgio uma visão muito própria, embora também inspirado pelo pensamento gideano e pelas experiências suecas, o qual colocava o cooperativismo como «um movimento de reforma moral e social», cujos princípios delineados seriam implementados pelo povo, autonomamente, «sem a mínima dependência dos maiores do Estado»<sup>109</sup>.

Para Sérgio, o cooperativismo constituía a conclusão lógica da evolução socialista e a eventual substituição do Estado central por estruturas de organização local, neste caso as

106 Mota, Carlos Alberto de Magalhães Gomes, *António Sérgio: Pedagogo e Político*, Vila Nova de Gaia, Cadernos do Caos, 2000, p.6.

107 Barros, Henrique de, Costa, Fernando Ferreira da, *António Sérgio, uma nobre utopia*, cadernos «O Jornal», [s.l.], 1983, p.75.

108 Sérgio, António, *Confissões de um Cooperativista*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1948, p.10.

109 Sérgio, António, *Sobre o Espírito Cooperativo*, Lisboa, Ateneu Cooperativo, 1958, p.3.

federações e uniões cooperativas. E, não parecendo estranho em função da influência exercida pelos autores suecos no pedagogo português, o ramo cooperativo de consumo era um ponto central no desenvolvimento ideológico sergiano. Pois, se era verdade que os restantes ramos cooperativos detinham um papel igualmente importante na evolução social e moral, o cooperativismo de consumo afigurava-se a expressão máxima de uma nova organização comunitária. Segundo António Sérgio, o «cooperativismo integral» assumia uma dimensão basilar, a saber, todo o modo de produção implicava um processo cooperativo, pois sem essa continuidade, as cooperativas teriam de se guiar pelas orientações dos mercados e processos capitalistas, desvirtuando o objetivo final de remodelação social e económica da sociedade.

Esse processo contínuo não poderia ser isolado. Nesse sentido, a defesa da organização das cooperativas em órgãos superiores apresenta-se no pensamento sergiano. As uniões e federações configuravam estruturas de maior dimensão, capazes de organizar e auxiliar o desenvolvimento das cooperativas, através de apoio, financeiro ou de outro tipo, de modo a completar a transição socioeconómica subjacente ao ideário cooperativista. António Sérgio supunha que, se as federações fossem capazes de produzir o auxílio necessário para os membros, tal era o momento em que «terão realizado para esses seus sócios uma verdadeira sociedade socialista»<sup>110</sup>. Essas ideias seriam explanadas no *Boletim Cooperativista*, animado por Sérgio, a partir de 1951.

110 Costa, Fernando Ferreira da, *O Pensamento de António Sérgio*, Porto, Breviário Cooperativo, 1979, p.54.

## ANTÓNIO SÉRGIO, OS DISCÍPULOS E O *BOLETIM COOPERATIVISTA*: A DIVULGAÇÃO DO IDEÁRIO COOPERATIVISTA DURANTE O ESTADO NOVO

Durante o Estado Novo, o cooperativismo ficou marcado essencialmente pela figura de António Sérgio, considerado um dos mais importantes teóricos cooperativistas portugueses. O *Boletim Cooperativista* constitui uma fonte privilegiada para compreender, de uma forma extensiva, a configuração do movimento e respetiva evolução em tempos de repressão e limitação da liberdade de associação. Este periódico, publicado entre fevereiro de 1951 e maio de 1975, com 242 números, foi da autoria inicial de António Sérgio, passando mais tarde para as mãos da UNICOOPE<sup>111</sup>.

Segundo João Salazar Leite e Fernando Ferreira da Costa, a história do *Boletim* podia ser dividida em duas partes: a primeira, caracterizada por uma vertente mais teórica, mobilizava-se na divulgação dos valores e princípios cooperativistas, bem como na promoção da cultura, nomeadamente de poetas e escritores portugueses, procurando alargar o acesso à cultura aos membros das cooperativas desprovidos de capacidades de acesso próprio. A igualdade de género também se apresentava uma preocupação do *Boletim*, através do incentivo à criação de comissões de mulheres e de jovens no setor cooperativo<sup>112</sup>.

A segunda fase do *Boletim* caracterizou-se pela transferência da edição e financiamento do mesmo para a UNICOOPE, formada em 1955 e logo ligada ao projeto. Esta envolvia-se nas questões de cooperativas de consumo e na respetiva estruturação vertical; incluía artigos originais e extensos, por vezes, em vários números.

O *Boletim Cooperativista*, nas palavras do seu fundador, destinava-se a «(...) ser um instrumento de convivência (...)» entre cooperativistas portugueses, particularmente membros da nova onda, «discípulos» de António Sérgio, como Fernando Ferreira Costa e Henrique de Barros. Os objetivos eram a criação de uma «consciência cooperativista», bem como o incentivo à formação de novas cooperativas e a manutenção das existentes<sup>113</sup>.

Seguindo os valores cooperativistas, as intenções do *Boletim* passavam também pela ênfase à união das cooperativas em federações nacionais; nesta vertente, as cooperativas de consumo adquiriam um particular destaque. Ademais, a elaboração de um Código Português do Cooperativismo também se encontrava nos planos dos responsáveis pelo periódico, a apresentar

111 Leite, João Salazar, *Boletim Cooperativo: António Sérgio e discípulos*, Lisboa, CASES – Casa António Sérgio para a Economia Social, 2012, p.20.

112 Leite, João Salazar, *Boletim Cooperativo: António Sérgio e discípulos*, Lisboa, CASES – Casa António Sérgio para a Economia Social, 2012, p.20.

113 «Cooperativismo», *Boletim Cooperativista*, nº1, fevereiro de 1951.

ao poder legislativo nacional<sup>114</sup>.

De acordo com António Sérgio, o cooperativismo constituía o caminho para uma nova economia, na qual punha «o capital ao serviço do trabalho», permitindo a superação do capitalismo. Para o efeito, evocava o conjunto de objetivos do cooperativismo integral, incluindo a coordenação das cooperativas de produção com as de consumo, a promoção de cooperativas de produtores individuais para transações em comum, em correlação com as cooperativas de consumo, a transformação de empresas de serviços públicos em sistemas cooperativos, a promulgação de um Código Cooperativo ou a fundação de uma Caixa de Crédito cooperativo<sup>115</sup>, ambas mencionadas no primeiro número.

Na celebração do 5º aniversário, António Sérgio procedia a uma resenha do trabalho elaborado pelos colaboradores do *Boletim*, realçando o objetivo inicial de «criar em Portugal uma verdadeira consciência cooperativista»; mais, sublinhava a principal conquista, a saber a União Cooperativa Abastecedora, ou UNICOOPE, e a criação de boletins das cooperativas, entre os quais o boletim da Cooperativa dos Trabalhadores de Portugal e a transformação da Fraternidade Operária no Ateneu Cooperativo<sup>116</sup>.

A ideia de cooperativismo de António Sérgio divergia dos demais pensadores: residia nas finalidades das cooperativas, enquanto impulsionadoras de uma reforma social. Para o pedagogo português, a operacionalidade imediata das cooperativas não deveria constituir o principal motivo para a adesão. O espírito cooperativo manifestava-se através da visão da cooperativa como meio de reforma<sup>117</sup>. Este espírito evidenciava-se num cooperativismo livre e voluntário, baseado estritamente no bem-comum e na entreatajuda. A interferência do Estado não era, no entanto, completamente indesejada. Sérgio compreendia a necessidade de incorporar o setor público no desenvolvimento do cooperativismo, com o objetivo de se estabelecer como principal veículo de mudança socioeconómica. Tal explicava no nº25 do *Boletim*, aquando da apresentação de um conjunto de pedidos ao Estado, entre os quais a criação de um órgão público de ligação com as cooperativas, a criação de uma Caixa de Crédito para as cooperativas ou a promulgação de um Código Cooperativo o qual, de resto, seria um tema constante na sua luta política<sup>118</sup>.

114 «Cooperativismo», *Boletim Cooperativista*, nº1, fevereiro de 1951.

115 «Recapitulação ao fim de um ano», *Boletim Cooperativista*, nº9, fevereiro de 1952.

116 Costa, Fernando Ferreira da, *Doutrinadores cooperativistas portugueses*, Lisboa, Horizonte Universitário, 1978, p.359.

117 Sérgio, António, «O espírito cooperativo e a prática do retorno diferido», *Boletim Cooperativista*, nº16, janeiro de 1955.

118 Sérgio, António, «O Cooperativismo e o Estado», *Boletim Cooperativista*, nº25, outubro de 1955.

O centésimo artigo do *Boletim*, publicado em fevereiro de 1962, era da autoria de Fernando Ferreira da Costa o qual abraçava o percurso histórico, não apenas do cooperativismo, mas do próprio periódico. Ferreira da Costa dava conta de que a ideia da criação do *Boletim* surgira em janeiro de 1951, num encontro com António Sérgio e João Sá da Costa. Mais, durante o primeiro ano de publicação, o único colaborador a subscrever os artigos era António Sérgio; os demais autores, incluindo Ferreira da Costa, assinavam sob pseudónimos diversos<sup>119</sup>. A Cooperativa dos Pedreiros portuenses foi a primeira a assinar o *Boletim* e mais tarde seguiram-se a Segunda Comuna, a Aliança Operária e os Unidos do Volante (Lisboa), a Cooperativa da Foz (Porto) e a Cooperativa Piedense (Almada), que confirmaram a continuidade da publicação do periódico dedicado à proliferação dos ideais cooperativistas<sup>120</sup>.

A segunda fase do *Boletim*, destacada por Ferreira da Costa nesse texto, surgiu após a publicação do «Projeto de Estatuto de um Armazém Abastecedor» e a transferência das responsabilidades e custos de produção como de publicação para a UNICOOPE, quando as «cooperativas, agora despertas, tomavam nas suas mãos a direção do seu próprio futuro»<sup>121</sup>. Ferreira da Costa relatava o constante acompanhamento de todo o projeto por António Sérgio, mesmo em período tardio, quando a prosa perdia a regularidade de outrora.

A evolução e a importância do *Boletim Cooperativista* refletiam-se também nas figuras nele envolvidos e nos assuntos versados. Entre eles, destacavam-se «Os nativos na economia africana», publicado no *Boletim* de Março de 1955. Para além da particularidade do assunto abordado, o autor suscitava perplexidade, em retrospectiva. Demonstrando-se a par das potencialidades do cooperativismo e respetiva concretização no espaço africano, Marcelo Caetano reconhecia o papel da educação cooperativa para o desenvolvimento humano. A par da visão colonizadora, Caetano atentava ao cooperativismo, como um modelo de organização mais próximo da vivência nativa africana e contemplava a necessidade de uma classe média em África para atingir o pleno desenvolvimento desses territórios, atenuando as desigualdades entre a classe dirigente e a população trabalhadora<sup>122</sup>.

Esse entendimento da dimensão e potencialidades do cooperativismo por Marcelo Caetano levanta perplexidade, quando considerado o Decreto-Lei nº520/71 aprovado enquanto

119 Costa, Fernando Ferreira da, «António Sérgio e as origens do Boletim», *Boletim Cooperativista*, nº100, fevereiro de 1962.

120 Costa, Fernando Ferreira da, «António Sérgio e as origens do Boletim», *Boletim Cooperativista*, nº100, fevereiro de 1962.

121 Costa, Fernando Ferreira da, «António Sérgio e as origens do Boletim», *Boletim Cooperativista*, nº100, fevereiro de 1962.

122 Caetano, Marcelo, «Os nativos na economia africana», *Boletim Cooperativista*, nº18, março de 1955.

Presidente do Conselho de Ministros, em 1971, o qual limitava a atuação das cooperativas de natureza não exclusivamente económicas, à revelia da asserção dessas estruturas enquanto forma de organização social<sup>123</sup>. A indefinição política durante o período inicial de governação de Marcelo Caetano revelou-se complexa para o movimento cooperativo português. Se, por um lado, uma maior abertura permitiu a adesão da UNICOOPE à Aliança Cooperativa Internacional, em 1972, a realidade é que, com o decreto supramencionado, cooperativas como o Ateneu Cooperativo viram-se forçadas a cessar atividade, atrasando o progresso e divulgação do ideário cooperativista<sup>124</sup>. Esse ciclo de amarras sobre o movimento só viria a ser quebrado com a Revolução de Abril. Para os cooperativistas, a transição de 24 para 25 constituía efetivamente a «madrugada que esperavam».

123 Decreto-Lei nº520/71 de 24 de novembro, *Diário do Governo*, nº276/1971, Série I de 24 de novembro de 1971, p.1810.

124 Ribeiro, João Paulo Gonçalves, *Contributo para a História do Cooperativismo durante o Estado Novo*, Dissertação submetida ao Departamento de Economia Política da Escola de Ciências Sociais e Humanas do ISCTE-IUL como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia Solidária e Social, ISCTE-IUL, Lisboa, 2012, pp.55-56.

## A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SOCIEDADE: O MOVIMENTO COOPERATIVO APÓS O DERRUBE DO ESTADO NOVO (1974/1975)

A 25 de abril de 1974, o regime do Estado Novo foi deposto, num evento que ficaria conhecido internacionalmente como a «Revolução dos Cravos». As forças armadas portuguesas derrubaram o governo de Marcello Caetano e tudo o que este representava. O fim do autoritarismo trouxe ao povo português um novo sentido de esperança. Pela primeira vez, a população gozava da total liberdade de expressão e associação.

Após a Revolução de Abril, o movimento cooperativo português conheceu uma enorme explosão, com centenas de cooperativas a serem constituídas entre 1974 e 1975. Um dos principais problemas para a população, sobretudo urbana, consistia na falta de condições de habitação e saneamento. Com vista à resolução desse flagelo, o II Governo Provisório, liderado pelo General Vasco Gonçalves decidiu redigir um despacho subordinado a várias medidas para solucionar os problemas da habitação. Assim, a 6 de agosto de 1974, foi criado o Serviço de Apoio Ambulatório Local (ou SAAL), através do Fundo de Fomento da Habitação (FFH), o qual pretendia, em articulação com as câmaras municipais, apoiar as populações nas iniciativas de transformação dos bairros e na construção de novos<sup>125</sup>.

O despacho considerava, no ponto 3., as iniciativas associativas dos moradores, nomeadamente cooperativas, considerando o papel das câmaras municipais enquanto parceiros ativos dessas ações, através da cedência de terrenos e apoio na aquisição do material necessário.

No final do mesmo ano, a 20 de dezembro, foi definido o Regime Jurídico da Cooperação Habitacional, no qual foram estabelecidas algumas das condições legais para a constituição de uma cooperativa de habitação. Determinou-se igualmente os princípios democráticos das cooperativas de habitação, nomeadamente o princípio da «porta aberta»<sup>126</sup>, a neutralidade política (em linha com o Decreto-Lei nº595/74) e a proibição absoluta de qualquer atividade especulativa.

Para o período após a Revolução (1974 e 1975), os dados sobre o número de cooperativas, sócios e o respetivo impacto são reduzidos e incertos. Por um lado, não existia um órgão público capaz de registar a atividade das cooperativas de forma consistente. Por outro, muitas dessas entidades surgidas após o 25 de abril, ocorriam de forma orgânica e espontânea, sem grandes avanços nos processos legais. Os primeiros elementos capazes de oferecer uma

125 Despacho, de 6 de agosto de 1974, *Diário do Governo*, nº182/1974, Série I de 06/08/1974, pp. 873-874.

126 O Artigo 4º do Decreto-Lei nº730/74, de 20 de dezembro, previa que as cooperativas poderiam limitar a entrada de sócios nas cooperativas de proprietários, «entendendo-se como tal, as que se destinam a facultar o acesso do sócio à propriedade do fogo».

perceção mais exata do setor cooperativo em Portugal respeitam ao final da década de 1970, data de um inquérito às cooperativas realizado pelo INSCOOP. Mesmo assim, os números obtidos, apresentados no *Boletim Informativo* evidenciavam alguma imprecisão, com o número de cooperativas ativas no final da década de 1970 a variar entre 3791 e 3274<sup>127</sup>. Mesmo os valores internacionais da Aliança Cooperativa Internacional só se tornaram disponíveis após 1979.

Assim, após a Revolução de Abril, o setor cooperativo em Portugal apresentava-se difícil de quantificar, devido à falta de estatísticas oficiais. No entanto, a história e o percurso do movimento podem ser traçados através das instituições oficiais, relações internacionais e os próprios relatos das cooperativas e dos cooperativistas da época.

127 Estes números são o resultado dos estudos efetuados pelo INSCOOP, publicados nos artigos «As Cooperativas em Portugal», nº0, novembro de 1978 e «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», nº2, junho de 1979 respetivamente.

## O COOPERATIVISMO NA LEGISLAÇÃO DO PÓS-25 DE ABRIL (1974-1978)

No decurso do ano de 1974, tornou-se fundamental reestruturar toda a estrutura nacional, desde a economia ao sistema político. Dessa feita, a 15 de maio era promulgado o programa do I Governo Provisório, presidido por Adelino de Palma Carlos. O Decreto-Lei nº 203/74 delineava as principais vertentes de ação e, entre esses, encontrava-se a promoção, apoio e fomento do setor cooperativo<sup>128</sup>. Acrescia o especial relevo dado ao problema habitacional e à solução cooperativa, através de financiamento de equipamentos coletivos e gestão de solos urbanos.

De acordo com as intenções elencadas, ainda em 1974, surgia um conjunto legislativo para regulamentar o setor cooperativo, dando-lhe as ferramentas adequadas para se afirmar como um modelo socioeconómico na construção de um país democrático.

A 7 de novembro de 1974, foi promulgado o Decreto-Lei nº5 94/74, de revogação dos Decretos-Lei nº 39660 de 20 de maio de 1954 e nº 520/71 de 24 de novembro, os quais limitavam o direito de associação e o campo de atuação das cooperativas. Considerando que «o direito à livre associação constitui uma garantia básica de realização pessoal dos indivíduos na vida em sociedade», este decreto estabelecia a impossibilidade de o Estado colocar entraves à livre constituição das associações. Sendo a liberdade de associação, uma das vitórias alcançadas, tratava-se de um direito imperativo quanto à sua preservação. Logo, assumia a necessidade de tornar o direito à constituição de associações, com maior facilidade no adquirir de personalidade jurídica, através do mero depósito dos estatutos<sup>129</sup>. No mesmo dia, aprovava-se outra disposição com impacto direto na atividade cooperativa, nomeadamente nas suas relações com o espaço político-partidário. O artigo 13º do Decreto-Lei nº 595/74, sobre as relações com organizações não-partidárias, prescrevia a possibilidade de os partidos poderem estabelecer formas de colaboração com essas entidades, entre as quais as cooperativas, mas sem a capacidade de interferir na vida interna das mesmas<sup>130</sup>.

Em dezembro, eram promulgados também três decretos-leis relacionados ao setor cooperativo. No âmbito habitacional, o já mencionado decreto-lei nº 730/74 estabeleceu o Regime Jurídico da Cooperação Habitacional e determinava as bases para a constituição de cooperativas de habitação. Como complemento, surgia o Decreto-Lei nº 737-A/74 de 23 de dezembro, segundo o qual, as cooperativas de habitação de interesse social eram designadas

128 Decreto-Lei nº203/74, de 15 de maio, *Diário do Governo*, nº113/1974, Série I de 15/05/1974, pp.623-627.

129 Decreto-Lei nº594/74, de 7 de novembro, *Diário do Governo*, nº259/1974, Série I de 07/11/1974, pp.1342-1344.

130 Decreto-Lei nº595/74, de 7 de novembro, *Diário do Governo*, nº259/1974, Série I de 07/11/1974, pp.1344-1346.

«Cooperativas de Habitação Económica» (CHE), estabelecendo também condições próprias, tais como a aprovação de estatutos, o regime de propriedade das casas, a admissão de associados, a isenção de impostos e os programas de apoio<sup>131</sup>. No entanto, o artigo 12º do Decreto-Lei nº730/74 permitia a realização de operações com terceiros, não integrantes da cooperativa, com impacto a longo prazo na organização cooperativa. A aquisição das propriedades por sócios ou terceiros era um contributo significativo para o declínio da influência exercida pelas cooperativas de habitação, acabando por ditar a dissolução das entidades.

Contudo, o setor da habitação não foi o único abrangido por legislação cooperativa. A 31 de dezembro, foi promulgado o Decreto-Lei nº769/74, de equiparação das sociedades cooperativas aos armazenistas, no sentido de facilitar a aquisição de produtos destinados ao abastecimento exclusivo dos associados ou beneficiários, bem como as respetivas famílias. O diploma visava assim «favorecer as instituições solidaristas, as quais só de forma precária e episódica conseguiam o acesso direto às fontes menos onerosas para a prossecução dos seus fins, através de disposições específicas sobre a matéria».<sup>132</sup>

Um dos mais controversos diplomas respeitantes ao setor cooperativo foi promulgado a 22 de julho de 1975. O Decreto-Lei nº 390/75º obrigava à realização de novas eleições para os órgãos sociais das cooperativas agrícolas e uniões constituídas. O IV Governo Provisório presidido por Vasco Gonçalves considerava que:

«a vida e a ação das cooperativas agrícolas viram-se entregues, em numerosos casos, e em muitos deles, em regime de quase exclusividade, a proprietários absentistas, latifundiários, grandes capitalistas agrícolas, válidos ou favoritos de influentes e notáveis locais fascistas (...)»<sup>133</sup>.

Assim, qualquer membro das cooperativas com exercício de cargos em direções de Grémios da Lavoura, Casas do Povo ou vereadores de Câmaras Municipais, bem como proprietários rurais, perdiam a condição de elegibilidade.

Após a promulgação do decreto, múltiplas cooperativas enviaram pedidos à Assembleia, em prol da revogação do diploma. A primeira menção do descontentamento surgiu logo no mês seguinte; na sessão de 13 de agosto, as Cooperativas de Fruticultores do Distrito da Guarda e

131 Decreto-Lei nº737-A/74, de 23 de dezembro, *Diário do Governo*, nº298/1974, 1º Suplemento, Série I de 23/12/1974, pp.2-3.

132 Decreto-Lei nº769/74, de 31 de dezembro, *Diário do Governo*, nº303/1974, Série I de 31/12/1974, pp.1653-1654.

133 Decreto-Lei nº390/75, de 23 de julho, *Diário do Governo*, nº167/1975, Série I de 22/07/1975, pp.1015-1016, p.1015.

as Adegas Cooperativas de Pinhel, Vila Franca das Naves, Meda e Figueira de Castelo Rodrigo assinavam um telegrama «expressando sentir cerca de três mil e quinhentos associados pedem [a] revogação imediata [do] Decreto-Lei nº390/75, de 22 de julho, face [ao] flagrante desrespeito de princípios [do] cooperativismo (...)»<sup>134</sup>.

No dia 29 do mesmo mês, as cooperativas agrícolas de Mangualde, em representação de cerca de 900 sócios, bem como a Adegas Cooperativas de Amarante, reiteravam a intenção de resistência ao decreto, por considerarem uma afronta às liberdades associativas, afirmando até ser mais restritiva do que as leis fascistas<sup>135</sup>

Bento Gonçalves, deputado do PPD e futuro Secretário de Estado do Fomento Cooperativo, afirmava na sessão de 17 de dezembro, da Assembleia Constituinte, o desagrado das cooperativas face ao diploma promulgado em julho do mesmo ano. Ao todo, 57 cooperativas não aderiram ao decreto-lei e demonstraram o desagrado através de mensagens dirigidas à Assembleia Constituinte. Também a União de Adegas Cooperativas do Dão, representante de cerca de 51% da produção vinícola da região, se juntou às queixas. Bento Gonçalves marcou uma posição, apresentando-se contra o Decreto-Lei nº390/75, equiparando-o à «Lei Garrote» de 1933 e ao Decreto-Lei nº520/71, os quais limitavam fortemente o livre direito de associação e condenavam o movimento cooperativista a uma tutela estatal<sup>136</sup>.

134 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº30, 13 de agosto de 1975, p.764.

135 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº39, 29 de agosto de 1975, p.1069.

136 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº48, 17 de dezembro de 1975, pp.1376-1377.

## COMISSÃO DE APOIO ÀS COOPERATIVAS: O PRIMEIRO ESFORÇO DE ORGANIZAÇÃO PÚBLICA DO MOVIMENTO COOPERATIVO

A 30 de maio de 1975, foi aprovada a criação da «Comissão de Apoio às Cooperativas» (CAC), em Conselho de Ministros, Na esfera governativa, existia um consenso quanto à necessidade de alargar o movimento cooperativo à população portuguesa, compreendendo a insuficiência dos meios então disponíveis para cimentar esse fomento. Compreendia-se ser preciso que o Governo criasse medidas de incentivo e formas concretas de apoio – técnicas, jurídicas, financeiras e estruturais – e definiu uma política de integração desses apoios nos demais setores cooperativos.

Consequentemente, a 4 de julho de 1975, era publicado o Decreto-Lei nº349/75, fundando a CAC, tutelada pelo Ministério para o Planeamento e Coordenação Económica. Nesse diploma assumia-se a importância de condições favoráveis ao desenvolvimento do cooperativismo, destacando o papel desse movimento na intensificação da capacidade produtiva nacional e na transformação do mercado laboral<sup>137</sup>.

A CAC surgiu num contexto de multiplicação do fenómeno cooperativo no panorama nacional. As cooperativas no pós-25 de abril de 1974 eram consideradas como uma “forma de organização extremamente importante” e, se fossem utilizadas, apoiadas e fomentadas atendendo à importância socioeconómica, poderiam “contribuir para a construção efetiva do socialismo em Portugal”<sup>138</sup>.

O objetivo dos cooperativistas era dotar o movimento de uma estrutura ideológica e prática diferenciada da prevalente durante o Estado Novo<sup>139</sup>. O importante seria «reconverter o movimento cooperativo à sua raiz de origem, os trabalhadores» e a CAC corporizava a consciência do Governo pela importância do apoio às estruturas cooperativas e a integração de fórmulas de incentivo diversas «em critérios mais amplos do planeamento económico para a construção do socialismo em Portugal»<sup>140</sup>.

137 Decreto-Lei nº349/75 de 4 de julho de 1975, *Diário da Assembleia da República*, nº152/1975, Série 1 de 4/7/1975, pp.931-932, p.931.

138 «Comissão de Apoio às Cooperativas», *Circular nº1/75*, Lisboa, 22 de setembro de 1975, p.1. AH-CASES, 599.

139 Desse ponto de vista, foram inclusive tomadas decisões políticas consideradas controversas, com o objetivo de «limpar» as estruturas cooperativas dos seus quadros antigos, remanescentes do Estado Novo. O Decreto-Lei 390/74, de 22 de julho, considera obrigatória a realização de eleições nas cooperativas agrícolas, num espaço de tempo estipulado no próprio diploma de 60 dias. Ademais, o diploma limita também, através de condições estipuladas, aqueles que podem integrar os órgãos sociais das cooperativas.

140 «Comissão de Apoio às Cooperativas», *Circular nº1/75*, Lisboa, 22 de setembro de 1975, p.2. AH-CASES, 599.

A CAC era constituída por representantes dos vários Ministérios, em prol da cooperação total, enquanto permitia uma descentralização nas ações de apoio. Nesse domínio, relacionava-se com os seguintes institutos e setores cooperativos: Cooperativas Agrícolas através do Instituto de Reorganização Agrícola (IRA); Cooperativas Industriais e de Serviços através do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI); Cooperativas de Consumo e Comercialização através da Direção-Geral do Comércio Interno; Cooperativas de Ensino e Formação através da Direção-Geral do Ensino Particular; Cooperativas de Transportes através do Gabinete de Estudos do Ministério dos Transportes e Comunicações; Cooperativas de Habitação através do Fundo de Fomento e Habitação<sup>141</sup>. Os Ministérios sem representação nesses setores também poderiam enviar delegados à Comissão, caso fosse conveniente e necessário. O Banco de Portugal e a Intersindical Nacional também estavam presentes na CAC<sup>142</sup>.

A CAC funcionava em quatro vertentes fundamentais, a saber, o financiamento e gestão, os âmbitos jurídico, formativo e comercial, disponibilizando técnicos especializados para responder às necessidades das estruturas. Um dos objetivos residia em «promover articulação com as cooperativas e seus órgãos superiores e definir campos e matérias de coordenação prioritários»<sup>143</sup>, procurando uma descentralização das ações através da interação com cooperativas e unidades de 2º grau (uniões), bem como repartições públicas de administração, a nível regional e local. A sua missão consistia em reconhecer o setor cooperativo nacional nas mais diversas formas, desde os problemas ao potencial económico e social, para propor formas concretas de auxílio regional às cooperativas e contribuir para a resolução das dificuldades surgidas, fruto do desenvolvimento embrionário do setor após o 25 de abril<sup>144</sup>.

O debate sobre a CAC fundava-se na relevância a assumir pelo setor cooperativo na redefinição da economia portuguesa. Por um lado, a Comissão poderia ter um papel de consolidação e desenvolvimento de uma estrutura cooperativa, num movimento autónomo, no qual se configurava como meio para atingir um fim. Por outro, poderia apresentar-se como o fim, no qual o meio afigurava-se uma estrutura cooperativa consolidada e não autónoma<sup>145</sup>. Assim, coexistiam as valências de um setor autónomo e a de um setor influenciado pelo Estado, nas quais desempenhava um papel estruturante.

141 «Comissão de Apoio às Cooperativas», *Circular n.º1/75*, Lisboa, 22 de setembro de 1975, p.2. AH-CASES, 599.

142 Decreto-Lei n.º349/75 de 4 de julho, *Diário da Assembleia da República*, I Série – n.º152, 04/07/1975, pp. 931-932.

143 «Regionalização», Lisboa, 16 de março de 1976, p.1. AH-CASES, 599.

144 «Regionalização», Lisboa, 16 de março de 1976, p.4. AH-CASES, 599.

145 «A CAC e as cooperativas», Lisboa, 21 de março de 1976, p.45. AH-CASES, 599.

O documento-proposta elaborado pelo Engenheiro Monteiro Gomes, em outubro de 1976, acerca da CAC, propunha a evolução da Comissão em face da evolução do sistema político e económico desde o 25 de abril de 1974. As tarefas de fundo propostas prendiam-se com a promoção e regularização da situação patrimonial das cooperativas formadas a partir de empresas privadas, o apoio financeiro às cooperativas, o auxílio técnico à gestão corrente, a promoção da solução cooperativa como fórmula de transformação económica, atendendo especialmente à quantidade de pequenas empresas privadas (com menos de 10 trabalhadores), a consolidação e expansão do movimento cooperativo através do estabelecimento de contactos e divulgação, ou atividades de formação e de cariz semelhante<sup>146</sup>.

Estas funções estavam distribuídas entre vários órgãos públicos, nomeadamente o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, o Fundo de Fomento da Habitação, a Secretaria de Estado das Pescas, o Instituto para a Reorganização Agrário, o Ministério da Educação e da Cultura, o Ministério do Trabalho e o Ministério do Comércio Interno, bem como órgãos cooperativos como a Federação das Cooperativas de Produção e a União de Cooperativas de Consumo (UNICOOPE). As intenções da Comissão de Apoio às Cooperativas implicavam agregar todas estas tarefas.

Segundo o documento, a CAC era o único organismo dedicado à regularização do património das cooperativas. De resto, observava-se o facto de a promoção cooperativa ser realizada por setor, num processo descentralizado. Por fim, quanto aos encargos de apoio, consolidação e expansão do movimento cooperativo, os organismos privados, nomeadamente a Federação das Cooperativas de Produção e a UNICOOPE, incumbiam-se dessas tarefas, uma realidade a redefinir pela CAC<sup>147</sup>. O documento apresentado permitia uma perceção sobre o pendor ideológico do movimento cooperativista, afeto ao socialismo. Pretendia-se o apoio às pequenas empresas, na valência dos modos de funcionamento e, ressaltava, era «(...) evidente a importância do movimento cooperativo na construção do socialismo (...)»<sup>148</sup>.

Propunha-se então que a Comissão fosse orientada segundo os princípios da autonomia perante entidades prestadoras de apoios a empresas não cooperativas, com a complementaridade face a entidades oficiais envolvidas nas diversas formas de cooperativas, através de um processo de coordenação e racionalização dos esquemas estabelecidos e a estabelecer. A promoção do cooperativismo implicava a concessão de benefícios e incentivos à transição para essa lógica

146 «Perspetivas de evolução da Comissão de Apoio às Cooperativas», 16 de outubro de 1975, p.2. AH-CASES, 599.

147 «Perspetivas de evolução da Comissão de Apoio às Cooperativas», 16 de outubro de 1975, p.4. AH-CASES, 599.

148 «Perspetivas de evolução da Comissão de Apoio às Cooperativas», 16 de outubro de 1975, p.4. AH-CASES, 599.

de gestão. Nesse aspeto, a CAC pretendia a atribuição de assistência diversa às cooperativas em condições mais favoráveis se comparadas com empresas privadas no geral, tendo como finalidade essa transição<sup>149</sup>. Assim, a Comissão teria de manter a independência, rejeitando a integração em qualquer instituição existente.

Quanto à estrutura orgânica, a CAC era composta pelo presidente, comissão executiva permanente, comissão eventual, técnicos especialistas e individualidades, o secretariado e os serviços de apoio (ao Estudo e Documentação, Formação e Informação). Os elementos efetivos eram os representantes dos vários ministérios ligados ao setor cooperativo, bem como os delegados do Banco de Portugal e da Intersindical. Já os elementos eventuais eram membros dos Ministérios não nomeados, com participação específica e temporária<sup>150</sup>. A nomeação do presidente realizava-se por despacho do ministro do Planeamento e Coordenação Económica o qual integrava a Comissão Executiva Permanente, órgão centralizador e de deliberação máxima.

A documentação sobre a CAC e as atividades desempenhadas revela um elevado teor ideológico, tendência transversal no âmbito cronológico em apreço. Demonstrava como interesse o «apoio às iniciativas populares» empenhadas no cooperativismo, como «a grande solução para a situação de desequilíbrio e incerteza que o 25 de abril inevitavelmente lhes agravou (...), embora já estivessem latentes no próprio processo capitalistas onde eles se inseriam passivamente»<sup>151</sup>. A CAC apresentava-se como um produto do seu tempo, simbolizando a expressão cooperativa do artigo 2º da Constituição da República Portuguesa de 1975, que assegurava a «transição para o socialismo mediante a criação de condições para o exercício do poder democrático pelas classes trabalhadoras», colocando o cooperativismo como pilar fundamental dessa missão<sup>152</sup>.

Do trabalho efetuado pela CAC, salientam-se os projetos de decreto-lei, nomeadamente a proposta sobre o regulamento das cooperativas de ensino e de prestação de serviços de ensino, de 12 de dezembro de 1975. Este projeto antecedeu por quatro anos a Lei nº9/79, de bases do Ensino particular e cooperativo, o qual incorporou alguns dos aspetos da proposta relativos ao setor cooperativo<sup>153</sup>.

149 «Perspetivas de evolução da Comissão de Apoio às Cooperativas», 16 de outubro de 1975, p.4. AH-CASES, 599.

150 «Processo de Funcionamento – Comissão de Apoio às Cooperativas», 7 de julho de 1975, pp.1-2. AH-CASES, 599.

151 «Processo de Funcionamento – Comissão de Apoio às Cooperativas – Anexo 1: Âmbito externo da Comissão de Apoio às Cooperativas», 7 de julho de 1975, p.2. AH-CASES, 599.

152 «Projeto de Evolução da C.A.C. apresentado pelo Comandante Pereira Bastos», s/d. AH-CAS, D.102.

153 Lei nº9/79 de 19 de março, *Diário da República*, nº65/1979, Série I de 19 de março de 1979, pp.423-425.

Uma análise conjuntural da ação da CAC, em novembro de 1975, reportava os principais obstáculos sentidos pelo setor cooperativo à época. Quanto à regularização do património, o relatório evidenciava a dificuldades de quase todas as cooperativas na «consolidação das conquistas alcançadas», leia-se, o património conseguido<sup>154</sup>. Nesse domínio, a CAC elaborou um projeto de Decreto-Lei, discutido e aprovado em reunião a 3 de novembro de 1975, sendo posteriormente levado a despacho<sup>155</sup>. Ademais, procedeu à distribuição de inquéritos às cooperativas, para conhecer a situação respetiva e proceder ao apoio das mesmas, na vertente patrimonial. À data do relatório, apenas 19% das cooperativas haviam entregue as respostas<sup>156</sup>.

No âmbito da formação cooperativista, as cooperativas mostravam insuficiência. A rápida constituição contribuía para um fraco desenvolvimento do teor educacional, resultando em fraca consciencialização dos princípios cooperativistas nos cooperadores. Desse ponto de vista, a CAC pretendia a criação de um Departamento de Formação o qual viria, mais tarde, a ser um dos pilares da fundação do INSCOOP. Outro problema resultante da escassa preparação dos cooperadores era o desfazamento entre os quadros administrativos e técnicos e os trabalhadores de base. As cooperativas, sobretudo as de maior dimensão, possuíam problemas de organização produtiva e contabilística<sup>157</sup>.

A questão do financiamento do setor cooperativo constituía também tema de análise da CAC e da atuação respetiva. A Comissão elaborou um projeto de Decreto-Lei, no qual previa a possibilidade de conceder avales a cooperativas. Nesse ponto, contrapunham-se duas correntes de pensamentos. A da própria CAC, para a qual o movimento cooperativo deveria ser oposição ao setor privado, mas mostrava-se disponível para encontrar posições de equilíbrio; esse antagonizava com a posição do Instituto às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação (IAPMEI), entidade para a qual o setor cooperativo não deveria ser desligado da atividade privada<sup>158</sup>.

O escoamento de produção apresentava-se igualmente como um problema urgente para a grande maioria dos cooperadores, os quais enfrentavam uma forte oposição do setor

154 «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas», 17 de novembro de 1975, p.1. AH-CASES, 599.

155 «Ata da 7ª Reunião da CAC», 3 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

156 «Análise Conjuntural da CAC. Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas», 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

157 «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas, 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

158 «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas, 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

privado, quer no fornecimento de matéria-prima, ou nos meios de financiamento através da banca. Tratava-se de um problema para o qual a CAC não possuía uma solução estruturante, conseguindo apenas resolver dimensões pontuais.

O mesmo ocorria na estruturação do movimento cooperativo, na qual a CAC afirmava não existir atuação suficiente no sentido de promover uma arquitetura sólida e capaz. Nesse sentido, as cooperativas sentiam-se necessitadas de se agrupar e em conjunto fazer frente ao setor privado e ao sistema económico capitalista<sup>159</sup>.

Por fim, eram apresentados um conjunto de outros problemas considerados suficientemente importantes para referência como fatores de oposição ao movimento. Tais consistiam nos descontos e assistência da Prrvidência, nas dificuldades suscitadas ao registo de cooperativas, nas questões de disciplina endógena e na elaboração de estatutos. Para esses, a CAC não sugeria qualquer comentário adicional<sup>160</sup>.

A 18 de maio de 1977, a existência da CAC deixava de fazer sentido devido à criação do INSCOOP no final de 1976. Assim, foi extinta a 18 de maio de 1977, de acordo com o Decreto-Lei nº200/77, sem alcançar os objetivos a que se propunha, nomeadamente o de conduzir o setor cooperativo na missão de se afirmar como principal motor da transição para o socialismo em Portugal<sup>161</sup>.

159 «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas, 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

160 «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas, 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.

161 Decreto-Lei nº200/77 de 18 de maio, *Diário da República*, nº115/1977, Série I de 18 de maio de 1977, p.1125.

## O COOPERATIVISMO E A SUA INTEGRAÇÃO NA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE E CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (1975-1976)

«A Constituição (...), na medida em que estimula (...) as tomadas de decisão com autêntica raiz democrática (...), só pode propiciar bom ambiente às soluções cooperativas naquilo que estas possuam de mais conforme ao nobre ideal universal dos doutrinários cooperativistas»<sup>162</sup>

Assim definiu Henrique de Barros a Constituição da República Portuguesa e sua relação com o setor cooperativo a 11 de maio de 1976, aquando da abertura do colóquio «A Nova Constituição e o Fomento Cooperativo». Como principal promotor do cooperativismo no pós-25 de abril, Henrique de Barros angariou a atenção de investigadores como dos cooperativistas modernos, os quais lhe dedicaram inúmeros elogios e honras. Discípulo de António Sérgio, agrónomo reconhecido e respeitado, foi o «pai» do setor cooperativo na democracia portuguesa, partindo da sua tutela a criação do INSCOOP.

No entanto, estava longe de ser o único promotor do cooperativismo em Portugal. Vários deputados levaram o tema aos debates da Assembleia Constituinte e à redação da Constituição. Ao invés de constituir uma bandeira partidária, o cooperativismo tornou-se o cerne de discussão em todos os partidos, desde o PCP ao CDS, os quais, apesar das visões sociais e económicas distintas, concordavam na importância das cooperativas na transição para um regime plenamente democrático.

Para o PPD, a voz do cooperativismo pertencia a Bento Gonçalves. Durante os debates, esse parlamentar defendeu a importância do setor de forma muito aguerrida. Em intervenção de 23 de agosto de 1975, Bento Gonçalves dedicou a exposição ao cooperativismo, atendendo à discussão sobre a organização do setor na Constituição. Segundo o deputado, «O setor cooperativo é a organização por excelência para realizar a sociedade socialista que buscamos»<sup>163</sup>. Conforme uma lógica semelhante à do PS, Bento Gonçalves aclamava a independência apartidária do setor cooperativo e afirmava que o «verdadeiro cooperativismo tem que respeitar os princípios cooperativos, universalmente aceites, devendo ser autónomo, constituindo um setor independente do setor da economia privada e do setor da economia estatal»<sup>164</sup>. Como defendia na proposta de Constituição, o PPD procurava assegurar o setor da propriedade

162 «Alocação do Prof. Henrique de Barros na abertura do colóquio: A Nova Constituição e o Fomento Cooperativo», 11 de maio de 1976. AH-CAS, D102.

163 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº36, 23 de agosto de 1975, p.968.

164 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº36, 23 de agosto de 1975, p.970.

social, com particular destaque para o apoio à criação de cooperativas de crédito, produção e consumo, onde se inseriam as cooperativas agrícolas e de habitação<sup>165</sup>. As cooperativas tinham também um papel central nos planos económicos e sociais plurianuais sugeridos pelos sociais-democratas nessa proposta, com a intenção de definir o seu enquadramento geral no plano socioeconómico.

Na sessão de 30 de agosto de 1975, Bento Gonçalves voltava a pronunciar-se sobre a importância do setor cooperativo apertado e criticava, mais uma vez, o Decreto-Lei nº390/75, considerando-o como uma tentativa de inserir interesses partidários no movimento e de condicionar o crescimento desse. Para concluir, o deputado do PPD atestava:

«Como Deputado, mas ainda mais como cooperativista, afirmo neste hemiciclo que enquanto aqui estiver e com a vossa ajuda, Srs. Deputados, denunciarei todas as tentativas de tutela que queiram impor ao movimento cooperativo. Este movimento terá de ser sempre livre.»<sup>166</sup>

Representando a visão do Partido Socialista<sup>167</sup>, Amarino Sabino expressava a necessidade de as cooperativas serem entendidas como «formas de transição entre o sistema capitalista e a sociedade socialista (...), pelo que têm que ser estimuladas num sentido progressista (...)». Defendia ser essencial dotar os trabalhadores de consciência cooperativa, para prevenir a transformação do ato cooperativo em empresarial de pequena burguesia, «bastante negativo na construção do socialismo»<sup>168</sup>.

A intervenção de Sabino inseriu-se num debate cujos protagonistas foram José Luís Nunes (PS), Bento Gonçalves (PPD), Nuno Rodrigues dos Santos (PPD) e Vasco da Gama Fernandes (PS), a propósito do cooperativismo e do ideário sergiano. José Luís Nunes referenciava a ligação de António Sérgio ao Partido Socialista, tanto ideológica, como historicamente, militando nas mesmas associações antifascistas dos vários fundadores do PS. Aludia:

165 «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Popular Democrático (PPD)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(77).

166 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº40, 30 de agosto de 1975, p.1113.

167 Abstenho-me, neste caso, de referenciar Henrique de Barros que, apesar de eleito para a Assembleia Constituinte como militante e deputado do Partido Socialista, não o poderia representar devido à isenção requerida pelo cargo que ocupava enquanto Presidente da Assembleia. Assim, a visão do PS será representada pelos deputados que efetivamente ocupavam a bancada parlamentar.

168 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº66, 18 de outubro de 1975, p.2061.

«O Partido Socialista Português entronca claramente naquele movimento ideológico saído da Seara Nova, que se prolonga na União Socialista Portuguesa, que continua, depois de várias vicissitudes, na Ação Socialista Portuguesa e no nosso Partido Socialista Português, movimento a que António Sérgio pertenceu»<sup>169</sup>.

Enquanto associação clandestina, a Ação Socialista Portuguesa fundou duas cooperativas culturais em Portugal, entre as quais a Cooperativa de Estudos e Documentação, em Lisboa, da qual Mário Soares foi um dos membros fundadores. Relembra José Luís Nunes, os socialistas posicionaram-se ao lado dos cooperativistas na luta pela liberdade de associação, honrando o nome e o legado de António Sérgio. Sobre esta homenagem, o Presidente da Assembleia Constituinte, Henrique de Barros, interpelava para se associar à homenagem a António Sérgio, do qual foi «(...) companheiro, discípulo, colaborador ativo (...)», na tarefa em prol do setor cooperativo em Portugal<sup>170</sup>. Na proposta de Constituição apresentada à Assembleia Constituinte por parte do PS, o setor cooperativo surge mencionado no artigo 46.º, onde está explícito que o Estado «deverá fomentar a criação de cooperativas e assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento»<sup>171</sup>. De acordo com os socialistas, a transição económica e política nacional tinha por base o setor público, o privado e o de «propriedade social», onde se enquadravam os empregados em regime de autogestão e as cooperativas. Segundo o PS, a Reforma Agrária era vista como «um dos instrumentos fundamentais do plano com vista à construção da sociedade socialista» e a «organização cooperativa dos pequenos agricultores» seria o caminho privilegiado nessa transição.

Bento Gonçalves reforçava a visão cooperativa dos sociais-democratas após a declaração de voto do PPD em relação ao n.º 2 do art. 8º da Constituição da República Portuguesa, quanto à livre iniciativa reconhecida aos trabalhadores para constituírem cooperativas e à obrigação imposta ao Estado de as apoiar. O deputado evocava o recurso aos termos «cooperativismo» e «cooperativas», inseridos na lógica das definições rigorosas estabelecidas pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) as quais «(...) terão de ser sempre expressão e sinal de uma sociedade socialista, livre e humana»<sup>172</sup>.

A lógica ideológica do PCP aproximava essa estrutura partidária das Unidades Coletivas de Produção (UCP)<sup>173</sup>, os quais juntamente com as cooperativas, compunham os movimentos

169 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº66, 18 de outubro de 1975, p.2062.

170 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº66, 18 de outubro de 1975, p.2062.

171 «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Socialista (PS)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(38).

172 *Diário da Assembleia Constituinte*, nº66, 18 de outubro de 1975, p.2063.

173 Entre 1975 e 1976, foram criadas 540 UCP em Portugal.

de ocupação de terras ocorridos durante o período da Reforma Agrária. No artigo 6º, onde eram definidas as bases económicas do regime português, o cooperativismo surgia mencionado, juntamente com o setor público nacionalizado e o setor privado. O setor cooperativo, a par do setor nacionalizado, desenvolver-se-ia para criar a «a base material e técnica do socialismo»<sup>174</sup>. As cooperativas agrícolas detinham um papel fundamental no processo da Reforma Agrária, no qual seriam o motor da transição económica e social com as terras estatais. Tal estratégia era igualmente defendida na proposta constitucional da UDP – Unidade Democrática Popular, relativa à associação de camponeses em cooperativas como forma de ocupação dos latifúndios, sem qualquer indemnização para os grandes proprietários expropriados<sup>175</sup>.

O projeto do PCP previa ainda o apoio direto ao fomento de cooperativas, enfatizando os setores da agricultura, artesanato e pesca, garantindo apoio técnico e financeiro. Na vertente da habitação, o PCP defendia, entre outras iniciativas de origem popular, as cooperativas, nomeadamente vocacionadas à construção de habitação social, com auxílio para as cooperativas de construção.

Já a proposta do MDP/CDE – Movimento Democrático Popular/Comissão Democrática Eleitoral referenciava o setor cooperativo como um dos três setores fundamentais da economia portuguesa, ao lado do público e do privado. O movimento cooperativo, de acordo com os Artigos 15º e 16º, deveria ser protegido pelo Estado, nas dimensões técnica, financeira e na defesa da liberdade de associação. Em retorno, o setor cooperativo participaria na elaboração dos Planos Económicos anuais e plurianuais<sup>176</sup>.

Contrariamente aos restantes partidos, a proposta constitucional do CDS não destacava o cooperativismo no plano económico e social. Apesar de assegurar, no art. 36º, que «Portugal adota como sistema económico o da economia social de mercado», a única menção ao cooperativismo surgia no artigo 50.º, subordinado à habitação, no ponto 3., que estabelecia a admissão de cooperativas de habitação, entre outros projetos de iniciativa popular, como forma de combate à precariedade habitacional que se vivia no país<sup>177</sup>.

174 «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Comunista Português (PCP)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(38).

175 «Projeto de Constituição apresentado pela União Democrática Popular (UDP)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(94).

176 «Projeto de Constituição apresentado pelo Movimento Democrático Popular/Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(24).

177 «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido do Centro Democrático Social (CDS)», *Diário da Assembleia Constituinte*, nº16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975, p. 358-(9).

## A CRIAÇÃO DO INSCOOP ENQUANTO EXPRESSÃO MÁXIMA DA VISÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO COOPERATIVO

Henrique de Barros, Ministro de Estado e cooperativista, no seu discurso de abertura da Comissão Instaladora do INSCOOP, em 1977, apresentou o Instituto da seguinte forma:

«O Instituto António Sérgio dispõe-se a acompanhar de perto e apoiar carinhosa e assiduamente o movimento cooperativo português nas múltiplas iniciativas que já tomou e irá certamente tomar, não apenas as de índole económica mas também as de carácter educativo e cultural, não se propondo porém de modo algum substituir-se a este, impor-lhe decisões, forçá-lo a escolher caminhos, impedi-lo de agir com independência, cercear-lhe a autonomia, limitar-lhe a liberdade de movimentos, numa palavra atingi-lo no que ele deve ter de mais puro: o acatamento dos grandes princípios libertadores e criadores que formam o ideal cooperativo»<sup>178</sup>.

Criado a 31 de dezembro de 1976, o Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo apresentava-se como a expressão física do desejo do movimento, encabeçado por Henrique de Barros. Tendo por base o decreto-lei nº902/76, o INSCOOP teria por principal objetivo:

«(...) apoiar, competente e eficazmente, o surgimento, o fortalecimento e a expansão de todas as iniciativas cooperadoras que respeitem os princípios cooperativos, tal como têm sido expressos pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI), e são evocados no texto constitucional»<sup>179</sup>.

A Comissão Instaladora do INSCOOP, presidida por Fernando Ferreira da Costa<sup>180</sup>, contava com

- 178 INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo* (2ª ed.), Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1979, pp. 17-29, p.25.
- 179 INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Sobre o Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, [s.d.], p.3.
- 180 Foi aluno, colaborador e amigo de António Sérgio, participando na publicação do «Boletim Cooperativista», sendo diretor do mesmo. Participou também na referida obra *O Cooperativismo: Objetivos e Modalidades*. Foi também professor na Faculdade de Economia do Porto, onde lecionou a cadeira de Cooperativismo. Era considerado por Henrique de Barros como o «melhor teórico atual da doutrina cooperativista, da qual é consciente e fervoroso adepto e tem sido persistente divulgador». «Palavras proferidas pelo Ministro de Estado, Prof. Henrique de Barros, aquando da tomada de posse da Comissão Instaladora do INSCOOP», *O Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo*, p.29.

membros da Comissão de Apoio às Cooperativas, representantes dos vários ministérios ligados aos setores cooperativos e um elemento da Caixa Geral de Depósitos. A Comissão Instaladora tinha como propósito primordial «propor um projeto de estrutura cabaz e exequível tendo em vista (...) o fomento quantitativo e qualitativo do setor cooperativo»<sup>181</sup>, em articulação com o Gabinete do Ministro de Estado, Henrique de Barros, para criar o diploma de fundação do Instituto para o Setor Cooperativo. Segundo o agrónomo português, o novo Instituto não aspirava qualquer tipo de controle ou influência tutelar no movimento cooperativo, antes dotá-lo de dirigentes, cooperadores e quadros técnicos capazes de reforçar a independência respetiva, abraçando desde cedo a noção formadora, educadora e divulgadora do Instituto<sup>182</sup>. Resumindo este pensamento, Henrique de Barros afirmou aquando da tomada de posse da Comissão Instaladora:

«Ao resolver criar o Instituto do Setor Cooperativo (...), pretende o Governo dotar o Estado de instrumento legal que a este permita (...) contribuir permanentemente para expandir, radicar e fortalecer um setor cooperativo que, na nossa economia, funcione a par dos setores privado e público e com estes (...) colabore decisivamente na construção gradual da nova sociedade democrática tornada possível pela Revolução»<sup>183</sup>.

O trabalho dessa Comissão decorreu em colaboração com os vários ministérios e o setor, no decurso dos quais, não faltou oportunidade de colocar sugestões e críticas à formulação de propostas para o projeto. Desse ponto de vista, o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção (MHUC) manifestou as preocupações, considerando «o projeto (do INSCOOP) não é muito feliz pois usa linguagem que, tecnicamente, é pouco rigorosa e utiliza conceitos que podem ser ambíguos». O MHUC realçava a ausência de ênfase necessária ao aspeto setorial do cooperativismo, salvaguardando o setor da habitação. A título ilustrativo, o MHUC apontava a apoio às cooperativas no Fundo de Fomento de Habitação, fruto do interesse ministerial neste segmento e o auxílio prestado às cooperativas<sup>184</sup>.

181 «Henrique de Barros - Memória justificativa do projeto do decreto-lei que cria o INSTITUTO «ANTÓNIO SÉRGIO» DO SECTOR COOPERATIVO, 6ª redação promulgada a 29 de dezembro de 1976», Lisboa. AH-CAS, D.102.

182 «Henrique de Barros - Memória justificativa do projeto do decreto-lei que cria o INSTITUTO «ANTÓNIO SÉRGIO» DO SECTOR COOPERATIVO, 6ª redação promulgada a 29 de dezembro de 1976», Lisboa. AH-CAS, D.102.

183 «Discurso do Sr. Ministro de Estado na posse da Comissão Instaladora do Incoop», 1977, AH-CAS.

184 «Projeto relativo à criação do Instituto António Sérgio - Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, Lisboa», s/d. AH-CAS, D.102.

Também a Direção-Geral da Função Pública emitiu parecer sobre os estatutos do INSCOOP, com um conjunto de sugestões aos mesmos, nomeadamente a alteração de funções dos diversos departamentos e pessoal envolvido, como foi o caso da remoção da secção do «Planeamento» do «Departamento de Estudos e Planeamento», ou a eliminação da referência a «secretário-geral»<sup>185</sup>.

União Ministério da Administração Interna enviou um parecer registando várias correções de carácter jurídico. A prossecução das competências previstas ditava a criação das seguintes comissões, por diploma: O «Núcleo de Altos Estudos Cooperativos»<sup>186</sup>, destinado à promoção de cursos pós-universitários de formação cooperativa; a «Comissão de Estudos do Financiamento às Cooperativas», para a promoção e concessão de créditos às cooperativas em condições vantajosas; a «Comissão para a Elaboração de um Código do Cooperativismo Português», composta por juristas e representantes do setor cooperativo, com o intuito de proceder à revisão da legislação aplicável (às cooperativas e ao setor cooperativo e social).

Aquando da procura de sede para o «Instituto do Setor Cooperativo», a Comissão Instaladora propunha o nº134 da Av. Elias Garcia, em Lisboa. Em carta ao Gabinete do Ministério de Estado, presidido por Henrique de Barros, o preço proposto para a aquisição do imóvel rondava os 18.000.000\$00<sup>187</sup>. No entanto, o referido edifício foi atribuído à Divisão de Renovação da Via dos Caminhos de Ferro Portugueses pela Comissão Interministerial para a Instalação de Serviços Públicos; já o INSCOOP mantinha a necessidade de uma sede<sup>188</sup>. A segunda solução passava pela aquisição de um prédio na Rua Filipe Folque, nº 44, conforme a missiva enviada ao Gabinete do Ministro de Estado, Henrique de Barros. Os custos para reparações e serviços de instalação fixavam-se nos 1.750.000\$00. Por motivos desconhecidos à investigação, a operação de compra não foi concluída. Por fim, procedeu-se ao processo aquisitivo do edifício na Rua D. Carlos de Mascarenhas, nº 46, no qual se instalou o INSCOOP.

185 «Para o Senhor Secretário de Estado, INSTITUTO ANTÓNIO SÉRGIO DO SETOR COOPERATIVO. Parecer da Direção-Geral da Função Pública sobre o projeto de estatutos para o INSCOOP, 30 de novembro de 1976», AH-CAS.

186 Criado por despacho junto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Agricultura e Pescas, da Indústria e Tecnologia, da Educação e Investigação Científica (5 de dezembro de 1977). Foi posteriormente integrado no INSCOOP em 1983. Decreto-Lei nº98/83, de 18 de fevereiro, *Diário da República*, n.º 40/1983, Série I de 18-02-1983, pp.505 – 512.

187 «Instalação do INSTITUTO DO SECTOR COOPERATIVO. Hipótese de aquisição do prédio da Av. Elias Garcia nº134. Documento redigido ao Gabinete do Ministério de Estado, Lisboa, 6 de dezembro de 1976», AH-CASES.

188 «Mensagem enviada pela secção de Repartição do Património da Direção-Geral da Fazenda Pública (Secretaria de Estado das Finanças/Ministério das Finanças) sobre a entrega do prédio na Avenida Elias Garcia», Lisboa, 8 de junho de 1976, AH-CASES, 356.

Quanto à escolha do nome de António Sérgio, Henrique de Barros explicava:

«Deseja outrossim o Governo prestar ao grande patriota português, que o soube ser como raros, ao mesmo tempo que foi lídimo pensador universalista, a homenagem perene que é devida a quem, como ele e melhor que ninguém, insistente e consistentemente, com tão sólida e coerente fundamentação ideológica, tão elevado quilate intelectual, tão ardorosa convicção moral e tão persuasiva eloquência, advogou entre nós o cooperativismo como a instituição social mais capaz de resolver democraticamente o problema económico e como escola altamente eficiente da formação cívica e aperfeiçoamento da própria condição humana»<sup>189</sup>

O pensamento sergiano encontrava-se amplamente presente na mente de Henrique de Barros aquando da criação do INSCOOP. Quanto à ligação entre as pequenas unidades económicas e o setor cooperativo, o Ministro de Estado afirmava:

«Trata-se, em suma, se não estou em erro, duma conceção renovada e renovadora do pensamento dos primeiros socialistas, segundo o qual seria desejável e viável ir implantando gradualmente «enclaves» socialistas no território capitalista e conseguir assim atrair e incorporar camadas populacionais dia após dia mais amplas»<sup>190</sup>

Aquando da fase de decisão sobre a organização interna do INSCOOP, o executivo optou por uma estrutura composta por um Conselho Diretivo, Conselho Coordenador e Conselhos Técnicos.

O Conselho Diretivo era composto pelo presidente e os dois vice-presidentes do Instituto. De acordo com o Artigo 12.º dos Estatutos do INSCOOP, possuíam as seguintes competências: elaborar e submeter à aprovação do Conselho Coordenador, o orçamento e o plano de atividades para o ano seguinte, bem como os planos plurianuais e financeiros do Instituto; elaborar e submeter à apreciação do conselho coordenador, até 31 de Março de cada ano, o relatório anual

189 «Palavras proferidas pelo ministro de estado, prof. Henrique de Barros, aquando da tomada de posse da comissão de estudo do projeto de apoio e fomento ao setor cooperativo», *O Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo*, Lisboa, Departamento de Informação – INSCOOP, 1979, pp. 11-15.

190 «Palavras proferidas pelo ministro de estado, prof. Henrique de Barros, aquando da tomada de posse da comissão de estudo do projeto de apoio e fomento ao setor cooperativo», *O Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo*, Lisboa, Departamento de Informação – INSCOOP, 1979, p.21.

de atividade do INSCOOP, bem como a conta de gerência; arrecadar as receitas do INSCOOP; assegurar as condições de funcionamento do INSCOOP; praticar os atos necessários à gestão e ao desenvolvimento do INSCOOP e à administração do património; representar o INSCOOP; delegar poderes e passar procuração para atos da exclusiva competência<sup>191</sup>.

O Conselho Coordenador era composto pelo presidente do Conselho Diretivo, com funções de presidir, por vogais representantes dos diferentes ramos do setor cooperativo e por delegados dos departamentos governamentais ligados a esses ramos. Os elementos do executivo e dos ramos do setor cooperativo estariam em igual número, nunca inferior a sete. Mais, eram apenas representados os ramos do setor cooperativo definidos e reconhecidos pela ACL. Os representantes do governo eram nomeados por despachos ministeriais, tendo um mandato anual a iniciar a 31 de dezembro, enquanto os elementos dos ramos do setor cooperativo possuíam um mandato com duração de dois anos, após sufrágio pelas organizações nacionais com mais de 50% das cooperativas de base em atividade<sup>192</sup>.

O Conselho Coordenador, empossado pelo primeiro-ministro, reunia posteriormente para a eleição de dois secretários os quais, com o Presidente do INSCOOP, constituíam a mesa do Conselho. De acordo com o Artigo 17º dos Estatutos do INSCOOP, eram competências desse órgão: estabelecer, por intermédio dos vogais, uma ligação funcional e expedita com os respetivos departamentos ministeriais e ramos do setor cooperativo, para permitir, ao INSCOOP e às demais entidades interessadas, uma visão global do setor que possibilite uma relação mútua, consciente e interessada, conducente a uma prática eficaz e desburocratizada; apreciar os planos plurianuais de atividade e os planos financeiros do INSCOOP; avaliar, até 15 de Novembro de cada ano, o plano anual de atividades do INSCOOP e o orçamento relativo ao ano seguinte; analisar, até 15 de abril de cada ano, o relatório anual de atividades do INSCOOP e a respetiva conta de gerência; pronunciar-se sobre as diretrizes gerais do INSCOOP e propor linhas de orientação para a atividade; pronunciar-se sobre quaisquer assuntos que o Conselho Diretivo apresente a consideração; acompanhar o desempenho do INSCOOP, podendo formular as propostas, sugestões ou recomendações<sup>193</sup>.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 17º<sup>194</sup>, os vogais do Conselho Coordenador encontravam-

191 Artigo 12º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

192 Artigo 15º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

193 Artigo 17º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

194 «Estabelecer, por intermédio dos seus vogais, uma ligação funcional e expedita com os respetivos departamentos ministeriais e ramos do setor cooperativo, por forma a permitir, quer ao INSCOOP, quer às demais entidades interessadas, uma visão global do setor que possibilite uma relação mútua, consciente e interessada, conducente a uma prática eficaz e desburocratizada».

se encarregues de fornecer ao Conselho Diretivo os elementos e informações solicitados, do foro dos respetivos departamentos ou organizações e respeitantes às matérias de competência do INSCOOP<sup>195</sup>.

De acordo com o artigo 18º, o Conselho Coordenador só poderia funcionar com a presença mínima de metade dos membros, sendo obrigatória a convocação de reunião com oito dias de antecedência, com aviso expedido sob registo. O plenário do Conselho Coordenador poderia reunir-se em sessões ordinárias ou extraordinárias, por convocação do Presidente (do INSCOOP/da mesa do Conselho) ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos vogais. Eram obrigatórias duas sessões ordinárias por ano, para apreciação das matérias referidas nas alíneas b), c), d) e), referentes ao nº1 do Artigo 17º, não existindo limites para as extraordinárias<sup>196</sup>.

Os Conselhos Técnicos caracterizavam-se pela ausência de carácter fixo. Eram compostos por um número indeterminado de vogais do Conselho Coordenador, ou por outras pessoas, com competência reconhecida; eram convocados pelo presidente do INSCOOP para a análise e proposta de solução de problemas. Os conselhos poderiam ser presididos pelo presidente ou um dos vice-presidentes, sendo a composição, modo de funcionamento e competência determinados, individualmente, pelo presidente do INSCOOP, ouvido o Conselho Diretivo<sup>197</sup>.

Além dos Conselhos integrantes da administração do Instituto, existiam também Serviços, com funções práticas. De acordo com o artigo 20º dos Estatutos do INSCOOP, eram serviços do INSCOOP: o Departamento de Estudos e Planeamento; de Informação; de Formação; de Coordenação; Serviços Administrativos.

Aos Departamentos de Estudos e Planeamento, de Informação, de Formação e de Coordenação, competiam as funções e objetivos primordiais do INSCOOP, explícitos nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º dos estatutos. A função de estudo e planeamento, consagrada no artigo 3º e desempenhada pelo departamento homónimo, assentava no propósito de apoio e promoção de estudos enquadrados no movimento cooperativo, nomeadamente a componente teórico e prática, analisando as experiências nacionais e internacionais, com vista a comparação de metodologias e resultados<sup>198</sup>.

Em 1982, após cinco anos de atividade efetiva, o INSCOOP foi alvo de um processo de reestruturação, surgindo então o Conselho Cooperativo. A este novo órgão, competia: a representação do setor cooperativo em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, enquanto órgão autónomo de representação global; a pronúncia sobre as diretrizes gerais

195 Artigo 18º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

196 Artigo 18º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

197 Artigo 19º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

198 Artigo 3º, *Estatutos do Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, 1977.

do INSCOOP e a proposta de linhas de orientação para a atividade; o acompanhamento das atividades do INSCOOP, com a capacidade de formular propostas, sugestões e recomendações; o pronunciamento sobre qualquer assunto submetido pelo Conselho Diretivo do INSCOOP; a designação dos representantes do setor cooperativo em todos os organismos em que esse tivesse assento; a indicação dos representantes em todos os Conselhos Técnicos criados no âmbito do INSCOOP, podendo também propor a formação dessas entidades; o pronunciamento sobre os mandatos em representação do setor cooperativo no Conselho Coordenador, bem como a distribuição pelos ramos; a apresentação ao governo dos grandes objetivos do setor cooperativo, para serem considerados na elaboração dos Planos Nacionais Anuais e Plurianuais. O Conselho Cooperativo reunia-se bimestralmente, ou extraordinariamente, caso fosse solicitado e aceite por, pelo menos, um terço dos seus membros. Teria também a capacidade para criar órgãos executivo e consultar as estruturas do setor sobre as questões relevantes e justificáveis.

## O PAPEL DO INSCOOP NA DIVULGAÇÃO E FORMAÇÃO COOPERATIVA: O BOLETIM COOPERATIVO. A PRODUÇÃO LITERÁRIA E OS CURSOS DE FORMAÇÃO

Durante o período de intervenção pública, António Sérgio exortava à constante necessidade de acompanhamento do processo cooperativo, participando ativamente na difusão, fosse através de tertúlias realizadas na sua casa em Lisboa, ou na vasta dimensão literária, produzindo as mais importantes obras portuguesas sobre o cooperativismo. O pedagogo reconhecia a importância da educação no desenvolvimento da consciencialização cooperativa, fundamental para a concretização do movimento a espaços outrora inesperáveis. Apesar do jugo da repressão, que limitou fortemente o espaço de intervenção de Sérgio e o seu alcance.

Com a Revolução de Abril, a censura deu lugar à liberdade e os obstáculos ao progresso cooperativo deram espaço a um novo trilho desimpedido. Se António Sérgio já não estava presente para liderar essa caminhada, coube aos discípulos perpetuar o seu legado: o INSCOOP apresentou-se, não só no imediato como a manifestação dessa vontade, mas também como um veículo capaz dos novos passos na história do cooperativismo português, os quais até então eram apenas sonhos na mente daqueles que, durante décadas, viram os esforços serem insistentemente combatidos por um regime autoritário.

O INSCOOP chamou a si quatro grandes funções no contexto social, a saber, Estudo e Planeamento, Formação, Informação e Coordenação. Assim, dedicava-se a promover, efetuar e apoiar análises sobre os diversos temas ligados ao cooperativismo e economia social, de cariz ideológico, histórico e prático; difundir, a nível nacional e internacional, os estudos efetuados pelo INSCOOP ou por outras associações direta e indiretamente ligadas ao movimento cooperativo e social; formar cooperadores, dirigentes e quadros técnicos para auxiliar o desenvolvimento do setor cooperativo; coordenar o movimento, no contexto legislativo, fiscal, no financiamento e crédito, bem como a formação técnica, «sempre sem prejuízo das iniciativas oriundas do próprio Movimento».

A nível formativo, o INSCOOP contava com diversos cursos destinados aos técnicos, como é o exemplo do Curso para Técnicos em Desenvolvimento Cooperativo, iniciado em Novembro de 1978 e prolongou-se até Março do ano seguinte. Inseria-se no Programa Nacional de Formação Cooperativa. O curso contou com o apoio financeiro do programa «SIDA» e técnico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); foi dividido em quatro módulos, dois de carácter teórico e os demais práticos<sup>199</sup>.

199 «Curso para técnicos em desenvolvimento cooperativo», *Boletim Informativo do INSCOOP*, ano I - número 2, julho de 1979, p.5.

## O INSCOOP E O ESTUDO DO SETOR COOPERATIVO NO PERÍODO SEGUINTE À REVOLUÇÃO DE ABRIL

O INSCOOP encontrava-se mandatado para um conjunto de funções de auxílio ao movimento cooperativo. Uma dessas prendia-se com a constante análise da evolução do setor, numa tentativa de estar próximo das cooperativas e compreender os desafios inerentes ao desenvolvimento do movimento. Nesse sentido, o Departamento de Estudos e Planeamento era o responsável por materializar esse acompanhamento em estudos concretos demonstrativos do percurso do setor cooperativo português, atendendo às complexidades do mesmo e à falta de recursos necessários para complementar a análise efetuada por membros do Instituto.

A título de exemplo, o primeiro número do *Boletim Informativo do INSCOOP*, iniciado em novembro de 1978, apresentava um estudo intitulado «As Cooperativas em Portugal». Segundo esse, a 30 de julho de 1978, existiam 3791 cooperativas: 1073 em Lisboa, 373 no Porto e 330 em Setúbal, sendo estes os três distritos com maior número de estruturas registadas. Desse universo, 73% teriam sido fundadas nos últimos quatro anos até à data, ou seja, entre 1974 e 1978. Esse movimento, conforme o trabalho, foi essencialmente orgânico, «fruto das mudanças políticas que Portugal conheceu», nomeadamente a «Reforma Agrária, o abandono pelos patrões de muitas empresas industriais em dificuldades, o aumento vertiginoso dos bens de consumo, a falta de habitação, o aumento do desemprego, o regresso em massa de portugueses das ex-colónias» que «estiveram na origem da criação acelerada de cooperativas agrícolas, de produção industrial, de consumo, de habitação, de pescadores e outras»<sup>200</sup>.

Outro aspeto a sublinhar neste período de expansão cooperativista, era a ausência e incapacidade do Estado em apoiar as novas formações. Segundo o estudo, o número efetivo de cooperativas nacionais não correspondia à realidade, pois englobava também as inativas, mas registadas, e as estruturas em funcionamento sem concluírem o processo de legalização. O estudo demonstrava também o estado do cooperativismo neste período, com análises geográficas da distribuição das cooperativas em Portugal. Os maiores polos eram Lisboa, Porto e Setúbal, com a capital a reunir 28% de todas as cooperativas em existência.

A região Norte, considerada até Viseu e Guarda, à exceção do Porto, era, em termos de densidade cooperativa, a mais fraca: em alguns concelhos, não existia uma única cooperativa<sup>201</sup>. Por contraste, no Ribatejo e Alentejo verificava-se o oposto. Na zona de maior intervenção

200 «As Cooperativas em Portugal», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 0, novembro de 1978, p.5.

201 Nestes distritos, grande parte das cooperativas existentes remontam ao período anterior ao 25 de abril, sendo fundamentalmente agrícolas. A falta de consciencialização e espírito cooperativo era uma das principais razões para a fraca adesão das camadas populares destas regiões ao cooperativismo.

da «Reforma Agrária», constituíram-se maioritariamente cooperativas de produção agrícola, setor que à data agrupava 36,6% do setor cooperativo nacional. No entanto, o setor mais representado era o financeiro, com as cooperativas de crédito agrícola a configurar 37% das cooperativas nacionais.

O setor aparentemente com maior crescimento entre 1974 e 1978 foi o industrial. Segundo o estudo, 90% das cooperativas formadas após o 25 de Abril de 1974 eram de produção industrial; a maioria dessas inscrevia-se na indústria transformadora (431) e na construção civil e obras públicas (153); além das 16 cooperativas na indústria extrativa. As cooperativas de consumo representavam 13,3% do número total em Portugal, com cerca de 505 em atividade à data do estudo. As cooperativas de habitação correspondiam a 6,8% e parte significativa dessas, eram de habitação económica, ao abrigo dos Decretos-Lei 730 e 737-A/74. O estudo publicado no *Boletim Informativo do INSCOOP*, aludia ainda a 70 cooperativas de pesca – 27 localizavam-se em Peniche, distrito de Leiria, 13 em Setúbal e Sesimbra, distrito de Setúbal<sup>202</sup>. Por fim, seguindo a Aliança Cooperativa Internacional, no setor «Diversos» recaíam uma parte substantiva das estruturas: 152 cooperativas comerciais e de hotelaria, 205 ligadas à cultura e ensino, 44 aos transportes, 121 associações mutualistas, 66 a organismos de Grau Superior, 255 a serviços vários e 6 a «diversos»<sup>203</sup>.

Os dados apresentados pelo estudo efetuado pelo INSCOOP, volvidos 4 anos de democracia em Portugal, eram contrastantes: entre 1974 e 1976 reinava um clima de instabilidade política, económica e social, fruto do combate ideológico entre forças progressistas, conotadas com a esquerda e a extrema-esquerda, as forças moderadas e até reacionárias. Porém, com a aprovação da Constituição, em 1976, e uma pacificação política, resultava uma acalmia.

O Instituto retirava quatro conclusões importantes acerca do movimento cooperativo português neste período. A primeira prendia-se com a constituição das cooperativas como sociedades comerciais, ao abrigo do Código Comercial. Segundo o INSCOOP, cooperativas eram primordialmente associações de pessoas e não de capital e, por isso, essa fórmula utilizada tornava-se «duvidosa»<sup>204</sup>.

A segunda conclusão era a discrepância entre os números oficiais e a realidade diária. A falta de educação cooperativa e consequente participação reduzida de sócios ativos eram fatores indutores dessa disparidade entre estatísticas e quotidiano. Consequentemente, a falta

202 As restantes encontravam-se espalhadas pela costa algarvia, nortenha e porto de Lisboa.

203 «As Cooperativas em Portugal», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 0, novembro de 1978, p.5.

204 «As Cooperativas em Portugal», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 0, novembro de 1978, p.5.

de apoio às cooperativas era apontada como outra conclusão do estudo, o qual clamava por maior apoio jurídico, técnico, contabilístico, financeiro, educacional, formativo, de gestão, etc.<sup>205</sup>. Nesse período, a legislação cooperativa ainda estava em fase formativa e, portanto, este enquadramento não se encontrava devidamente consagrado. Por fim, o estudo evidenciou a necessidade da criação de um órgão estatal para apoiar e fomentar o movimento cooperativo. Desde a Subsecretaria de Estado do Fomento Cooperativo, no VI Governo Provisório<sup>206</sup>, à Comissão de Apoio às Cooperativas<sup>207</sup> e o Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo, a visão governativa para o movimento cooperativo assentava na não-interferência, com repercussões no crescimento do setor.

A título das necessidades de fomento do setor, e corroborando as conclusões do estudo, Henrique de Barros, em entrevista ao *Boletim Informativo*, afirmava:

«O problema que, todavia, se apresenta mais limitativo da expansão e consolidação do movimento é, sem sombra de dúvida, o do financiamento das cooperativas»<sup>208</sup>.

No final da década de 70, a evolução do cooperativismo afigurava-se estável, mas não substancial. Uma análise sucinta dos estudos constantes no nº0 e nº2 do *Boletim Informativo* permite aferir um número de cooperativas mais reduzido a 1 de janeiro de 1979. No entanto, como explicitado na primeira abordagem, esse valor não estaria perto da realidade, devido a uma multiplicidade de fatores, nomeadamente um conjunto de cooperativas em atividade, mas não totalmente legalizadas.

O relatório apresentado em julho de 1979 do *Boletim Informativo do INSCOOP*,

- 205 «As Cooperativas em Portugal», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 0, novembro de 1978, p.5.
- 206 Último Governo Provisório. Chefiado por José Baptista de Pinheiro Azevedo, tomou posse a 19 de setembro de 1975, cessando funções a 23 de julho de 1976, com a tomada de posse do I Governo Constitucional. A Subsecretaria de Estado do Fomento Cooperativo encaixava-se no Ministério do Comércio Interno, liderado por Joaquim Magalhães Mota. O subsecretário de estado responsável pela pasta do Fomento Cooperativo era José Bento Gonçalves.
- 207 Formada por Decreto-Lei (349/75) a 4 de julho de 1975, a Comissão de Apoio às Cooperativas inseria-se no Ministério do Plano e Coordenação Económica, na Secretaria de Estado do Planeamento, tendo por objetivo «assegurar a coordenação que se mostrar necessária entre os diversos serviços públicos encarregados do estudo e resolução de problemas ligados ao desenvolvimento das formas cooperativas». Decreto-Lei nº349/75 de 4 de julho, *Diário da República*, nº152/1975, Série I, 04-06-1975, pp. 931-932. A Comissão foi extinta de acordo com o Decreto-Lei nº200/77, de 18 de maio de 1977.
- 208 «Entrevista a Henrique de Barros», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 0, novembro de 1978, p.7.

realizado pelo Departamento de Estudos e Planeamento do INSCOOP, apresentava-se mais completo face ao anterior, dando uma imagem mais clara do movimento em finais dos anos 70. Os números diferenciam significativamente: confirmavam-se as 3274 cooperativas existentes a 1 de janeiro de 1979, comparativamente às 3791, a 30 de junho de 1978. A distribuição geográfica era semelhante, Lisboa (810), Porto (349) e Setúbal (294) como os distritos com maior número de cooperativas em funcionamento. Inversamente, Bragança (36), Guarda (45) e Vila Real (48) constituíam os distritos com menor atividade<sup>209</sup>.

O setor agrícola afigurava-se como o de maior impacto no universo cooperativo, com 1203 cooperativas – 36,7% das existentes em 1979. O Alentejo era a região onde as cooperativas agrícolas tinham maior predominância. Os distritos com mais cooperativas em Portugal eram Beja e Évora, com 177 e 171 cooperativas. Santarém e Portalegre eram os outros dois distritos com mais de 100 cooperativas agrícolas, com 133 e 100, respetivamente<sup>210</sup>. O Minho e Trás-os-Montes eram as regiões menos representadas no ramo agrícola, com os distritos de Bragança, Braga e Viana do Castelo apontados como aqueles com menos cooperativas. Bragança contava com apenas 18 cooperativas, enquanto Braga tinha 21 e Viana do Castelo, 23<sup>211</sup>.

Seguiam-se as cooperativas de consumo e produção, com 469 e 464 em funcionamento, respetivamente. Os grandes polos urbanos de Lisboa e Porto eram aqueles que acolhiam grande parte destas cooperativas de consumo e de produção, bem como as de habitação, fruto do grande crescimento populacional e necessidade de soluções para acomodar esse fluxo. Fora das duas grandes áreas urbanas, Setúbal destacava-se pelo número de cooperativas de produção, com 60, e habitação, com 18. Em ambos os casos, é o terceiro distrito com maior número de cooperativas nos respetivos setores<sup>212</sup>.

As cooperativas de pescas possuíam menor expressão, apenas 75 existentes, concentradas essencialmente em Leiria, Setúbal e Coimbra, além de Aveiro, Porto, Faro e Lisboa<sup>213</sup>. O distrito com maior expressão era Leiria, fruto das comunidades piscatórias de Peniche e Nazaré, contando com 25 cooperativas. Igualmente, o distrito de Coimbra contava com 15 cooperativas,

209 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.8.

210 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.8.

211 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.8.

212 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.8..

213 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.8..

maioritariamente situadas na Figueira da Foz, um importante ponto piscatório. Setúbal e Porto completavam os distritos com 10 ou mais cooperativas de pescas. Contrariamente ao esperado, com base na densidade populacional e localização geográfica estratégica, Lisboa dispunha de apenas 2 cooperativas de pescas, o mesmo número que Aveiro<sup>214</sup>.

Este relatório facultava uma comparação entre as estruturas registadas em Portugal e as aderentes à ACI, para estabelecer padrões de convergência e dissonância entre as realidades nacional e externa. A maior discrepância observava-se no setor financeiro. Enquanto as cooperativas de crédito correspondiam a 33,4% das aderentes à ACI, em Portugal representavam apenas 4% das nacionais<sup>215</sup>. Neste caso, a distribuição nacional era relativamente dispersa, com os distritos de Santarém (15) e Portalegre (14) caracterizados pelo maior número de cooperativas do ramo. Braga (12), Évora (12), Beja e Lisboa (10) representavam os restantes distritos com mais de uma dezena de cooperativas de crédito no seu território. Este setor cooperativo estava sobretudo relacionado com a agricultura e a capacidade de investimento no setor primário, sendo perceptível a densidade elevada de cooperativas agrícolas e de crédito nos mesmos distritos<sup>216</sup>.

Por contraste, a secção dos «Diversos», respeitante a 22% das estruturas portuguesas distanciava-se dos 4,6% representados na ACI. Sublinhe-se, no entanto, os dados da ACI remontavam a 1976 enquanto os nacionais respeitavam a 1979. Assim, a análise recorria a percentagens, para formular uma ideia da representação de cada setor no movimento cooperativo português e internacional. Mais, Portugal era representado na ACI pela UNICOOPE, uma Federação de Cooperativas de Consumo. No entanto, essa não abrangia todas as cooperativas de consumo nacionais, nem a generalidade das estruturas nacionais. Esses dados deveriam assim, ser interpretados com alguma ressalva<sup>217</sup>.

Entre abril de 1974 e o início de 1979, o número de cooperativas em Portugal aumentou das 950 para as 3274. O crescimento mais exponencial incidiu no âmbito de produção. Em abril de 1974, havia apenas 10 cooperativas de produção, mas nos primórdios de 1979, existiam 464, um aumento de 4600%<sup>218</sup>.

214 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

215 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

216 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

217 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

218 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

Desse relatório, podiam inferir-se duas diferenças entre o movimento cooperativo português e o mundial. A falta de um movimento cooperativo de crédito significativo, o qual representava 33,4% das cooperativas mundiais (em 1976), mas apenas 4% em Portugal (em 1979). Mesmo em abril de 1974, as cooperativas de crédito correspondiam a 13,9% da totalidade de estruturas portuguesa, enquanto na ACI esse número era de 36,6% e o mais relevante em 1974<sup>219</sup>. O movimento cooperativo de crédito apresentava-se como fundamental para o desenvolvimento do setor, por assegurar autonomia e independência face aos organismos públicos ou ao mercado financeiro.

Outro dado relevante consistia no baixo número de cooperativas de pesca, embora sem desvio da percentagem da ACI (2,3% nacionais para 2,4% internacionais), porém, atente-se ao número de países membros da ACI sem acesso direto ao mar. Em contrapartida, esse setor era então bastante recente, tendo sido formalmente reconhecido após a Revolução de Abril<sup>220</sup>. Os resultados favoráveis demonstrados pelas cooperativas de pesca e o crescimento de novas agremiações levou a Secretaria de Estado das Pescas a prestar incentivos e apoios aos pescadores, financiados a 100% para a compra de novas embarcações, permitindo a amortização do crédito ao longo dos anos<sup>221</sup>.

Os relatórios de 1978 e 1979 permitiam entender, de uma forma geral, o panorama do movimento cooperativo português após a Revolução e a respetiva evolução até ao final da década. Caracterizava-se pela natureza embrionário, preso num impasse entre a falta de autonomia, representada na expressão diminuta do setor de crédito na composição, e o apoio titubeante do Estado, o qual procurava observar uma política de não-intervenção, com o propósito de criar um setor autónomo.

219 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

220 «O movimento em Portugal: dois milhões de cooperadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 2, julho de 1979, p.9.

221 «Cooperação de pescadores», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano I, Número 3, dezembro de 1979, p.2.

## A COOPERAÇÃO ENTRE A SUÉCIA E PORTUGAL NO PÓS-25 DE ABRIL: O PROJETO SIDA E A CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES BILATERAIS

Tendo sido um dos opositores à política colonial portuguesa e apoiante dos movimentos de libertação africanos, a Suécia apresentou-se como um dos mais importantes agentes internacionais empenhados na construção do regime democrático em Portugal. Demonstrativo desse intento, em 1974, o apoio bilateral da Suécia aos movimentos independentistas, nomeadamente ao PAIGC, a FRELIMO e ao MPLA, traduziu-se na doação de uma verba global de 50 milhões de coroas, um aumento de 20 milhões face ao ano anterior<sup>222</sup>. Este auxílio consubstanciava-se no Programa «SIDA» (Serviço para o Desenvolvimento Internacional), cujas regras eram determinadas pelo governo e parlamento suecos. Esse programa enquadrou o fornecimento de aviões de guerra ao PAIGC<sup>223</sup>.

A queda do Estado Novo marcou uma nova etapa nas relações entre Portugal e a Suécia, empenhada na aproximação política, em consequência do processo de democratização a desenvolver. Como corolário dessa intenção de estreitamento nas relações bilaterais, o então primeiro-ministro sueco Olof Palme visitou Lisboa a 26 e 27 de outubro de 1974, reunindo-se com o General Costa Gomes, Vasco Gonçalves e Mário Soares, o então Ministro dos Negócios Estrangeiros<sup>224</sup>. Como forma de demonstrar a vontade de auxiliar Portugal no processo de democratização, a Suécia doou cerca de 90 toneladas de papel destinados aos boletins eleitorais e aos cartazes utilizados nas eleições para a Assembleia Constituinte, mediante um acordo assinado entre os dois países, a 9 de janeiro de 1975<sup>225</sup>.

A 19 de março do mesmo ano, no «Riksdag», o Ministro dos Negócios Estrangeiros sueco Sven Andersson referiu o espoletar de uma nova era em Portugal, enaltecendo a determinação do governo português em cessar a colonização em África e desenvolver as instituições democráticas nacionais. Foi também mencionado o aumento verificado na cooperação entre os dois países,

222 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.1. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

223 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.2. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

224 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.2. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

225 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.2. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

expressamente consubstanciada na declaração conjunta sobre cooperação luso-sueca, nos domínios económico e social. Nesse sentido, o governo sueco concedeu um auxílio humanitário no valor de 5 milhões de coroas, destinado à operação de repatriamento dos portugueses radicados em Angola<sup>226</sup>.

No entanto, as relações luso-suecas também se caracterizaram por conflitos e tensão, devido ao movimento reivindicativo surgido após a Revolução de Abril. Durante os processos de ocupação, algumas instalações fabris e escritórios empresariais de origem sueca sofreram consequências. A título de exemplo, em dezembro de 1974, as instalações da empresa sueca «Ludberg & Western» foram alvo de ocupação dos trabalhadores, forçando o gerente, um cidadão sueco chamado Kurt Leandersson a ficar retido no interior da firma<sup>227</sup>.

Talvez o episódio mais grave tenha ocorrido a outubro de 1975, quando algumas dezenas de trabalhadores da empresa têxtil sueca «Cintideal» sitiaram o Hotel Ritz, em Lisboa, com o propósito de cercarem o diretor sueco da firma, Sven Engblom. O embaixador sueco em Lisboa, Herman Kling, deslocou-se ao hotel para entender as razões do sequestro e acabou por ser alvo de agressões quando tentava abandonar o edifício na companhia de Engblom, também agredido – na sequência dos eventos, sofreu a fratura de uma costela<sup>228</sup>.

Todavia, a relação entre os dois países intensificou-se progressivamente e, a 11 de março de 1975, foi criado o «Grupo de Trabalho Luso-Sueco sobre Cooperação nos Campos Económico e Social», na sequência da «Declaração Conjunta sobre Cooperação». Esse grupo de trabalho reuniu-se, entre 16 e 17 de junho do mesmo ano; a delegação portuguesa foi presidida por João Pequito, embaixador e Diretor-Geral dos Negócios Económicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto a sueca contou com Ragnar Sohlsan, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Comércio da Suécia<sup>229</sup>. A cooperação trilateral entre Portugal, Suécia e as antigas colónias portuguesas, a criação de um «Fundo de Desenvolvimento Industrial», o turismo sueco em Portugal, as dificuldades encontradas pelas

226 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.3. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

227 «Relações Bilaterais Luso-Suecas». Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.3. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

228 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.4. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

229 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.5. – AHD - 33/SUE/1, S16. A20.P1/91608.

empresas suecas em Portugal, a exportação de vinho português para a Suécia e a cooperação no campo naval foram alguns dos assuntos discutidos por esse grupo de trabalho no decurso das suas reuniões<sup>230</sup>.

As relações entre Olof Palme e Mário Soares contribuíram para o desenvolvimento da relação bilateral luso-sueca. Uma visita do primeiro-ministro sueco suscitou particular apreensão no campo político e mediático sueco. O jornal *Skanska Dagbladet* retratava a visita de Olof Palme, enquanto presidente do Partido Social-Democrata sueco. De acordo com a imprensa e com o deputado do Partido Conservador sueco, Allan Hernelius, a distinção entre o papel de primeiro-ministro e presidente de um partido político não parecia suficientemente clara, resultando em promessas de uma comparticipação estatal para a campanha eleitoral portuguesa<sup>231</sup>.

De 17 a 20 de março de 1975, o Ministro do Trabalho, Costa Martins, e o Secretário de Estado para a Emigração, Pedro Coelho, visitaram a Suécia e reuniram com os titulares da pasta do Trabalho e do Comércio, bem como dirigentes e organismos sindicais e patronais suecos<sup>232</sup>. Entre 1 de julho de 1976 e 30 de junho de 1977, a Suécia disponibilizou 40 milhões de coroas a Portugal, 30 das quais através do “Fundo de Desenvolvimento Industrial” da EFTA, enquanto os restantes 10 milhões eram, segundo os suecos, destinados a projetos de habitação e educação, a promoção turística em Portugal e para o setor da saúde. Para o efeito, uma delegação sueca, constituída por 77 técnicos, deslocou-se Portugal, para prosseguir com a criação de estudos no setor da saúde<sup>233</sup>.

No início de 1977, a Federação de Sindicatos Operários Suecos (LO) enviou uma delegação a Portugal com a intenção de se encontrar com os dirigentes sindicais locais e estudar a situação nacional. A Organização Central de Sindicatos de Serviços (TCO) foi igualmente convidada a participar<sup>234</sup>.

230 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Documento redigido por José Manuel Arsénio a propósito da história das relações bilaterais entre Portugal e Suécia», Lisboa, 18 de março de 1976, p.5. – AHD - 33/SUE/1, S16.A20.P1/91608.

231 «Palme i Portugal: Portugieserna vill utveckla demokratin», *Skanska Dagbladet*, 30 de outubro de 1974, p.1.

232 «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Relatório de José Manuel Arsénio Ferreira da Fonseca sobre a evolução das relações entre Portugal e a Suécia», Lisboa, 5 de maio de 1977, p.4., AHD – 33/SUE/3, S16.A20.91643.

233 «Telegrama da Embaixada de Portugal em Estocolmo para o Ministério dos Negócios Estrangeiros com referência aos trabalhos efetuados pela Comissão Luso-Sueca», 10 de dezembro de 1976, AHD – 33/SUE/11, S16.A20.P1/91608.

234 «Visita Portugal e Espanha Delegação LO. comunicado dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre uma potencial visita de delegados sindicais suecos a Portugal e Espanha no início de 1977», 12 de novembro de 1976, AHD – 33/SUE/10, S16.A20.P1/91608.

Também a título da cooperação luso-sueca, em novembro de 1980, o embaixador sueco em Lisboa, Sven Fredrik Hedin discursou na abertura de uma exposição sobre a história e o presente da Suécia, no Casino Estoril. Aludiu às boas relações entre os dois países, salientou o aumento mútuo de exportações e importações, a superar os valores comerciais entre o país nórdico e a Espanha. O embaixador realçou o trabalho efetuado no setor da cooperação, nomeadamente na habitação, ensino, saúde e o cooperativismo. Do ponto de vista da saúde, realizava-se simultaneamente um seminário no Centro de Medicina de Alcoitão, com 400 técnicos portugueses e suecos, com vista a discutir a integração de pessoas com deficiência na sociedade. A exposição cultural, ao longo do ano de 1980, pretendia estreitar os laços entre as duas nações e aspirava ser «a maior manifestação cultural de sempre, que é o símbolo da nossa boa cooperação»<sup>235</sup>.

235 «Relações entre a Suécia e Portugal em fase de grande dinamização», *Tempo*, 13 de novembro de 1980, p.6.

## EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DO INSCOOP ENTRE 1977 E 1981

A cooperação com a Suécia operava-se também, e diretamente, através do INSCOOP. Inácio Rebelo de Andrade, então vice-presidente do Instituto, remeteu uma carta à «Swedish International Development Authority» (SIDA), com o propósito de enviar o relatório de execução do Programa de Cooperação Luso-Sueco, entre 1 de outubro de 1979 e 29 de fevereiro de 1980, requisitando ainda o restante do financiamento, no valor de 305 mil coroas<sup>236</sup>.

O INSCOOP, criado na Presidência do Conselho de Ministros, cujos estatutos foram aprovados de acordo com o Decreto-Lei nº902/76, era designado como um instituto de direito público, conforme o artigo 1º do Decreto-Lei nº35/77. Era dotado de personalidade jurídica, bem como autonomia administrativa e financeira, com património próprio, regido pelo estatuto elaborado neste mesmo Decreto-Lei.

Segundo o artigo 28º, as receitas do INSCOOP provinham, essencialmente, das verbas atribuídas pelo Governo, inscritas no Orçamento Geral do Estado; subsídios, donativos e participações a receber de qualquer proveniência pública ou privada, estrangeira ou nacional; o produto das vendas das publicações; quaisquer outras legalmente atribuídas<sup>237</sup>.

Atendendo aos subsídios e donativos provenientes de instituições internacionais, o principal apoio ao INSCOOP era o projeto SIDA, o acordo Luso-Sueco de Cooperação e apoio às Cooperativas, cujo apoio começou em 1977 e durou até 1981. No primeiro orçamento do INSCOOP, 9.000.000\$00 eram provenientes do Orçamento Geral do Estado, enquanto 8,580.045\$40 respeitavam a fundos vindos do projeto SIDA. Como referia o histórico dirigente do movimento cooperativista sueco Jan Olsson, após a Revolução de Abril, os suecos revelaram particular interesse no desenvolvimento social e económico nacional. As boas relações entre Mário Soares e Pierre Schori, secretário internacional do Partido Social Democrata sueco, abriram o caminho para essa relação. O então primeiro-ministro e social-democrata sueco, Olof Palme envolveu-se igualmente nessa campanha.

A cooperação luso-sueca assentava, sobretudo, em quatro setores: educação formativa de adultos, saúde pública, cooperativismo de consumo e a habitação (incluindo o setor cooperativo de habitação). As primeiras iniciativas de apoio sueco ao movimento cooperativo em Portugal ocorreram em 1964, através das cooperativas de consumo, não proibidas pelo Estado Novo. De acordo com Olsson, o dirigente cooperativista sueco Jack Ames havia

236 «Mensagem enviada pelo vice-presidente do INSCOOP, Inácio Rebelo de Andrade, à Swedish International Development Authority, no âmbito da execução do programa de cooperação luso-sueco entre 1 de outubro de 1979 e 29 de fevereiro de 1980», s/d. AHD – 33/SUE/1, S1.E8.P6.91456.

237 Artigo 28º, Decreto-Lei nº 35/77, de 8 de junho, *Diário da República*, nº133/1977, Série 1 de 08/06/1977, pp.1406-1411.

apresentado um projeto de modernização do setor cooperativo que, embora a aplicabilidade tivesse sido reduzida, permitiu a Portugal ser pioneiro em lojas de departamento e self-service, de acordo com o modelo sueco.

Olsson mencionava ainda o apoio sueco ao cooperativismo português incidente em três pilares. Dois eram ramos específicos do cooperativismo: a habitação e o consumo. O terceiro, mais generalizado, prendia-se como o desenvolvimento cooperativo. O foco era colocado na formação de dirigentes e quadros técnicos superiores para as cooperativas, segundo o modelo de círculos de estudo, modelo utilizado pelos suecos. Igualmente, era também dada prioridade à integração e concentração de várias cooperativas de base, em uniões e federações regionais e nacionais. A transferência de conhecimento também era uma parte fundamental da cooperação luso-sueca. Dirigentes e técnicos cooperativistas suecos deslocavam-se a Portugal para transmitir conhecimento, enquanto os cooperativistas portugueses se dirigiam à Suécia para compreender o modo de funcionamento do modelo cooperativista nacional.

No entanto, a visão sueca do cooperativismo entrava em conflito com a meta estabelecida pelos portugueses. Como ficara estabelecido na legislação e nas declarações do então Ministro do Estado, o Professor Henrique de Barros, o cooperativismo não deveria ser utilizado para interesses políticos, uma premissa desconforme aos suecos. Conflitos pessoais e interesses diferentes conduziu à diminuição de verbas suecas disponibilizadas ao INSCOOP. Em 1978, o Acordo Luso-Sueco – Projeto SIDA – havia subsidiado o INSCOOP em 5.550.930\$00, valor que cobriu sobretudo os vários cursos de Formação Cooperativa (e todas as despesas adjacentes), bem como o curso de Técnicos em Desenvolvimento Cooperativo, realizado em Oeiras. Os custos totais destas atividades formativas ascenderam a 5.194.433\$90. A título das dotações recebidas por transferência do Orçamento Geral do Estado de 1977, o INSCOOP arrecadou 13,792.500\$00, um aumento substancial dos 9.000.000\$00 do ano anterior<sup>238</sup>.

As maiores despesas do INSCOOP provinham do pagamento de salários e subsídios aos trabalhadores do Instituto, despesas com materiais e pagamentos de Serviço, que incluem reparações de viaturas, máquinas e mobiliário, reparações nas instalações, despesas de publicidade e propaganda, bem como a aquisição de diversos trabalhos requeridos a estranhos, como consta no relatório. As despesas diversas prendem-se com os custos das formações previamente. As despesas de capital prendem-se com as obras de adaptação do novo edifício adquirido pela Direção-Geral do Património para a nova instalação do INSCOOP e a Delegação do Porto,

238 «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1978», Lisboa, 22 de março de 1979, AH-CASES.

bem como outros investimentos em «Maquinaria e Equipamento». No total, o conjunto de despesas do INSCOOP, para 1978, situava-se em 22.761.615\$60, perfazendo um saldo positivo de 3.058.2144\$00<sup>239</sup>.

Enquanto Instituto de Direito Público, o INSCOOP estaria obrigado a repor aos cofres públicos o montante não aplicado das verbas públicas recebidas do Orçamento Geral do Estado. No entanto, as despesas do INSCOOP eram superiores ao valor recebido, sendo suportadas por fundos terceiros, nomeadamente o Acordo Luso-Sueco. Observava-se assim um subfinanciamento do INSCOOP pelo poder público, sintomático do deficiente apoio do Estado Português ao setor cooperativo, evidenciado pelos parceiros suecos.

Em 1979, o INSCOOP recebeu do Orçamento Geral do Estado, 14.720.248\$00 e do Acordo Luso-Sueco 8.105.066\$70, ao qual acrescentou o saldo da gerência de 1978 (3.058.214\$30) e outras receitas, acumulando um total de 26.594.089\$00, um pequeno aumento face aos 25.819.829\$90 do ano anterior. As despesas também aumentaram substancialmente, perfazendo um total de 25.763.696\$00, registando um saldo positivo de 830.393\$00, substancialmente inferior aos mais de três milhões de escudos do ano anterior. O maior aumento da despesa ocorreu no decorrer do financiamento dos vários cursos de formação cooperativa no âmbito do Projeto SIDA, que totalizaram 8.089.379\$10, um aumento de quase três milhões de escudos face ao ano anterior.

O relatório do INSCOOP dava conta da necessidade de reforçar as verbas para o INSCOOP, consideradas terem sido «insuficientemente dotadas por falta de elementos elucidativos e comparativos e pelas medidas de contenção de despesas determinadas superiormente<sup>240</sup>»,<sup>241</sup>.

No orçamento de 1980, o INSCOOP beneficiava de um outro fundo, até então não aplicado na dotação: O Fundo de Desenvolvimento e Mão de Obra. Deste fundo, o INSCOOP recebeu 1.170.000\$00, utilizados para cobrir os custos relacionados com a formação de Técnicos em Projetos de Investimento (TPI's) provindos das Uniões Distritais das Cooperativas Operárias de Produção e Serviços, em montante de 945.000\$00. Do Orçamento Geral do Estado, o INSCOOP auferia 16.927.248\$00, aos quais acresceram os 7.488.495\$00 do Acordo Luso-Sueco, utilizado sobretudo nas despesas com os cursos de formação. O saldo global foi

239 «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1978», Lisboa, 22 de março de 1979, AH-CASES.

240 Esta contenção poderá estar relacionada com a intervenção do Fundo Monetário Internacional em Portugal no ano de 1978, que levou à necessidade de cortes na despesa pública para equilíbrio das contas orçamentais.

241 «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1979», Lisboa, 24 de março de 1980, AH-CASES.

positivo e de 580.546\$40. Esta situação deveu-se ao financiamento do governo sueco superior às verbas inicialmente orçamentada<sup>242</sup>.

O orçamento de 1981 foi o mais elevado até então, contando com um total de 32.194.513\$10. O maior aumento provinha das dotações do Orçamento Geral do Estado, estabelecido em 21.952.500\$00. Do Acordo Luso-Sueco, o INSCOOP recebeu 7.769.240\$00 e o «Fundo de Desenvolvimento e Mão-de-Obra» providenciou 810.000\$00. A nível de despesas, o INSCOOP apresentou um total de 29.547.278\$30, das quais a despesa com o pessoal, com material e pagamento de serviços e o financiamento de cursos constituíam a maior parte dos custos. No fim do ano económico, o INSCOOP apresentou um saldo positivo de 2.647.234\$80, o maior desde 1978, o qual resultou sobretudo do facto de não ter sido utilizada a totalidade dos fundos provenientes do Orçamento Geral do Estado e do Acordo Luso-Sueco. Assim, repostos 1.068.179\$80 nos cofres do Estado, como previa o estatuto de Instituto de Direito Público, o saldo geral final situava-se em 1.579.055\$80, o qual transitaria para o ano de 1982 e seria aplicado na parte formativa, de acordo com a parceria com o Projeto SIDA<sup>243</sup>.

242 «Contas de Gerência do INSCOOP relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1980», Lisboa, 24 de março de 1981, AH-CASES.

243 «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1981», Lisboa, 25 de fevereiro de 1982, AH-CASES.

## UM DIAGNÓSTICO DO SETOR COOPERATIVO NO FINAL DA DÉCADA DE 1970 E INÍCIO DE 1980

Uma das principais tarefas do INSCOOP era a de diagnosticar o setor cooperativo, em parceria com as cooperativas e federações, para entender o estado, os problemas e dificuldades, bem como o seu modo de funcionamento e características, nomeadamente o número de associados e produção. Os objetivos do diagnóstico do setor cooperativo realizado no final da década de 1970, haviam sido definidos, de acordo com as diferentes necessidades do movimento cooperativo, do INSCOOP e dos departamentos estatais com incidência no setor cooperativo.

Em função das atribuições e plano de atividades, o INSCOOP poderia definir um conjunto de políticas gerais orientadoras da atividade dos departamentos e setores, selecionando as características do movimento cooperativo necessárias à respetiva definição. Esse diagnóstico era definido através da análise detalhada do universo cooperativo nacional, compreendendo a dispersão geográfica, as condições de empregabilidade, o valor e volume de investimentos realizados e quais os propósitos, o recurso ao crédito, bem como a aplicação, prazo e taxas de juro cobradas; o tipo de produção das cooperativas, bem como a comercialização e as condições de compra e valores produzidos, a produtividade em geral e a relação do setor cooperativo com o mercado em que se integram<sup>244</sup>. Através da análise do arquivo do INSCOOP, presente nas instalações da atual CASES, foi possível proceder à caracterização dos setores cooperativos nacionais, os quais são elencados abaixo.

244 «Diagnóstico do Setor Cooperativo. Circular interna sobre a concretização de um relatório de diagnóstico do setor cooperativo português, com diretrizes sobre a organização do relatório final», INSCOOP, AH-CASES, s/d.

## SETOR COOPERATIVO DE HABITAÇÃO

O movimento cooperativo no setor habitacional apresentava uma longa história em Portugal. As primeiras cooperativas de habitação surgiram ainda no século XIX, porém, durante a Primeira República, evidenciaram-se as primeiras fontes legislativas sobre a habitação económica e social. Durante o governo de Sidónio Pais, entrou em vigor o Decreto nº4137, de 24 de abril de 1918, o qual estabelecia medidas concretas para a construção de «casas económicas», sendo influenciado por projetos-lei previamente apresentados, mas nunca concretizados, bem como políticas aplicadas no resto da Europa<sup>245</sup>. Os anos seguintes caracterizam-se pelo desenvolvimento da legislação sobre habitação social, com a criação dos primeiros «bairros operários e sociais», dos quais o Bairro da Ajuda (ou Boa-Hora) e do Arco do Cego eram exemplos mais concretos. A instabilidade política e socioeconómica da Primeira República impossibilitou a evolução mais concreta da solução cooperativa, social e pública da habitação, mas as iniciativas tomadas e o debate envolvente mostravam uma vontade concreta em formalizar medidas que desenvolvessem o setor habitacional em Portugal e combatesse a pobreza<sup>246</sup>.

Durante o Estado Novo, o Decreto-Lei nº23052 de 23 de setembro visava «solucionar o problema habitacional das classes trabalhadoras», com ênfase para os organismos públicos e as corporações. O setor cooperativo era secundarizado enquanto o Estado emergia responsável pelas iniciativas de construção de habitações económicas, segundo uma linha arquitetónica conforme à visão ideológica do regime centrada na noção de família e ruralidade<sup>247</sup>. A partir da década 1950, começavam a surgir as primeiras construções de habitação económica em regime de propriedade horizontal, edifícios coletivos, e as primeiras grandes urbanizações, como o Bairro de Alvalade ou Bairro dos Olivais<sup>248</sup>.

Volvida a Revolução de Abril, a situação habitacional em Portugal continuava precária, com um nível de pobreza acima da média da Europa Ocidental. Foi então necessário que a ação

245 Antunes, Gonçalo, et.al., «Políticas de habitação procedentes a abril de 1974», *Geolnova – Revista do Departamento de Geografia e Planeamento Regional, Lisboa*, Universidade Nova de Lisboa, 2016, pp. 53-81, p.56.

246 Os Decretos nº 5397, de 14 de abril e o Decreto nº 5443, de 26 de abril, de 1919, são dois exemplos de legislação promulgadas durante a Primeira República, com o intento de desenvolver a habitação social e cooperativa.

247 Decreto-Lei nº 23052 de 23 de setembro, *Diário do Governo*, I Série, nº 217/1933, 23/09/1933, 1664-1671.

248 O Bairro de Alvalade foi construído, tendo por base o “Plano de Urbanização da Zona a Sul da Avenida Alferes Malheiro” e a Lei nº 2007 de 7 de maio de 1945, que consagrava o regime das «casas de renda económica».

dos governos democráticos respondesse à demanda por habitação e condições dignas, respeitantes à saúde pública. O Fundo de Fomento de Habitação e o Serviço de Apoio Ambulatorial Local foram as primeiras grandes iniciativas para combater a pobreza habitacional em Portugal<sup>249</sup>. Ao longo da década de 1970, o Fundo de Fomento de Habitação promoveu a construção de vários fogos e, em 1978, existiam 257 cooperativas de habitação, o que representava 6,7% do total do setor cooperativo a nível nacional<sup>250</sup>.

Entre 1974 e 1980, foram construídos 1512 fogos subordinados ao setor cooperativo, uma média de 252 anuais e cerca de 5% de todos os fogos construídos no mesmo período<sup>251</sup>. Quanto à conclusão da construção de fogos para habitação cooperativa, a evolução era negativa, embora não muito acentuada. Em 1975, foram concluídos 224 fogos, correspondente a 0,7% da totalidade dos construídos no mesmo ano<sup>252</sup>. Nos anos subsequentes observava-se um pequeno declínio a saber, 184 fogos em 1976<sup>253</sup>, 149 em 1977<sup>254</sup> e 101 em 1978<sup>255</sup>.

O ano de 1979 marcou uma inversão na tendência, com um aumento do número de fogos concluídos para 140<sup>256</sup>; porém, em 1980, notou-se o crescimento mais significativo, com 482 novos fogos para o uso cooperativo<sup>257</sup>. Nesse ano evidenciaram-se dois eventos com impacto no setor cooperativo de habitação: a criação da Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica (FENACHE), apresentada como um dos principais parceiros na promoção da

249 O SAAL durou apenas três anos, sofrendo um grande golpe com o fim do PREC e consequente redução de verbas e apoios públicos. Já o FFH foi extinto em 1982.

250 «As cooperativas em Portugal», *Boletim Informativo do INSCOOP*, Ano 1 – Número 0, novembro de 1978, p.5.

251 Antunes, Gonçalo, «Política de Habitação Social em Portugal: De 1974 à atualidade», *Fórum Sociólogo*, nº 34, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/sociologico.4662>.

252 Instituto Nacional de Estatística, «8. Fogos resultantes de edifícios concluídos para habitação, segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1975, p.83.

253 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1976, p.61.

254 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1977, p.61.

255 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1978, p.61.

256 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1979, p.61.

257 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1980, p.61.

construção de habitação económica e social apoiada pelo Estado português; e a aprovação do Código Cooperativo, através da promulgação do Decreto-Lei nº 454/80 de 9 de outubro<sup>258</sup>.

A fraca incidência da organização cooperativa no setor da habitação podia ser explicada pela política observada após o 25 de novembro, tanto pelos Governos Provisórios, como os Constitucionais desde 25 de abril de 1976, data das primeiras eleições legislativas universais em Portugal. Durante o VI Governo Provisório, foi criado o Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção (MHUC), com a intenção de reorientar a política habitacional em Portugal. Uma das primeiras medidas do recém-estabelecido Ministério foi o estabelecimento de um sistema de financiamento para a aquisição de habitação própria, enquanto reduziu o investimento e a capacidade de promoção do setor público. Serviços, como o SAAL, foram extintos, diminuindo significativamente os esforços populares na construção do tecido público e cooperativo de habitação. Igualmente, também o Fundo de Fomento de Habitação foi progressivamente enfraquecido, até à extinção em 1982<sup>259</sup>.

No início da década de 1980, a promoção do setor cooperativo foi retomada, conforme o aumento do número de fogos concluídos. Entre 1981 e 1982, o setor cooperativo era responsável por 916<sup>260</sup> e 590<sup>261</sup>, respetivamente. A já mencionada extinção do Fundo de Fomento de Habitação teve um impacto negativo na evolução do cooperativismo no setor da habitação, sendo um dos fatores explicativos do acentuado declínio entre o ano de 1981 e 1982.

258 Decreto-Lei nº 454/80 de 9 de outubro, *Diário da República*, n.º 234/1980, Série I de 09/10/1980, pp.3225-3244.

259 Fonseca, António Ferreira, «Política(s) de habitação em Portugal», *Sociedade e Território: revista de estudos urbanos e regionais*, vol. 6, Porto, Edições Afrontamento, 1988, pp.261-282, p.271.

260 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1981, p.59.

261 Instituto Nacional de Estatística, «10. Edifícios concluídos segundo a entidade investidora por distritos e centros urbanos», *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira*, 1982, p.59.

## O SETOR COOPERATIVO DAS ADEGAS

No domínio das adegas cooperativas, existiam 128 em 1981, com predominância em Viseu, Vila Real, Lisboa, Guarda e Santarém, onde existiam mais de 10 adegas por cada um dos distritos. Devido às características do território, a produção de vinho encontrava-se enquadrada em Regiões Demarcadas, nas quais o vinho produzido apresentava designação de origem. Existiam também «Regiões Não Demarcadas», comumente referidas por área da Junta Nacional do Vinho (JNV), atual Instituto da Vinha e do Vinho (IVV), na qual os vinhos produzidos não gozam dessa prerrogativa<sup>262</sup>.

As Adegas Cooperativas conheceram um grande crescimento no final da década de 1950/ início da década de 1960, com 83 novas constituições cooperativas entre 1957 e 1965. Entre 1974 e 1980, apenas quatro novas Adegas Cooperativas haviam sido constituídas<sup>263</sup>. Este setor contava com cerca de 42 mil e 700 associados, de acordo com os dados existentes em 1978. Segundo mencionado, a maioria dos dirigentes cooperativos possuía ensino primário e/ou frequência de ensino liceal e técnico. Verificava-se, no entanto, um geral desinteresse dos sócios pelo associativismo, com uma afluência média de 20/25% às Assembleias, tendência transversal a todos os setores do cooperativismo nacional<sup>264</sup>.

Aproximadamente 100% das Adegas Cooperativas participavam em órgãos de grau superior, como Uniões e Federações, tendo também uma elevada participação no capital social, por oposição aos restantes setores cooperativos. A nível de influência no meio económico e social, as adegas cooperativas trouxeram um conjunto assinalável de vantagens aos vinicultores locais, nomeadamente: a redução dos custos de laboração, fruto da produção de vinho numa instalação coletiva, com impacto na lógica de investimento, anteriormente disperso por várias instalações individuais; a redução dos custos de armazenamento e conservação, fruto da partilha de um espaço comum, libertando o vinicultor desse encargo individual; a promoção do comércio, fruto da venda direta de grandes quantidades pela Adega Cooperativa a armazenistas ou retalhistas, em condições mais favoráveis para os viticultores; a conquista de mercados de escoamento total do produto, fruto da criação e aperfeiçoamento de lotes de vinho com maior aceitação junto do consumidor; o recurso facilitado ao crédito, libertando os viticultores de dependência de intermediários, nomeadamente créditos privados; melhor qualidade e preços mais acessíveis

262 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p. 11.

263 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p. 10.

264 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p. 20.

para o consumidor, fruto da capacidade de fixar os preços e engarrafar os próprios vinhos, diminuindo os custos de produção no processo e garantido um nível de qualidade elevado.

A nível regional, a atividade vitivinícola desempenhava um papel de destaque no campo socioeconómico, correspondendo, teoricamente, a um emprego permanente de cerca de 200 mil trabalhadores rurais, ou 15% da população agrícola ativa. As adegas cooperativas revelavam-se pouco absorventes na mão de obra, contando com cerca de 1000 empregados permanentes, aos quais acresciam cerca de 700 assalariados no período das vindimas<sup>265</sup>. O critério de renumeração praticado pelas adegas cooperativas mostrava-se semelhante ao nível dos contratos coletivos de trabalho do respetivo setor.

Embora a produção de vinho apresentasse consideráveis fatores determinantes do resultado, nomeadamente as condições climáticas, ressalve-se que, entre 1965 e 1980, existia um constante crescimento da percentagem da produção cooperativa face à total, passando de 11,3% para 42,7%, sendo significativo o desenvolvimento entre 1974 (31,4%) e 1980<sup>266</sup>.

Quanto à produção vinícola, o relatório denotava uma tendência para a concentração da produção, sobretudo na área da JNV, no centro e sul do país. O número de produtores vinícolas diminuiu de 92.772 em 1974, para 57.561 em 1978; cerca de 2,65% dos produtores detinham cerca de 40% da produção total<sup>267</sup>.

Em 1980, na Região Demarcada do Dão, existiam 12 cooperativas, 10 das quais em pleno funcionamento. Todas se encontravam filiadas na União das Adegas de Região Demarcada do Dão (UDACA), responsável pela representação regional e comercialização do vinho nos mercados externos. Ao invés da tendência nacional, a percentagem da produção cooperativa face à total foi diminuindo na Região Demarcada do Dão, passando de 73,8% em 1977, para 54,6% em 1980<sup>268</sup>.

A Região Demarcada dos Vinhos dos Verdes englobava as regiões do Minho e Douro Litoral, situando-se consequentemente na zona noroeste do território nacional, caracterizada pelo intenso aproveitamento do solo, o qual conduzia ao extremo parcelamento da propriedade rústica (micro e pequena propriedade persistem sobre as demais). Os distritos abrangidos por

265 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.22.

266 «Quadro V - Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.28.

267 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.35.

268 «Quadro XIV – Produção de Vinho Dão nas Adegas Cooperativas. Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.46.

esta Região Demarcada compreendiam Braga, Aveiro, Porto, Viana do Castelo e parte de Viseu. Esta região era coordenada por um Organismo de Coordenação Económica, a Comissão dos Viticultores da Região dos Vinhos Verdes. Competia a esse organismo, a regulação do mercado, bem como a assistência técnica ao produtor.

Em 1980, existiam 21 adegas cooperativas na região, pertencentes à União das Adegas Cooperativas – VERCOOP, ativa desde 1964/5. A produção cooperativa manteve-se relativamente estável entre 1977 e 1980, oscilando entre os 8,2% e 8,9%, com um declínio para 6,8% em 1978 e um crescimento máximo para 10,3% no ano seguinte<sup>269</sup>.

A Região Demarcada do Douro (RDD) remonta a 1756. Abrange uma área aproximada de 300 mil hectares, que se estende pelos distritos de Bragança, Vila Real, Viseu e Guarda. A RDD possuía Organismos de Coordenação Económica, nomeadamente o Instituto do Vinho do Porto (IVP) e a Casa do Douro (CdD), tendo esta última uma função social de «defesa dos legítimos interesses dos produtores e da qualidade e genuinidade do Vinho Generoso», enquanto Organismo da Lavoura<sup>270</sup>.

Fundada em 1932, a Casa do Douro era, portanto, um órgão de elevada importância na região, sendo o agente único da distribuição de aguardente vínica. Prestava também assistência técnica e a admissão de certificados de origem, entre outras competências. Saliente-se ainda o papel no escoamento de vinhos não comercializados pelos produtores<sup>271</sup>.

As adegas cooperativas começaram a exercer atividades na RDD, a partir da década de 1950, com a constituição das Adegas Cooperativas de Mesão Frio e do Peso da Régua. Em 1980, contabilizavam-se 22 unidades em funcionamento, repartidas pelos diferentes distritos da região, mas com predominância em Vila Real. A região era regida por uma União de Adegas Cooperativas, cuja finalidade consistia na defesa dos interesses dos membros e adegas<sup>272</sup>. Observava-se um aumento constante da produção cooperativa face à total na RDD, passando de 42,1% em 1977 para 47,9% em 1980<sup>273</sup>.

269 «Quadro XVII – Produção de vinho verde nas Adegas Cooperativas, “Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.52.

270 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.56.

271 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.57.

272 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.58.

273 «Quadro XX - Produção das Adegas Cooperativas do Douro. Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.60.

A área da Junta Nacional de Vinho (JNV) abrangia todos os distritos cuja produção de vinho não possuía as características específicas merecedoras da designação de origem. No entanto, existiam algumas zonas integradas em Regiões Demarcadas, como Bucelas, Carcavelos, Colares e Moscatel de Setúbal. Com o objetivo de defesa dos interesses da tipicidade destes vinhos, existiam organismos como as Uniões Vinícolas de Bucelas, Carcavelos, Moscatel de Setúbal e a Adega Regional de Colares, responsável por quase 60% de toda a produção de Colares em 1980<sup>274</sup>. O Organismo de Coordenação Económica desta região era inspiradora do nome (JNV) e agremiava o maior número de adegas cooperativas.

A primeira adega cooperativa constituiu-se em 1949, em Lafões e, em 1980, existiam cerca de 70 unidades cooperativas em atividade, dispersas por quase todos os distritos. Nesta região, também se observava uma maior concentração da produção. 88% dos produtores eram determinantes para 45% do total; restavam os outros 55% para uma pequena percentagem de grandes produtores. A produção cooperativa conheceu uma expansão constante face à produção total, entre os anos de 1977 e 1980, passando de 45,1% para 48,9%. Lisboa compunha a maior percentagem de produção das adegas cooperativas da JNV, com 44,2% do total produzido, seguida de Santarém com 14,9% e Leiria com 9,8%<sup>275</sup>.

Os «Organismos de Coordenação Económica» eram agentes de intervenção no mercado, através da fixação de preços de garantia ao produtor, bem como a absorção de excedentes em anos de produção elevada e a fixação de quantitativos de Vinho do Porto a produzir anualmente. A intervenção justificava-se devido às características próprias do mercado do vinho, consistentes numa grande dispersão da oferta e um fraco poder de negociação perante a procura concentrada num pequeno número de armazenistas e distribuidores.

A nível financeiro, as adegas cooperativas caracterizavam-se, na sua generalidade, por uma gestão a curto-prazo, visível através do peso que o capital externo presente na origem dos fundos. Entre 65 e 92% dos fundos das cooperativas eram constituídos por capital alheio, destacando-se os créditos de curto prazo que, de acordo com o relatório, chegava aos 88% em alguns casos. Muitas cooperativas viam-se forçadas a praticar uma gestão do dia-a-dia, face à incapacidade de amortizar os créditos e os subsequentes juros associados<sup>276</sup>. O capital próprio representava entre 8 e 35% do total, onde se destacavam o peso das reservas, resultados

274 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.64.

275 «Quadro XXIV – Média da produção das Adegas Cooperativas na década de 1970/80 na área da J.N.V., Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.69.

276 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.108.

transitados e subsídios. O relatório propunha um aumento no valor das quotas de capital social, desatualizadas, de modo a promover um maior equilíbrio financeiro e orçamental.

A nível de financiamento, segundo o relatório, grande parte das adegas cooperativas, aquando da constituição, beneficiaram de subsídios e créditos bonificados, provenientes da Lei dos Melhoramentos Agrícolas<sup>277</sup>, através do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pesca (IADAP). O crédito destinava-se ao financiamento de instalação ou equipamento de transformação, o melhoramento ou conservação dos produtos agrícolas e silvícolas<sup>278</sup>.

O documento denotava que as adegas cooperativas se encontravam quase todas em fase de expansão e reestruturação e os investimentos eram feitos, sobretudo, no âmbito da aplicação da capacidade produtiva e de engarrafamento, através da aquisição de equipamento e construção de novas instalações. Era visível um acréscimo da Formação Bruta do Capital Fixo (FBCF), representando um crescimento de 46,2% entre 1977 e 1978 e 30,7% entre 1978 e 1979. O ano de 1979 mostrava um grande aumento nas construções, fabricações e montagens, bem como na aquisição de bens de primeira e segunda mão<sup>279</sup>.

277 Decreto-Lei n.º 43355 de 24 de novembro, *Diário do Governo*, n.º 273/1960, Série I de 24/11/1960, pp. 2590 - 2596.

278 «Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.121.

279 «Quadro XLII – Formação Bruta do Capital Fixo. Contribuição para o diagnóstico das Adegas Cooperativas (Documento Preliminar)», Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d, p.124.

## O SETOR COOPERATIVO DE CONSUMO

Eram consideradas cooperativas de consumo quantas se dedicavam ao fornecimento de bens destinados ao consumo ou uso direto por parte dos seus membros, como constava no Decreto-Lei 304/81, de 17 de novembro<sup>280</sup>. A origem dessas instituições residia na iniciativa de particulares ligados entre si por um vínculo comum, tendo como objetivo principal, o benefício das economias familiares.

Em 1982, segundo um inquérito realizado pelo Núcleo de Apoio às Cooperativas de Consumo (NACC), praticamente 2/3 das cooperativas de consumo tinha origens em empresas ou bairros, mas apenas 1% derivam de organizações sindicais<sup>281</sup>.

A grande maioria das cooperativas de consumo (70%) possuíam entre 10 e 15 membros. O “Inquérito às Cooperativas de Consumo (1979)”, do NACC (1982), apontava o número de cooperadores em 223.911, num universo de 222 cooperativas<sup>282</sup>. A maior concentração de cooperadores encontrava-se nos distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Aveiro, Braga e Évora, os quais contabilizavam 79% dos sócios totais. O número médio de associados, por cooperativas, em relação ao total, era 1008, mas apenas Beja, Leiria, Lisboa, Porto e Viana do Castelo se encontravam acima da média<sup>283</sup>.

Do universo inquirido, apenas cinco cooperativas (quatro em Lisboa e uma no Porto) apresentavam um número de associados superior a 5000 e apenas 61 das 222 cooperativas possuíam mais de 1000. 85% do total das cooperativas integradas no estudo detinham entre 200 e 2000 associados, com as cooperativas de dimensão micro (menos de 100 associados) a representar apenas 4% do total<sup>284</sup>. Em média, o número de associados, com utilização regular dos serviços, rondavam os 61,2%.

Metade das cooperativas de consumo realizavam apenas uma assembleia anual e, em 95% dos casos, o número de associados presentes era inferior a 100 membros. As direções

280 «São cooperativas de consumo as que tenham por objeto principal fornecer aos seus membros bens destinados ao seu consumo ou uso direto.» Art. 2º, Decreto-Lei nº304/81, de 17 de novembro, *Diário da República*, n.º 261/1981, Série I de 1981-11-12.

281 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

282 O inquérito não aborda a totalidade das cooperativas, visto que nem todas responderam. O número total de cooperativas de consumo estabelecia-se em 440 à data da realização do inquérito.

283 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

284 «Quadro V – Coop. Consumo por escalões de associados. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

eram também em número reduzido. 80% tinham entre 5 e 10 membros, enquanto apenas 5% contava com mais de 15. As direções também se caracterizavam por uma certa juventude, com 68% dos membros diretivos com uma idade inferior a 44 anos e apenas 3% possuíam mais de 64 anos<sup>285</sup>. Do ponto de vista escolar, apenas 7% dos diretores apresentavam formação superior. 75% possuía ensino primário ou técnico<sup>286</sup>.

A nível federativo, em 1981, 52% das cooperativas registadas filiavam-se na Federação Nacional das Cooperativas de Consumo (FENACOOP), constituída a 24 de outubro de 1978 (a escritura publicada a 11 de dezembro do mesmo ano)<sup>287</sup>. De acordo com o relatório do INSCOOP, em 1982, existiam 470 cooperativas de consumo em Portugal continental, 19 nos Açores e 11 na Madeira. 71% das cooperativas de consumo situavam-se nos distritos litorais, com a maior concentração a verificar-se em Lisboa (129), Porto (63), Aveiro (41) e Setúbal (39), ou seja, 58% do número total. Os distritos de Lisboa e do Porto representavam 41% da totalidade das cooperativas de consumo<sup>288</sup>.

O Inquérito às Cooperativas de Consumo do N.A.C.C. (1982) apresentava um número médio arredondado de dez trabalhadores remunerados por cooperativa. Viana do Castelo apresentava uma média de 48, visto apenas uma das três cooperativas existentes no distrito ter respondido ao inquérito e todos os trabalhadores eram remunerados. Lisboa e Beja eram os distritos com o maior número médio de trabalhadores remunerados, com 15,3 e 14,9 respetivamente. Também Setúbal se encontrava acima da média, com 12,4 trabalhadores remunerados<sup>289</sup>.

De acordo com o Ministério do Trabalho (1979), 65,8% dos trabalhadores das cooperativas de consumo eram profissionais qualificados. Os profissionais não qualificados compunham 18,2% e os dirigentes, quadros superiores, quadros médios e encarregados contribuíam em 7,4% para a totalidade<sup>290</sup>. Quanto às habilitações literárias, 77,4% possuía o Ensino Primário ou Básico e apenas 8,6% tinham Ensino Técnico. Verificava-se a inexistência

285 «Quadro VIII – Diretores e Quadro IX – Escalões Etários – Diretores. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

286 «Quadro X – Níveis de instrução – diretores. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

287 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

288 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

289 «Quadro XII – Nº Trabalhadores remunerados. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

290 «Quadro XIII – Nível de qualificação profissional. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

de trabalhadores com o Ensino Médio ou Superior e 4,2% eram iletrados<sup>291</sup>. Do ponto de vista etário, 57,2% dos trabalhadores das cooperativas de consumo tinham até 34 anos, verificando-se a incidência da juventude no setor<sup>292</sup>.

As instalações das cooperativas de consumo eram consideradas adequadas às dimensões e com possibilidades de adaptação ao progresso tecnológico. A nível da utilização das instalações, 48% eram arrendadas e 23% de origem própria. Os restantes 29% eram espaços cedidos às cooperativas por terceiros, geralmente empresas<sup>293</sup>. Em termos de áreas, 60% tinha até 500m<sup>2</sup> e 75% até 1000m<sup>2</sup>. Apenas 10% das cooperativas tinham um espaço maior que 2000m<sup>2</sup><sup>294</sup>.

Quanto ao equipamento utilizado, a maior parte das cooperativas de consumo não detinha o equipamento adequado para a atividade e dimensão. Em média, apenas 28% das cooperativas possuíam veículos de carga adaptados ao trabalho, mas nem todos eram convenientes ao volume do mesmo. A nível da idade das instalações e equipamento, cerca de 50% das cooperativas de consumo tinham instalações em edifícios com mais de 30 anos e 70% possuía equipamento com cerca de até 5 anos de utilização. Logo, o maior investimento encontrava-se na aquisição de equipamento e não nas instalações<sup>295</sup>.

O número médio de câmaras frigoríficas, por cooperativa, era inferior a 1, o que significava a existência de unidades sem equipamento de refrigeração. Já o número médio de veículos era de 0,5, por cooperativa. No entanto, em cooperativas com veículos, o número médio era de 1,3. Por estes dados, transparecia a disparidade a nível de financiamento e capacidade de produção e trabalho entre cooperativas<sup>296</sup>.

Apenas 8% das cooperativas de consumo possuíam produção própria, em apenas 55% dos distritos. Em Évora encontrava-se o maior número de cooperativas com produção própria, computada em 5. O método de vendas mais comum era o autosserviço, com 74% das cooperativas a utilizarem este sistema. As restantes utilizavam um sistema tradicional de balcão (24%) ou um serviço misto (2%). Quanto ao sistema de vendas, a esmagadora maioria das cooperativas

291 «Quadro XIV – Habilitações literárias. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

292 «Quadro XV – Estrutura Etária. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

293 «Quadro XVII – Instalações. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

294 «Quadro XVIII – Área das instalações. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

295 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

296 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

servia apenas os sócios, não estando aberta ao público. Apenas 7% proporcionavam benefícios às economias familiares dos não associados<sup>297</sup>.

O pronto pagamento era o método de pagamento mais utilizado, com 88% das cooperativas de consumo a servirem-se dessa modalidade. 34% também recebiam a prazo. Do ponto de vista das secções com mais valor de vendas, a mercearia aparecia como a mais importante e valiosa, seguida de produtos de higiene e limpeza, bebidas, talho, frutas e legumes, lacticínios e peixaria<sup>298</sup>.

Em termos de contabilidade, 85% das cooperativas faziam a própria, enquanto 15% recorriam a particulares. 65% das cooperativas usavam o sistema de contabilidade geral, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (P.O.C.), enquanto 30% utilizavam o sistema geral tradicional. Este último era utilizado sobretudo para escriturar a atividade da cooperativa, como o registo de despesas e receitas. As cooperativas de maior dimensão contavam também com a implementação de meios informatizados<sup>299</sup>.

Entre 1973 e 1979 (data do relatório), apenas 40% das cooperativas realizaram investimentos, canalizados para a modernização e adaptabilidade das instalações, bem como a substituição de material e equipamento obsoleto. Todas as cooperativas recorreram a crédito através do sistema bancário, sujeitas às taxas de juro praticadas. 87,5% das cooperativas solicitavam crédito a curto-prazo (menos de um ano), enquanto 50% tinham também empréstimos a médio prazo (2-5 anos). Não constavam registos de crédito a longo prazo nas cooperativas inquiridas. O relatório reportava também que os números de postos de trabalho criados em consequência dos investimentos feitos não tiveram real significado.<sup>300</sup>

Só 45% das cooperativas apresentavam projetos de investimento; porém, 75% desses eram de valor inferior a 5000 contos. Os investimentos prendiam-se sobretudo com a diversificação dos serviços prestados aos associados, de modo a garantir melhorias qualificativas e quantitativas, traduzidas por uma melhor adaptação das instalações e equipamentos aos volumes de venda. O sentimento prevalecente no setor cooperativo de consumo evidenciava as condições desfavoráveis de crédito, a falta de apoio oficial dos órgãos públicos e a falta de formação cooperativa dos sócios - esses os maiores entraves ao desenvolvimento das atividades<sup>301</sup>.

297 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

298 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

299 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

300 «Quadro XXIX – Crédito Solicitado. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

301 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo (1ª aproximação)», INSCOOP, AH-CASES, 1982.

## SETOR AGRÍCOLA COOPERATIVO

O associativismo no setor cooperativo hortofrutícola era considerado à data do relatório desenvolvido pelo INSCOOP, como em fase de arranque, tendo de enfrentar um conjunto de obstáculos à implementação, nomeadamente estruturas de produção e comercialização distorcidas e preconceitos e hábitos enraizados por parte dos grandes produtores. Assim, o relatório apontava três fatores negativos sobre o cooperativismo hortofrutícola, sendo estes: uma produção desordenada e de reduzido valor comercial; uma comercialização praticada em grande parte por intermediários sem condições financeiras e técnicas mínimas, nem preocupação pela qualidade do produto e à procura do maior lucro possível; a falta de informação e esclarecimento aos produtores em relação às vantagens do associativismo;

A Fruticultura definia-se em dois tipos de cooperativas que trabalhavam os seus produtos: As cooperativas especificamente frutícolas ou hortofrutícolas, classificadas como de Comércio e Serviços Agrícolas (de acordo com o Código Cooperativo), cuja atividade principal era a recolha, seleção, classificação, conservação e comercialização da fruta entregue pelos seus associados na estação fruteira, possuindo a maior parte delas, uma secção de aprovisionamento de fatores de produção (adubos, pesticidas, alfaias, etc.) para venda aos sócios; As cooperativas mistas classificadas no subsetor de Comércio e Serviços Agrícolas e que, como o nome indicava, possuíam várias secções especializadas, entre as quais a secção Frutícola.

A década de 1960 registou um grande incremento na constituição de cooperativas. Entre 1961 e 1976, formaram-se 8 das 11 cooperativas existentes aquando da feitura do relatório. A incidência temporal da criação dessas cooperativas relacionava-se com a política do governo para o setor, a qual levou à plantação de pomares em grande escala e à construção de estações fruteiras financiadas pelos organismos oficiais, entregues às cooperativas existentes ou fundadas subsequentemente, a título praticamente gracioso<sup>302</sup>.

Do ponto de vista geográfico, a região Oeste-Ribatejo concentrava o maior número de cooperativas – cerca de 40% - seguida da Beira-Litoral e Trás-os-Montes, representando cerca de 18% cada uma. Segundo os dados de 1979, cada cooperativa reunia uma média de 324 produtores, um aumento face aos 227 de 1973, ou seja, um acréscimo de 42,7% em 6 anos. O relatório estimava a existência de cerca de 10 mil produtores de fruta nacionais associados a cooperativas<sup>303</sup>.

O relatório denotava o escasso grau de organização superior no ramo da fruticultura, não contando com a existência de Uniões ou Federações. Existiriam exceções, como a AGROSCOOP

302 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

303 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

(Viseu), vocacionada para o aprovisionamento de fatores de produção<sup>304</sup>.

O espírito cooperativo não se mostrava muito presente nesse meio, com apenas 60% dos produtores associados a entregar a produção às cooperativas em que se inseriam (1980). Trás-os-Montes e a Beira Interior eram as regiões com menor percentagem de entrega (24,1% e 36,2% respetivamente), fruto do fraco desenvolvimento regional e o geral isolamento e desapoio aos produtores. A larga maioria dos produtores entregava menos de 5 toneladas às cooperativas (55,9%), enquanto apenas 30,5% disponibilizavam entre 5 e 20 toneladas. Apenas 9,4% era responsável por uma quantidade entre 20 e 50 toneladas e uma percentagem mínima (4,2%) mais de 50 toneladas, o que representava uma fraca dinamização do setor e do espírito associativo na área frutícola<sup>305</sup>.

A maioria das cooperativas hortofrutícolas possuía o equipamento necessário, embora este fosse, na generalidade, desatualizado e com um nível tecnológico baixo, originando elevados custos de utilização e manutenção; mas igualmente, conduzia a uma menor produção e maiores prejuízos para o setor<sup>306</sup>.

Quanto à mão-de-obra, era caracterizada essencialmente por dois tipos característicos: a de carácter sazonal, onde a maioria do pessoal era contratado por um período (seis meses, normalmente), coincidente com as campanhas das principais espécies frutícolas. Cerca de 70% desta mão-de-obra era feminina, com os salários fixos, associados ao Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do setor agrícola. A taxa de sindicalização era bastante reduzida, traduzindo o estado embrionário do sindicalismo agrícola nas zonas de produção<sup>307</sup>. Por outro lado, o pessoal efetivo, representando em média 5% do total, era constituído por administrativos, operários e direção técnica.

A qualificação da mão de obra consistia numa das vertentes de relevo. Segundo os dados disponíveis, verificava-se um nível reduzido de custos de formação, quer profissional, quer cooperativa, tanto dos assalariados como dos associados<sup>308</sup>.

No domínio da produção, apenas 12,8% do volume total era de origem cooperativa, com a maçã (35,6%) e a pêra (22,7%) com um peso significativo no total das respetivas produções. Quanto à horticultura, o tomate dominava a produção cooperativa, representando

304 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

305 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

306 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

307 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

308 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

90% do total<sup>309</sup>. A comercialização também afetava a atividade cooperativa, desde a falta de fiscalização da Junta Nacional das Frutas (JNF) sobre os mandatários, a qual prejudicava financeiramente o setor cooperativo, até à forma de comercialização, com predominância dos pequenos comerciantes, os quais vendiam entre 80 e 90% da fruta. A ausência de grandes mercados, a par da estrutura supramencionada, criava uma pulverização da distribuição no retalho e dificultava o estabelecimento de canais diretos com os produtores. Apontava-se a necessidade de criar Mercados Abastecedores e a melhoria das condições de comercialização porque os grandes polos de consumo, como Lisboa, detinham instalações, porém, insuficientes, com difíceis acessos e pouca regulação por parte da JNF<sup>310</sup>.

A situação económica das cooperativas hortofrutícolas poderia ser apreciada através da receita de exploração abaixo dos custos, a qual apresentava tendência de recuperação; também pela necessidade de recurso a receitas para cobrir os custos, atendendo às margens líquidas reduzidas, ou negativas, apesar das expectativas de evolução positiva; ainda através da estrutura de custos, assente na redução do peso relativo das compras; pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços de terceiros; pela estabilidade das despesas com pessoal; e pelo aumento dos custos devidos à variação de existências. Em contrapartida, os encargos financeiros diminuiram tendencialmente o peso ao longo do período (1979-1981).

Financeiramente, observava-se uma fraca autonomia, fruto da insuficiência de capitais próprios e do peso excessivo das Dívidas de Curto Prazo no conjunto das origens de fundos e consequente insuficiência de Capitais Permanentes para financiar os valores imobilizados<sup>311</sup>.

309 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

310 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

311 «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.

## SETOR COOPERATIVO OLIVÍCOLA

As cooperativas de olivicultores conheceram um grande desenvolvimento nas décadas de 1950 e 1960, por iniciativa do Estado português. No início dos anos 50, surgiram no âmbito da «política de regularização do mercado do azeite, que teve por objetivo aumentar a produção e a qualidade do produto», vários lagares cooperativos ligados a grémios da lavoura<sup>312</sup>. Dois terços do capital inicial para a formação das 58 cooperativas de olivicultores resultava do erário público e, de modo a estabilizar os preços e a produção do azeite, o Estado forneceu diversos apoios financeiros vocacionados à apanha da azeitona, ao armazenamento do azeite e à compra do equipamento. Ainda assim, o setor cooperativo olivícola obteve pouca expressão na produção nacional, representando apenas 7% do total em 1973, com um total de 15 mil associados<sup>313</sup>.

No relatório de 1982 eram identificadas 69 cooperativas de olivicultores, embora os dados do I.N.E apontassem a existência de 160 lagares cooperativos em 1979. Este número resultava das secções oleícolas em cooperativas agrícolas mistas. Santarém, Guarda, Castelo Branco, Viseu, Portalegre e Évora apresentavam-se como os distritos com maior número de unidades cooperativas. Por sua vez, Viana do Castelo, Braga, Aveiro e Lisboa não possuíam qualquer cooperativa desse pendor. A nível superior, existiam duas organizações, a UNICOAL (1965) e a UNIAZEITE (1981), localizadas nos distritos de Évora e Portalegre respetivamente.

O Inquérito às Cooperativas de 1979 estimava o número de associados em cerca de 36 mil, num universo de 99 lagares existentes (69 cooperativas e 30 em cooperativas mistas). 68% dos associados dos órgãos diretivos inscreviam-se na faixa etária entre os 35 e 54 anos e 81% não possuía mais do que o ensino primário<sup>314</sup>. Em termos de emprego, as cooperativas de olivicultores raramente dispunham de mão-de-obra permanente. A mão-de-obra ia de encontro às características sazonais do setor, as quais implicavam o recrutamento de trabalhadores assalariados por campanha. Nas cooperativas de olivicultura, não existia uma lógica de gestão que ultrapassasse as carências e motivações quotidianas. O nível de organização empresarial e os métodos de gestão eram considerados fracos, atida a falta de instrumentos básicos como, por exemplo, contabilidade organizada<sup>315</sup>.

312 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.242.

313 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.242.

314 «Quadro III – Nº de membros da direção segundo o nível de instrução» e «Quadro IV – Nº de membros da direção segundo o nível de instrução. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de olivicultores (primeiro rascunho)», Lisboa, AH-CASES, agosto de 1982, p.13.

315 «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de olivicultores (primeiro rascunho)», Lisboa, AH-CASES, agosto de 1982, p.14.

A produção cooperativa de azeite representava cerca de 29 a 34% do valor total anual entre 1977 e 1979; Beja e Évora possuíam uma produção cooperativa superior a 50% face ao total. De igual forma, Portalegre também apresentava uma capacidade produtiva cooperativa superior; em 1978, 60% do volume total de azeite era de origem cooperativa<sup>316</sup>.

316 «Quadro VII – Produção de azeite manifestada. Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de olivicultores (primeiro rascunho)», Lisboa, AH-CASES, agosto de 1982, p.21.

## COOPERATIVAS DE ENSINO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS (CERCI'S)

Durante o Estado Novo, as áreas da educação para crianças com necessidades especiais e do trabalho social com idosos caracterizavam-se pelos escassos recursos; tais vertentes, recaíam em instituições privadas ou na Igreja Católica. Com a Revolução, o paradigma alterou-se.

No ramo da educação, surgiram dois movimentos com impactos significativos no setor. No âmbito privado, vários colégios fizeram a transição para cooperativas de ensino e, por iniciativa de pais e educadores de crianças com necessidades especiais, surgiram as Cooperativas de Ensino e Reabilitação das Crianças Inadaptadas, ou CERCI. A primeira CERCI surgiu em Lisboa, em 1975, com o objetivo de encontrar «uma resposta coletiva capaz de compensar as lacunas existentes no campo da educação especial»<sup>317</sup>.

No início da década de 80, existiam 52 cooperativas CERCI's, localizadas em todos os distritos do continente. Constituídas a partir de 1974, contavam com cerca de 2750 crianças, bem como aproximadamente 600 trabalhadores. De igual modo, afirmavam-se duas federações; uma em Setúbal (UNICOOPCERCI); outra no Porto (UNICERCINORTE)<sup>318</sup>.

As CERCI's encontravam-se integradas, previstas e regulamentadas pelo Decreto-Lei nº310/81 de 17 de novembro<sup>319</sup>; igualmente pelas disposições do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº553/80 de 21 de novembro. Eram tuteladas pelo Ministério de Educação, através da Direção do Ensino e na Divisão do Ensino Especial, a qual prestava apoios e incentivos nos domínios pedagógicos e monetários<sup>320</sup>. Em termos gerais, as CERCI's eram objeto de subsídios de comparticipação aos vencimentos dos trabalhadores, de distribuição de material didático e de cedência de recursos humanos. A Direção-Geral da Segurança Social atribuía apoios indiretos aos pais das crianças frequentadoras das CERCI's, os quais revertiam em benefício dessas instituições. Previa-se também a possibilidade de estabelecer acordos de cooperação com o Ministério do Trabalho, sobre a formação especializada do pessoal empregado pelas CERCI's<sup>321</sup>.

317 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.297.

318 «Cooperativas de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI's)», INSCOOP/PNUD/OIT, AH-CASES, s/d.

319 O decreto foi revogado com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 441-A/82.

320 O documento refere a Divisão do Ensino Especial referente às CERCI's. Complemente-se com os subsídios gerais prestados pela Direção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, como refere a alínea 2) do art.º 22 do Decreto-Lei nº553/80 de 21 de novembro. Decreto-Lei nº553/80 de 21 de dezembro, *Diário da República*, nº270/1980, Série I de 21-11-1980, pp. 3945-3956.

321 «Cooperativas de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCI's)», INSCOOP/PNUD/OIT, AH-CASES, s/d.

Em 1985, foi criada a FENACERCI, federação das cooperativas de solidariedade social para a inclusão de pessoas com deficiência, com o propósito de garantir a maior representatividade das CERCI nas comunidades e junto dos interlocutores institucionais. Desta visibilidade pública, destacava-se o início da campanha «Pirilampo Mágico», iniciada em 1987<sup>322</sup>.

322 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.299.

## O CÓDIGO COOPERATIVO DE 1980 E A LEGISLAÇÃO DE SUPORTE AO SETOR COOPERATIVO

A necessidade de dotar o setor cooperativo de um código legislativo específico encontrava-se identificada há muito, como se apreciava nas publicações de António Sérgio no *Boletim Cooperativista*. Após a Revolução de Abril, emergiram vários grupos de apoio a cooperativas e, no VI Governo Provisório, criou-se a Subsecretaria de Estado do Fomento Cooperativo, inserida no Ministério do Comércio Interno e chefiada por José Bento Gonçalves. No entanto, a atuação dessa entidade cingia-se maioritariamente às cooperativas de consumo e a curta duração desse governo não permitiu uma ação proficiente<sup>323</sup>.

No decurso dos governos provisórios, concretamente em julho de 1975, foi também criada a Comissão de Apoio às Cooperativas, com o intento de suprimir as falhas estruturais da ausência de um plano integrado para o setor, mas, como referia Fernando Ferreira da Costa, este objetivo ficou aquém das expectativas, com intervenção limitada ao domínio do consumo e serviços<sup>324</sup>. Com a aprovação da Constituição da República Portuguesa a 2 de abril de 1976, consagrou-se a função socioeconómica do cooperativismo, expressa ao longo de onze artigos.

Essa vontade política de estímulo cooperativo concretizou-se, primeiramente, com a criação do Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo, em 1976 e a aprovação dos estatutos respetivos, por unanimidade da Assembleia da República, em 1977. A estrutura do INSCOOP trabalharia com os vários organismos do Estado e do Governo, promovendo a interligação entre estas entidades e os setores cooperativos. O Conselho Coordenador, composto por vogais representantes dos vários Ministérios e federações cooperativas, assegurava uma visão global do setor. Porém, a curta duração dos primeiros governos constitucionais e o desajustamento entre o tempo dos mandatos dos vogais do Ministério e a existência do respetivo Ministro tutelar, bem como a inexistência de um plano a médio prazo, tornaram difícil esse objetivo de interação e coordenação de esforços<sup>325</sup>.

Após um período de rápido crescimento do setor cooperativo, imediatamente após a Revolução, começaram a surgir entraves responsáveis pelo atraso e, inclusive, pelo impedimento da propagação. Estes aspetos prendiam-se essencialmente com a incapacidade

323 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.14.

324 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.14.

325 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.16.

de preparação de quadros técnicos e formação de cooperadores, agravada pelas dificuldades em gerar fundos próprios ou reagrupar os existentes. A nível da integração nas organizações superiores, as dificuldades evidenciaram-se, debilitando a formação de um movimento robusto e autossuficiente. A impreparação e inexperiência dos dirigentes cooperativos contribuíam para o problema, mas o desajustamento do enquadramento fiscal e legal das cooperativas na legislação portuguesa apresentava-se como o ponto central da situação<sup>326</sup>.

Em outubro de 1978, o III Governo Constitucional, liderado por Alfredo Nobre da Costa, encetava os primeiros passos no sentido de criar um código legislativo para o setor cooperativo, criando uma comissão composta por juristas indicados pelo INSCOOP, bem como representantes de federações cooperativas. Tal órgão visava o objetivo de criar um anteprojeto de Código Cooperativo<sup>327</sup>. Esta comissão surgiu após um ano de discussão interna no Instituto, como reportava Henrique de Barros em 1980; seguia-se uma reunião com o III Governo Constitucional, com o intento de formalizar os planos de criação da já mencionada comissão. Após um processo de discussão, prolongado por 18 meses, o qual envolveu o setor cooperativo<sup>328</sup>, bem como as entidades públicas e o governo, foi publicado o anteprojeto no *Boletim Cooperativo do INSCOOP*, de março de 1980. Era acompanhado por instrução do Governo dirigido às cooperativas de apresentação dos respetivos pareceres até 31 de maio do mesmo ano<sup>329</sup>, prazo esse considerado insuficiente pela maioria do setor cooperativo e o antigo Ministro de Estado<sup>330</sup>.

A atividade da comissão decorreu no decurso de uma conjuntura política instável. Criada durante o III Governo Constitucional, os resultados, entenda-se o Código Cooperativo, foi posto em vigor pelo VI Governo Constitucional, liderado por Francisco Sá Carneiro. Durante este período, a alteração das perspetivas socioeconómicas não beneficiaram a implementação de uma estratégia de médio e longo prazo para o setor cooperativo, criando impasses e atrasando o processo. Segundo Fernando Ferreira da Costa, a «vontade política e o espírito organizativo

326 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.17.

327 «Estruturas cooperativas contra o «Código Balsemão», *Portugal Hoje*, 2 de outubro de 1980, p.8.

328 Participaram nas reuniões da elaboração do anteprojeto, as seguintes organizações: União das Cooperativas de Habitação; Comissão Nacional Permanente Provisória das Cooperativas de Habitação Económica; Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo; Federação Nacional das Cooperativas de Consumo, União Cooperativa de Construção Civil e Especialidades Afins; Federação das Cooperativas de Fruticultores; e o Secretariado Nacional das Associações de Socorro Mútuo.

329 Como afirma Henrique de Barros, o prazo acabaria por ser prorrogado até o final do mês de junho.

330 Barros, Henrique de, «O Código Cooperativista e os Governos socialistas – uma reivindicação legítima», *Portugal Hoje*, 31 de maio de 1980.

do então Ministro Adjunto do primeiro-ministro, Dr. Francisco Balsemão» foram essenciais na redação do projeto final do Código Cooperativo<sup>331</sup>.

O Código Cooperativo entrou em vigor com a aprovação do Decreto-Lei 454/80 de 9 de outubro, consagrando a legislação base do setor cooperativo português. O preâmbulo, com cariz sergiano, retratava a história das cooperativas, desde a «Lei Basilar de Andrade Corvo», de 1867, até à falta de «cobertura legislativa» no final do século XIX e os três primeiros quartéis da centúria seguinte. Referenciando António Sérgio e a inclusão do setor cooperativo nos Códigos Comerciais, este preâmbulo considerava, no ponto 5., a «necessidade de alterar este panorama, concedendo ao setor cooperativo o papel que lhe compete no desenvolvimento harmónico da sociedade portuguesa», com alusão à Constituição da República Portuguesa de 1976, que consagrava o estímulo e apoio às iniciativas de promoção e criação de cooperativas<sup>332</sup>.

Ainda no preâmbulo, exarava-se um resumo do percurso do cooperativismo desde a Revolução de Abril até à data da criação do Código, com principal destaque para a criação do INSCOOP. Contudo, era reconhecida a falta de medidas de carácter geral «por forma a dotar o setor cooperativo dos instrumentos necessários ao prosseguimento efetivo da sua atuação social, económica e cultural»<sup>333</sup>. Assim, pretendia o governo «dotar o setor cooperativo de um instrumento jurídico que garanta a sua independência perante o Estado e a sua autonomia face ao setor privado e setor público»<sup>334</sup>.

Um despacho ministerial do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, de 10 de abril de 1980, extinguiu a comissão encarregue da elaboração do Código Cooperativo. Atribuía ao INSCOOP a responsabilidade de, ao abrigo do artigo 4.º do estatuto respetivo, difundir o texto produzido pela comissão para recolha de sugestões, até 31 de maio seguinte. O despacho ordenava ainda a criação de um conjunto de comissões encarregues de redigirem anteprojetos sobre os seguintes setores cooperativos e da economia social: associações de socorro mútuos; caixas de crédito agrícola mútuo; cooperativas de consumo; cooperativas operárias de produção industrial; cooperativas de habitação; cooperativas agrícolas; cooperativas de pesca; cooperativas de ensino. Essas entidades tinham representação do INSCOOP, direta

331 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, pp.17-18.

332 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.27.

333 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.32.

334 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p.35.

ou indiretamente, com funcionários do instituto ou representantes e vogais do Conselho Coordenador<sup>335</sup>. Os anteprojetos sectoriais deveriam atender às premissas do trabalho realizado pela comissão nomeada em 1978.

Segundo o Código Cooperativo, no artigo 2.º, as cooperativas eram:

«pessoas coletivas, de livre constituição, de capital e composição variáveis, que visam, através da cooperação e entreaajuda dos seus membros e na observância dos princípios cooperativos, a satisfação, sem fins lucrativos, das necessidades económicas, sociais ou culturais destes»<sup>336</sup>.

Adicionalmente, teriam de respeitar os princípios cooperativos, delineados pela Aliança Cooperativa Internacional e expressos no artigo 3.º do Código Cooperativo. Os setores cooperativos encontravam-se consagrados no artigo 4.º, a saber, consumo; comércio; agrícola; crédito; construção e habitação; produção operária; artesanato; pescas; cultura; serviços e ensino. No entanto, o artigo não restringia o perímetro de atuação e abria espaço à consagração subsequente de outras vertentes<sup>337</sup>, nomeadamente cooperativas polivalentes<sup>338</sup>.

O Código Cooperativo previa o agrupamento de cooperativas em organizações superiores,

335 Na comissão encarregue da elaboração do anteprojecto relativo às associações de socorro mútuo, encontrava-se, em representação do INSCOOP, o Dr. Manuel Vitorino Queiróz, assessor jurídico, e Horácio Vicente de Oliveira Moreira, vogal no Conselho Coordenador; na comissão das caixas de crédito agrícola, era o Dr. João Lisboa Araújo, técnico superior de 1.ª classe, a representação do instituto; o Dr. Vítor Manuel da Silva Borges, técnico superior de 1.ª classe, e o Dr. Bernardino Barbas Pires, vogal do Conselho Coordenador, estavam na comissão relativa às cooperativas de consumo; novamente o Dr. João Lisboa Araújo e ainda João Carlos Albino na comissão de cooperativas de produção industrial; o Dr. Álvaro Alexandre e António Marmelo Ribeiro enquanto vogais do Conselho Coordenador, na comissão das cooperativas de habitação; o Engenheiro José Manuel de Sousa Potier, Jacinto Augusto Pereira e Arnaldo Ferreira Leitão, vogais do Conselho Coordenador, na comissão das cooperativas agrícolas; o Dr. João Salazar Leite, técnico superior de 1.ª classe e Carlos Norberto Freitas Mota, vogal no Conselho Coordenador, na comissão das cooperativas de pesca; o Dr. Carlos José Alves Barbosa de Oliveira, técnico de 1.ª classe, na comissão das cooperativas de ensino.

336 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, pp. 41-42.

337 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, pp. 44.

338 A Cooperativa de Rochdale e consequentes experiências influenciadas por esta, tiveram na sua base o pressuposto da polivalência. Em Portugal, muitas cooperativas consagradas no início do século XX abrangeram setores diversos, como o da produção e comércio. No entanto, a prática nem sempre correspondia à teoria e, por diversas vezes, estas cooperativas acabavam por se focar totalmente em apenas um dos setores, deixando o outro apenas em nomenclatura.

nomeadamente em uniões, federações ou confederações. Este direito, consagrado no artigo 6.º, era conforme ao estipulado no ponto 2 do artigo 84.º da Constituição da República Portuguesa, o qual reproduzia quase na íntegra<sup>339</sup>. Já o artigo 7.º permitia a associação de cooperativas com pessoas coletivas destituídas de fins lucrativos. Ao permitir esse cenário, abria-se a possibilidade de criação de «régies cooperativas», preconizadas por António Sérgio<sup>340</sup>.

Quanto ao Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo, o Código Cooperativo dedicava um capítulo, onde especificava as competências respetivas. Segundo o artigo 95.º, as atribuições do INSCOOP encontravam-se previstas na Lei nº35/77, bem como no Código Cooperativo e legislação complementar surgida nos anos seguintes. As cooperativas eram encarregues de enviar cópias de todos os documentos e elementos sobre a constituição ou alteração de estatutos da cooperativa sujeitos a registo, bem como relatórios anuais, após a aprovação pela respetiva assembleia geral da cooperativa<sup>341</sup>. Em caso de incumprimento, o INSCOOP comunicaria às entidades competentes, para efeito de redução ou supressão do apoio técnico e financeiro prestado às cooperativas<sup>342</sup>.

Conforme o artigo 97.º, incumbia ao INSCOOP da responsabilidade de requerer, junto dos tribunais territorialmente competentes, a dissolução das cooperativas em caso de incumprimento das seguintes orientações: o respeito dos princípios cooperativos presentes no Código, com base nos princípios da Aliança Cooperativa Internacional; o propósito real não coincidir com o objeto expresso no ato de constituição ou nos estatutos; o recurso à forma de cooperativa para alcançar indevidamente benefícios legais<sup>343</sup>.

O Código Cooperativo foi alvo de duras críticas do setor cooperativo e da oposição política no parlamento. Eduardo Pereira, antigo ministro da Habitação, Urbanismo e Construção e Administração Interna, nos I e IX Governos Constitucionais, respetivamente, bem como deputado à Assembleia da República pelo Partido Socialista, acusou o governo da Aliança Democrática de não querer debater a legislação cooperativa com os restantes partidos, nomeadamente os projetos de lei do Partido Socialista e do Partido Comunista Português. O

339 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 47.

340 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 47.

341 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 118.

342 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 118.

343 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 118.

deputado socialista acusava ainda o executivo de não querer cooperar com o parlamento, de modo aprovar o projeto de Código Cooperativo por decreto<sup>344</sup>. Mais, dizia Eduardo Pereira que, nas Jornadas Cooperativas de Braga, ocorridas entre 29 de outubro e 4 de novembro de 1978, fora discutido uma proposta de Código Cooperativo e que, quando o governo de Nobre da Costa tomou conhecimento dessa discussão, se apressou a nomear uma comissão para esse efeito. No entanto, a sua primeira reunião só teve lugar a 5 de fevereiro de 1979<sup>345</sup>.

Também João Salazar Leite, histórico dirigente do INSCOOP, teceu várias críticas ao Código Cooperativo, ainda na fase de análise do anteprojeto publicado no *Boletim Informativo do INSCOOP*, em março de 1980. Segundo o Autor citado, a iniciativa merecia reserva em matérias relacionadas com as organizações cooperativas superiores, nomeadamente a separação entre federações e confederações. Registou ainda a preocupação com a capacidade das estruturas partidárias se infiltrarem, com facilidade, nesses órgãos, à semelhança das federações e confederações sindicais<sup>346</sup>. Aquando da publicação do Código Cooperativo, Salazar Leite apontou ainda o facto dos partidos se apresentarem mais preocupados com os ganhos eleitorais provenientes dos eleitores cooperativos, do que o bem-estar e o desenvolvimento do próprio setor. A crítica do setor face ao carácter intervencionista do Código Cooperativo mostrava uma apreensão sobre a nova fase do movimento cooperativista<sup>347</sup>.

A Federação Nacional de Cooperativas de Consumo, a União de Cooperativas de Habitação Económica, a União Cooperativa de Construção Civil e Especialidades Afins e a Federação Nacional das Cooperativas de Transporte e de Ensino de Condução Automóvel subscreveram um documento, no qual criticavam a ação do Governo. Segundo estas entidades, a promulgação do Código, embora importante, não resolvia os problemas de apoio estatal, nomeadamente a falta de incentivos e apoios técnicos e financeiros. As reservas incidiam ainda no preâmbulo, com acusações de revisionismo histórico do Governo, em relação à vontade política de criar um Código Cooperativo. O setor aludia à omissão da estrutura criada durante o III Governo Constitucional, com participação do INSCOOP, para a realização de um anteprojeto, com discussão entre o Instituto, as entidades estatais e os representantes do movimento cooperativo<sup>348</sup>.

344 «As tentações da «Aliança Democrática» em matéria relativa ao setor cooperativo», *Portugal Hoje*, 15 de julho de 1990.

345 «As tentações da «Aliança Democrática» em matéria relativa ao setor cooperativo», *Portugal Hoje*, 15 de julho de 1990.

346 «Alguns considerandos sobre o Código Cooperativo», s/d., p.10, AH-CAS.

347 «As cooperativas em questão», Lisboa, 15 de junho de 1980, AH-CAS.

348 «Estruturas cooperativas contra o Código Balsemão», *Portugal Hoje*, 2 de outubro de 1980, p.8.

Alguns artigos do Código Cooperativo foram alvos de crítica partilhada pelas Uniões e Federações, nomeadamente o artigo 79.º, o qual limitava e, em alguns casos, inviabilizava o funcionamento de algumas entidades, entre as quais a UNIURBA – União Cooperativa de Construção Civil e Especialidades Afins, sediada em Lisboa. Também o artigo 70.º, de impedimento da distribuição dos excedentes anuais líquidos provenientes de operações realizadas com terceiros, valeu a contestação do setor cooperativo, por afetar particularmente as cooperativas de produção, cujos associados se viam impossibilitados de aceder aos lucros. Os autores do documento apontavam ainda a ausência de uma definição concreta do setor cooperativo e discordavam da solução adotada, a de remeter para a Constituição, por, consideravam, ser suscetível a revisões constitucionais. Mais, a listagem dos ramos cooperativos era demasiado restritiva, pois deveria partir do próprio setor a definição dos ramos, de forma prática e mutável, por oposição a decretos ministeriais<sup>349</sup>.

O Decreto-Lei n.º 454/80 coincidiu com a publicação do Decreto-Lei n.º 456/80, sobre as isenções fiscais para o setor cooperativo. Segundo o artigo 2.º, os excedentes líquidos gerados pela cooperativa ficavam isentos, excetuando os resultantes das operações entre as cooperativas de consumo e terceiros. Novamente, o Governo colocava entraves ao desenvolvimento do setor cooperativo de consumo e produção, reduzindo as possibilidades de expansão. Como observava Ferreira da Costa, tanto no Código Cooperativo, como nos diplomas complementares, a noção de «terceiro» não se encontrava devidamente explícita e uma errada interpretação do conceito poderia ter consequências nefastas para o setor. As «operações com terceiros» eram alvo de forte limitação na legislação anterior. Referia-se aos decretos da Primeira República e Estado Novo, nomeadamente a designada «Lei Garrote» de 28 de novembro de 1932, responsável por restrições às transações com não-associados. Igualmente, segundo o primeiro presidente do INSCOOP, os conceitos de «terceiro» e «operações com terceiros» não ficavam suficientemente explícitos face ao previamente estabelecido, logo persistia a limitação do funcionamento das cooperativas, em particular os setores de produção e comércio,<sup>350</sup>.

Mais um exemplo desse demérito pelo setor cooperativo do comércio era observável na falta de isenção de contribuições prediais relativamente aos prédios urbanos onde estavam instaladas cooperativas de consumo, segundo a norma estipulada no *Boletim da Direção Geral das Contribuições e Impostos*, n.º 78, de 1965. Grande parte da legislação respeitante ao setor de consumo remontava ao Estado Novo e o Código Cooperativo parecia

349 «Estruturas cooperativas contra o Código Balsemão», *Portugal Hoje*, 2 de outubro de 1980, p.9.

350 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 127.

contribuir pouco para alterar esse paradigma<sup>351</sup>. Porém, ressalve-se, este decreto estendia, pela primeira vez, os benefícios fiscais aos associados para encorajar a participação individual na atividade cooperativa. Eram ainda isentos de selo de recibo nas operações realizadas com as cooperativas.

351 Costa, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP*, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa, Lisboa, Livraria Petrony, 1981, p. 127.

## CONCLUSÃO

A história do cooperativismo em Portugal assume-se de inequívoca relevância. Se, por um lado, foi pioneiro, com a Lei de Andrade Corvo, a legislar sobre o setor cooperativo, por outro, nunca se salientou como uma real alternativa à economia capitalista de mercado desenvolvida ao longo dos últimos dois séculos e meio. No entanto, a legislação supramencionada não surgiu de um contexto revolucionário, antes do enquadramento e tentativa de controle sobre o crescimento deste novo modelo de organização socioeconómico. Apesar de esforços de figuras como Sousa Brandão, Lopes de Mendonça, José Fontana ou Azedo Gneco, o cooperativismo nunca obteve um papel de destaque durante o período monárquico constitucional, contando com uma fraca adesão e expressão mínima no decurso do século XIX e início do século XX<sup>352</sup>.

Durante a Primeira República, o panorama não se alterou substancialmente. Apesar de alguma legislação, o movimento cooperativo falhou na descolagem e permaneceu marginal, à semelhança do verificado com o socialismo e sindicalismo, fruto duma sociedade pouco industrializada e proletarizada. Mesmo com as dificuldades socioeconómicas e a instabilidade política, prevaletentes na Primeira República, o cooperativismo não foi visto como uma alternativa. A criação da Federação Nacional de Cooperativas, em 1920, apresentou-se como a primeira tentativa de estruturar o movimento cooperativo em Portugal e agrupar o número máximo de cooperativas, para mais facilmente reivindicar direitos e criar armazéns abastecedores<sup>353</sup>.

Com a transição para a Ditadura Militar e, conseqüentemente, o Estado Novo, o cooperativismo conheceu um retrocesso, fruto da limitação das liberdades sociais e associativas que afetaram a população nacional, em particular os trabalhadores. Exemplo desse retrocesso, foi a Lei Garrote, o Decreto-Lei nº22513, restritiva das atividades comerciais das cooperativas, por influência e pressões exercidas pelas associações de comerciantes e retalhistas. Assim, o comércio cooperativo viu-se forçado a fechar ao público, persistindo apenas entre membros das cooperativas<sup>354</sup>. A promoção das caixas de crédito e cooperativismo agrícola, legisladas

352 Nogueira, César, *Notas para a História do Socialismo em Portugal*, vol. II, Lisboa, Portugália Editora, 1964, p.181.

353 Ribeiro, João Paulo Gonçalves, *Contributo para a história do cooperativismo durante o Estado Novo*, Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia Social e Solidária, apresentada ao Departamento de Economia Política da Escola das Ciências Humanas e Sociais do ISCTE-IUL, Lisboa, ISCTE-IUL, 2012, p.13.

354 Alves, Joana Rodrigues Souto, *O desenvolvimento socioeconómico do setor cooperativo português: estudo de caso da Cooperativa Terra Chã e o projeto cotado na bolsa de valores sociais de Lisboa*, Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, Lisboa, ISCAL, 2012, pp.19-20.

no Decreto-Lei n.º29494 de 1939, não desonerava o setor da repressão e constante vigilância, característica do Estado Novo.

Não obstante, um grupo de figuras, onde se incluía o pedagogo e filósofo António Sérgio, assumiu como missão a defesa e promoção do cooperativismo enquanto forma de resistência ao fascismo e organização socioeconómica da sociedade, procurando oferecer alternativa ao sistema capitalista, não só em Portugal, mas em toda a Europa. Através do *Boletim Cooperativista*, Sérgio e um conjunto de figuras ilustres do cooperativismo, como Henrique de Barros, Hipólito dos Santos ou Fernando Ferreira da Costa, procuraram promover maior união e comunicação entre as cooperativas nacionais, bem como a promoção de um conjunto de valores comuns e uma ideologia delineada. Esta visão sergiana viria a influenciar o movimento cooperativo desenvolvido em Portugal, após a Revolução de Abril de 1974, preconizada por um dos principais discípulos de António Sérgio, Henrique de Barros.

O Instituto «António Sérgio» do Setor Cooperativo surgia na sequência de um conjunto de medidas destinados ao fomento do cooperativismo em Portugal, dotando-o de organismos públicos de apoio, enquanto procurava o desenvolvimento autónomo, característico do movimento. Criado em 1976, por iniciativa de Henrique de Barros, o Instituto assinalava o esforço do I Governo Constitucional, liderado por Mário Soares, no sentido de fortalecer o setor cooperativo e transformar a economia e sociedade portuguesa após mais de quatro décadas duma organização económica caracterizada pela centralização e repressão por parte do Estado Novo.

Por seu turno, a Constituição da República Portuguesa reconhecia «a importância do papel a desempenhar na sociedade pelo movimento cooperativo» e consagrava os instrumentos necessários para a densificação e proliferação do cooperativismo na sociedade portuguesa, nomeadamente através da consagração de «um setor cooperativo entre aqueles que podem deter a propriedade dos meios de produção na fase da transição para o socialismo»<sup>355</sup>. A criação do Instituto para o Setor Cooperativo observava a linha traçada em 1975, com a criação da Comissão de Apoio às Cooperativas, mas de uma forma mais coordenada a nível público.

A «invocação perene da memória de António Sérgio» teve também importância na hora de dotar o Instituto do Setor Cooperativo de uma personalidade e objetivo claros, a saber, a coordenação e desenvolvimento do cooperativismo em Portugal. Fruto da vontade pessoal de Henrique de Barros, não era de estranhar a associação do novo instituto ao nome de uma figura emblemática do empenho pela alteração substantiva do modelo socioeconómico como do combate contra a ditadura do Estado Novo, através da ação política e cívica.

355 Decreto-lei n.º 902/76 de 31 de Dezembro, *Diário da República* n.º 303/1976, 1.º Suplemento, Série I de 31/12/1976, pp.2900(-2) - 2900(-7).

Dotado de funções coordenadoras e formativas, o INSCOOP possuía como principal papel, através das atividades, promover o cooperativismo, os princípios de cooperação e emancipação dos trabalhadores portugueses que viam neste setor, uma forma de se libertarem do modelo capitalista. Deste modo, o INSCOOP proporcionava diversos cursos de formação para quadros técnicos do setor cooperativo, dotando-os de ferramentas e conhecimento que permitiam o desenvolvimento das cooperativas e órgãos de coordenação. Estes cursos eram lecionados por funcionários do INSCOOP, quer nas instalações próprias, quer em vários pontos do país, numa tentativa de descentralizar a coordenação e levar a uma maior aproximação entre os organismos públicos e as cooperativas espalhadas por todo o país. Apesar disso, a presença do INSCOOP era maioritária em Lisboa, com delegações no Porto e, mais tarde, na Madeira, para auxiliar na coordenação local do setor cooperativo.

O papel editorial do INSCOOP também se enquadrava nos princípios da formação e instrução dos cooperadores nacionais, divulgando vários autores e ideólogos cooperativos como António Sérgio, bem como a elaboração de publicações com o propósito de abordar temas, conceitos e períodos específicos do cooperativismo. A bibliografia citada nesta dissertação evidencia parcialmente o perímetro da atividade do Instituto operava, a nível literário e formativo, conciliando a teoria cooperativa com as práticas de gerência das cooperativas, a nível humano, comercial ou financeiro.

Assim, as funções de desenvolvimento do cooperativismo em Portugal eram tripartidas entre o poder público, as estruturas de organização cooperativa e o apoio internacional. Este último chegava a Portugal, sobretudo, através o Projeto de Desenvolvimento Luso-Sueco, comumente designado por Projeto SIDA. Uma breve análise desta iniciativa, através da análise de documentos preservados no Arquivo Histórico Diplomático, permitiram compreender o desempenho do Estado Sueco no desenvolvimento do setor cooperativo em Portugal, mas também do próprio sistema democrático, tendo um papel fundamental na transição observada na década de 1970, tanto no plano nacional, como internacional.

Ao longo desta década, o movimento cooperativo assistiu a uma expansão gradual, mais acentuada no período imediato à Revolução de Abril (1974-76), refreada progressivamente no final da década de 70 e inícios da subsequente. Este processo pode ser explicado, por entre outros motivos, pela tendência decrescente do movimento cooperativo no contexto europeu. Apesar do impulso inicial, fruto do ímpeto revolucionário, o crescimento do cooperativismo em Portugal não logrou o mesmo fôlego a médio e longo prazo; então, no espaço europeu, verificava-se um esvaziamento cada vez mais acentuado nesse domínio.

A agricultura, o setor com maior expressão, conheceu um algum refluxo, consequência da «Lei Barreto» que pôs fim à Reforma Agrária e reintroduziu a economia de mercado no setor primário, a qual conduziu ao encerramento ou privatização de várias cooperativas, fruto do

aumento da competição e da perda de apoios financeiros previamente consagrados. Também as cooperativas de produção industrial conheceram uma diminuição do crescimento, e até um retrocesso, fruto da crise nos setores do têxtil, mobiliário e da metalomecânica, como referia Álvaro Garrido<sup>356</sup>.

O Código Cooperativo entrou em vigor em 1980 e deu continuidade ao caminho instaurado pela Constituição da República Portuguesa, reconhecendo a natureza específica das cooperativas face às restantes sociedades comerciais, dando «plena expressão ao princípio da gestão democrática das cooperativas»<sup>357</sup>. Não obstante a promulgação, o Código foi alvo de várias críticas do setor, pela incapacidade de robustecer o cooperativismo e provê-lo com as ferramentas capazes de assegurar a autonomia, remetendo muitos dos seus artigos para o Código das Sociedades Comerciais.

Logo em 1981, o Código foi alvo de alterações substanciais, as quais iniciaram um longo período de mudanças para a legislação cooperativa em Portugal. Em 1997, depois de dois anos de luta acesa entre o governo de Cavaco Silva e o Presidente da República, Mário Soares, foi aprovada a versão final do novo Código Cooperativo, em vigor até 2015, data da revogação em favor do atual Código.

Apesar do crescimento substancial do número de cooperativas no período democrático, a legislação não refletia a realidade prática do setor. Mesmo antes da aprovação do Código Cooperativo em 1980, as iniciativas legislativas tiveram resultados mínimos. O cooperativismo de consumo e de produção foi prejudicados pelas limitações impostas, nomeadamente na interação com «terceiros» sem penalizações fiscais ou financeiras. Outros setores, como o da habitação, conheceram o maior crescimento após a estabilização do clima político em Portugal e a governação dos Governos Constitucionais, crescendo particularmente entre 1976 e 1980, fruto de políticas públicas estruturadas e apoios financeiros para a construção de prédios.

No entanto, observava-se dificuldade em determinar o número exato de cooperativas em Portugal durante este período; apesar dos inúmeros relatórios publicados pelo INSCOOP no *Boletim Informativo*, não existia a capacidade técnica de identificação. Como referia Rui Namorado, os números eram «exagerados, em virtude da falta de uma verificação rigorosa da inatividade, e mesmo da mortalidade, das cooperativas, o que num período socialmente dinâmico suscite rapidamente apreciáveis discrepâncias»<sup>358</sup>. Nos dois relatórios publicados nos primeiros números do *Boletim Informativo do INSCOOP*, a diferença dos valores era

356 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, pp. 302-303.

357 Garrido, Álvaro, *Uma história da Economia Social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, pp. 302.

358 Namorado, Rui, *O essencial sobre cooperativas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.30.

notável, na ordem do meio milhar, entre o primeiro e o segundo número, demonstrativo do desconhecimento do setor cooperativo.

Contudo, sublinhe-se os esforços do INSCOOP em acompanhar e monitorizar os diversos ramos cooperativos, com análises extensas à atividade, fruto de um trabalho de campo vasto. Realçava-se o empenho e vontade do Instituto em avançar o progresso, trazendo o cooperativismo para um espaço central de debate em torno do rumo político e social do país no pós-Revolução de Abril. Os estudos do INSCOOP sobre as vertentes do cooperativismo, acompanhados por inquéritos às cooperativas, permitiam um mapa detalhado sobre o funcionamento e estruturação do setor cooperativo em Portugal, desde o número de entidades e cooperadores nos diversos ramos, até às condições materiais em que estes operavam. Ao vasto arquivo de processos do INSCOOP, agora ao abrigo do sucessor, à CASES, acrescem os muitos documentos na CAS – em destaque, o arquivo de João Salazar Leite, da maior utilidade na prossecução do presente estudo – permitindo um traçar de um percurso histórico e social que, não só dá a conhecer a realidade cooperativa na primeira década da democracia portuguesa, mas também o contexto socioeconómico.

O período subsequente à Revolução trouxe à população portuguesa um sentimento de esperança e ânsia por um novo rumo. O socialismo, ideologia relevante durante o século XIX, no decurso do qual angariou tantos apoiantes como opositores, teve finalmente a liberdade de se exprimir sem consequências e repressão. O cooperativismo, parceiro histórico do socialismo, alcançou igualmente a possibilidade de florescer na sociedade portuguesa e ser a base de um novo regime político, económico e social, em oposição ao modelo capitalista, com ímpeto renovado no palco global; ou em face do socialismo estatal, prevalecente no Bloco de Leste, segmentado entre das lógicas russa e chinesa. Esta «Terceira Via», ao qual o Partido Socialista chamava «Socialismo em Liberdade»; já o PPD «Social-Democracia» via no cooperativismo a forma de atingir uma sociedade socialista, conciliando o setor privado e público, não esmagando por completo as intenções populares, com uma presença estatal forte.

Em 1978, com a entrada do FMI em Portugal e a implementação de medidas de austeridade, a economia de mercado de características neoliberais entrou em peso em Portugal, restringindo seriamente a capacidade de evolução do setor cooperativo. Os cortes nos programas de apoio social e no financiamento de iniciativas cooperativas não permitiram ao setor manter o apoio de outrora; por extensão, restringir a capacidade expansionista. Em 1986, o número de cooperativas situava-se em 2867, com um aumento até 3475 em 1989. No entanto, a partir dos anos 1990, verificou-se uma inversão progressiva e alcançava a cifra de 2949 em 1995<sup>359</sup>. A adesão de Portugal às Comunidades Económicas Europeias (CEE) e a entrada em vigor de

359 Namorado, Rui, *O essencial sobre cooperativas*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2018, p.31.

políticas comuns com a economia de mercado era concorrente à lógica de cooperação do setor, o que também explicava a queda abrupta de cooperativas entre 1984 e 1986<sup>360</sup>.

Se, em 1976, a Constituição da República Portuguesa consagrava o setor cooperativo como um dos «três setores de propriedade dos meios de produção, dos solos e dos recursos naturais», as revisões constitucionais seguintes, nomeadamente a de 1989, reestabeleceram o papel da economia mista, acrescentando uma dimensão social, previamente associada ao setor público. A tendência de declínio do cooperativismo persistiu durante a década de 1990. A introdução de medidas de promoção da economia de mercado prejudicou as cooperativas, com particular destaque para as do setor de consumo, em particular com a expansão das grandes cadeiras de hipermercados.

Apesar do esforço desenvolvido pelo INSCOOP na formação de cooperadores, os vários setores cooperativos sofriam de graves deficiências a nível de formação e financiamento, determinantes da incapacidade de criar uma consciência coletiva. Atualmente, o cooperativismo encontra-se inserido no contexto da economia social, partilhando o protagonismo com as restantes áreas que ocupam o setor.

Quanto ao INSCOOP, o percurso observado após a década de 1980 caracteriza-se pela estagnação e eventual declínio na importância para a transformação socioeconómica nacional. Com a incapacidade de afirmação do cooperativismo como um dos pilares da economia de transição, o Instituto foi gradualmente perdendo a influência no plano político, primeiro em 2006, data da Resolução do Conselho de Ministros nº39/2006 sobre a retirada do INSCOOP da administração central do Estado e, posteriormente, em 2009, com a extinção respetiva, de acordo com o Decreto-Lei nº282/2009, de formação da Cooperativa «António Sérgio» para a Economia Social, de interesse público.

A história do setor cooperativo em Portugal apreciou-se por fases de expansão e refluxo. Se, por um lado, esteve na vanguarda da legislação cooperativa, o percurso foi marcado por um constante estrangulamento da atividade e independência, especialmente durante a ditadura do Estado Novo, mas também durante o período democrático, na tentativa de apaziguar sobretudo o setor privado. Com a implantação de um novo regime democrático, a esperança no cooperativismo renasceu, mas os avanços alcançados no pós-25 de abril de 1974 esfumaram-se, reduzindo novamente o setor específico no espaço da economia social, sem atender à importância do mesmo na transformação da sociedade portuguesa, como zelava a Constituição da República Portuguesa de 1976.

360 Segundo dados compilados por Inácio Rebelo de Andrade, em 1984 existiam cerca de 4000 cooperativas em Portugal, enquanto em 1986 eram menos de 3000. Andrade, Inácio Rebelo, *O Instituto António Sérgio e a Formação Cooperativa*, Lisboa, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, 1978.



## BIBLIOGRAFIA

### FONTES DO INSCOOP (AH-CAS/AH-CASES)

- «Alguns considerandos sobre o Código Cooperativo», s/d., AH-CAS.
- «As cooperativas em questão», Lisboa, 15 de junho de 1980, AH-CAS.
- «Ata da 7ª Reunião da CAC», 3 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.
- «A CAC e as cooperativas», Lisboa, 21 de março de 1976. AH-CASES, 599.
- «Alocação do Prof. Henrique de Barros na abertura (do colóquio A Nova Constituição e o Fomento Cooperativo)», 11 de maio de 1976. AH-CAS, D102.
- «Análise Conjuntural da CAC», Ministério do Planeamento e Coordenação Económica – Comissão de Apoio às Cooperativas, 17 de novembro de 1975. AH-CASES, 599.
- «Comissão de Apoio às Cooperativas», Circular nº1/75, Lisboa, 22 de setembro de 1975. AH-CASES, 599.
- «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1978», Lisboa, 22 de março de 1979, AH-CASES.
- «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1979», Lisboa, 24 de março de 1980, AH-CASES.
- «Contas de Gerência do INSCOOP relativas ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1980», Lisboa, 24 de março de 1981, AH-CASES.
- «Conta de Gerência do INSCOOP relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1981», Lisboa, 25 de fevereiro de 1982, AH-CASES.
- «Contribuição para o diagnóstico das Adeagas Cooperativas» (Documento Preliminar), Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, A.H. CASES, s/d.
- «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de consumo» (1ª aproximação), INSCOOP, AH-CASES, 1982.
- «Contribuição para o diagnóstico das cooperativas de olivicultores» (primeiro rascunho), Lisboa, AH-CASES, agosto de 1982.

- «Cooperativas de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas (CERCÍ's)», INSCOOP/PNUD/OIT, AH-CASES, s/d.
- «Diagnóstico das cooperativas hortofrutícolas (relatório preliminar)», Lisboa, AH-CASES, s/d.
- «Diagnóstico do Setor Cooperativo. Circular interna sobre a concretização de um relatório de diagnóstico do setor cooperativo português, com diretrizes sobre a organização do relatório final», INSCOOP, AH-CASES, s/d.
- «Discurso do Sr. Ministro de Estado na posse da Comissão Instaladora do Incoop», AH-CAS.
- «Henrique de Barros - Memória justificativa do projeto do decreto-lei que cria o INSTITUTO «ANTÓNIO SÉRGIO» DO SETOR COOPERATIVO», 6ª redação promulgada a 29 de dezembro de 1976», Lisboa. AH-CAS, D.102.
- «Instalação do INSTITUTO DO SETOR COOPERATIVO. Hipótese de aquisição do prédio da Av. Elias Garcia nº134. Documento redigido ao Gabinete do Ministério de Estado», Lisboa, 6 de dezembro de 1976, AH-CASES.
- «Mensagem enviada pela secção de Repartição do Património da Direção-Geral da Fazenda Publica (Secretaria de Estado das Finanças/Ministério das Finanças) sobre a entrega do prédio na Avenida Elias Garcias», Lisboa, 8 de junho de 1976, AH-CASES, 356.
- «Para o Senhor Secretário de Estado, INSTITUTO ANTÓNIO SÉRGIO DO SETOR COOPERATIVO», Parecer da Direção-Geral da Função Pública sobre o projeto de estatutos para o INSCOOP, 30 de novembro de 1976, AH-CAS.
- «Perspetivas de evolução da Comissão de Apoio às Cooperativas», 16 de outubro de 1975. AH-CASES, 599
- «Processo de Funcionamento – Comissão de Apoio às Cooperativas», 7 de julho de 1975. AH-CASES, 599.
- «Projeto de Evolução da C.A.C. apresentado pelo Comandante Pereira Bastos», s/d. AH-CAS, D.102.
- «Projeto relativo à criação do Instituto António Sérgio - Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção», Lisboa, s/d. AH-CAS, D.102.
- «Regionalização», Lisboa, 16 de março de 1976. AH-CASES, 599.

## FONTES DO ARQUIVO HISTÓRICO DIPLOMÁTICO (AHD)

- «Mensagem enviada pelo vice-presidente do INSCOOP, Inácio Rebelo de Andrade, à Swedish International Development Authority, no âmbito da execução do programa de cooperação luso-sueco entre 1 de outubro de 1979 e 29 de fevereiro de 1980», s/d. AHD – 33/SUE/1, S1.E8. P6.91456.
- «Relações Bilaterais Luso-Suecas. Relatório de José Manuel Arsénio Ferreira da Fonseca sobre a evolução das relações entre Portugal e a Suécia», Lisboa, 5 de maio de 1977. AHD – 33/SUE/3, S16.A20.91643.
- «Telegrama da Embaixada de Portugal em Estocolmo para o Ministério dos Negócios Estrangeiros com referência aos trabalhos efetuados pela Comissão Luso-Sueca», 10 de dezembro de 1976. AHD – 33/SUE/11, S16.A20.P1/91608.
- «Visita Portugal e Espanha Delegação LO. Comunicado dirigido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros sobre uma potencial visita de delegados sindicais suecos a Portugal e Espanha no início de 1977», 12 de novembro de 1976. AHD – 33/SUE/10, S16.A20.P1/91608.

## FONTES – LEGISLAÇÃO

- Decreto n.º 4022 de 1 de abril, *Diário do Governo*, I Série, n.º 65, 01/04/1918, pp. 327-330.
- Decreto n.º 4137 de 25 de abril, *Diário do Governo*, I Série, n.º 87/1918, 25/04/1918, pp.451-457.
- Decreto n.º 5397 de 14 de abril, *Diário do Governo*, I Série, n.º 77/1919, 14/04/1919, pp.641-642.
- Decreto n.º 5443 de 26 de abril, *Diário do Governo*, I Série, n.º 87/1919, 26/04/1919, pp.687-688.
- Decreto-Lei n.º 23052 de 23 de setembro, *Diário do Governo*, I Série, n.º 217/1933, 23/09/1933, 1664-1671.
- Decreto-Lei n.º 43355 de 24 de novembro, *Diário do Governo*, n.º 273/1960, Série I de 24/11/1960, pp. 2590 - 2596.
- Decreto-Lei n.º 520/71 de 24 de novembro, *Diário do Governo*, n.º 276/1971, Série I de 24/11/1971, p.1810.
- Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio, *Diário do Governo*, n.º 113/1974, Série I de 15/05/1974, pp.623-627.
- Decreto-Lei n.º 594/74, de 7 de novembro, *Diário do Governo*, n.º 259/1974, Série I de 07/11/1974, pp.1342-1344.

- Decreto-Lei n.º 595/74, de 7 de novembro, *Diário do Governo*, n.º 259/1974, Série I de 07/11/1974, pp.1344-1346.
- Decreto-Lei n.º 737-A/74, de 23 de dezembro, *Diário do Governo*, n.º 298/1974, 1º Suplemento, Série I de 23/12/1974, pp.2-3.
- Decreto-Lei n.º 769/74, de 31 de dezembro, *Diário do Governo*, n.º 303/1974, Série I de 31/12/1974, pp.1653-1654.
- Decreto-Lei n.º 35/77, de 8 de junho, *Diário da República*, n.º 133/1977, Série I de 08-06-1977, pp.1406-1411.
- Decreto-Lei n.º 349/75 de 4 de julho, *Diário da República*, n.º 152/1975, Série I de 04-06-1975, pp. 931-932.
- Decreto-Lei n.º 390/75, de 23 de julho, *Diário da República*, n.º 167/1975, Série I de 22/07/1975, pp.1015-1016.
- Decreto-Lei n.º 454/80 de 9 de outubro, *Diário da República*, n.º 234/1980, Série I de 09/10/1980, pp.3225-3244.
- Decreto-Lei n.º 553/80 de 21 de dezembro, *Diário da República*, n.º 270/1980, Série I de 21-11-1980, pp. 3945-3956.
- Decreto-Lei n.º 98/83 de 18 de fevereiro, *Diário da República*, n.º 40/1983, Série I de 18/02/1983, pp.505 – 512.
- Decreto-Lei n.º 282/2009 de 7 de outubro, *Diário da República*, n.º 194/2009, Série I de 07/10/2009, pp. 7346-7349.
- Despacho, de 6 de agosto de 1974, *Diário do Governo*, n.º 182/1974, Série I de 06/08/1974, pp. 873-874.
- Lei n.º 599 de 14 de julho, *Diário do Governo*, I Série – Número 118, 14/07/1916, pp. 1-2.
- Lei n.º 2007 de 7 de maio, *Diário do Governo*, n.º 98/1945, I Série, 07/05/1945, pp.353-357.
- Lei n.º 9/79 de 19 de março, *Diário da República*, n.º 65/1979, Série I de 19-03-1979, pp.423-425.
- «Projeto de Constituição apresentado pelo Movimento Democrático Português (MDP/CDE)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.
- «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido do Centro Democrático Social (CDS)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.

- «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Comunista Português (PCP)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.
- «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Popular Democrático (PPD)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.
- «Projeto de Constituição apresentado pelo Partido Socialista (PS)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.
- «Projeto de Constituição apresentado pela União Democrática Popular (UDP)», *Diário da Assembleia Constituinte*, n.º 16 - Suplemento, Série I de 24 de julho de 1975.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 de 21 de abril, *Diário da República*, n.º 79/2006, Série I-B de 21/04/2006, pp.2834-2866.

## OUTRAS FONTES

- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1974)*, 1975.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1975)*, 1976.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1976)*, 1977.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1977)*, 1978.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1978)*, 1979.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1979)*, 1980.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1980)*, 1981.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1981)*, 1982.
- Instituto Nacional da Estatística, *Estatística da Construção e Habitação. Continente, Açores e Madeira (1982)*, 1983.

MARTINS, J. P. Oliveira, *Projeto de Lei de Fomento Rural apresentado à Câmara dos Senhores Deputados na sessão de 27 de abril de 1887*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.

MENDONÇA, A. P. Lopes de, *A Candidatura d'um operário*, Lisboa, Typografia Social, [s.d].

Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes, *O movimento cooperativo português: conferência proferida pelo Engenheiro Joaquim Taveira na comemoração do 56º aniversário da Cooperativa de Lordelo de Ouro, em 31 de outubro de 1953*, Porto, 1954.

## PERIÓDICOS

*A Capital* (1968-2005)

*A Luta* (1975-1979)

*Boletim Informativo – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo* (1978-1997)

*Diário da Assembleia Constituinte* (1975-1976)

*Diário da Assembleia da República* (1976-)

*Diário da Câmara dos Dignos Pares*

*Diário de Lisboa*

*Diário do Governo*

*Diário da República*

*O Protesto – Periódico Socialista* (1876-1887)

*Portugal Socialista* (1967-1978)

*Revista Universal Lisbonense*

*Skanska Dagbladet* (1888-)

*Tempo* (1975-1990)

*The Examiner* (1808-1886)

## BIBLIOGRAFIA DO INSCOOP

ANDRADE, Inácio Rebelo, *O Instituto António Sérgio e a Formação Cooperativa*, Lisboa, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, 1978.

- BOOK, Sven Ake, *Valores Cooperativos, um Mundo de Mudança*, Lisboa, Instituto António Sérgio, 1993.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Aliança Cooperativa Internacional: Sua Estrutura – Seu Futuro: Relatórios Internacionais 2*, Divisão de Formação e Informação do INSCOOP, 1985.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *António Sérgio: 100 anos do nascimento (1883-1983)*, Lisboa, INSCOOP, 1983.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Código Cooperativo*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1983.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Como constituir uma cooperativa? – Texto organizado pelo Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1979.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Cooperação – o que é?*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1980.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Cooperação para o desenvolvimento, Relatório Internacional 1*, Lisboa, Divisão de Formação e Informação do INSCOOP, 1985.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Cursos*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, junho de 1979.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Curso de Contabilidade para as Cooperativas (3ª ed.)*, Lisboa, INSCOOP – Departamento de Formação, 1980.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Curso de Contabilidade para as Cooperativas (ANEXO: Aplicação do P. O. C. às cooperativas de consumo)*, INSCOOP – Departamento de Formação, 1980.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Curso de Organização e Gestão Cooperativa (3ª ed.)*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1979.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Introdução ao Cooperativismo, Lisboa*, INSCOOP – Departamento de Formação, 1980.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo (2ª ed.)*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1979.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Manual de Formação Cooperativa*, Lisboa, Departamento de Informação e Formação do INSCOOP, 1984.

- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *O Projecto Sida, programa de cooperação luso-sueco*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, 1980.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *O que é uma cooperativa?*, Porto, INSCOOP, 1989.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Sobre o Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo*, Lisboa, Departamento de Informação do INSCOOP, [s.d].
- INSCOOP – Instituto António Sérgio para o Setor Cooperativo, *Plano geral de apresentação de projetos de investimento*, Lisboa, Dep. De informação – INSCOOP, 1982.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Programa Nacional de Formação Cooperativa – Curso de Técnicos em Desenvolvimento Cooperativo – textos: “A legislação cooperativa após a promulgação da Constituição da República Portuguesa” de José António Rodrigues (out. 1976)*, Lisboa, INSCOOP – Departamento de Formação, 1979.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Um percurso através do cooperativismo norte-americano – Relatórios Internacionais 3*, Lisboa, INSCOOP, 1985.
- INSCOOP – Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, *Valor Educativo da Cooperação Escolar*, Lisboa, Departamento de Formação e Informação do INSCOOP, 1985.
- LEVIN, Gote, *Curso de Comunicação Cooperativa*, Lisboa, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, 1979.
- Secretaria de Estado da Comunicação Social, Direção-Geral da Divulgação, *O Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo*, Lisboa, Impretpo, 1977.

## BIBLIOGRAFIA GERAL

- AA. VV., *Cooperativismo e Socialismo*, Coimbra, Centelha, 1973.
- ALCÂNTARA, Ana, “Associações de classe e operariado na Lisboa do final do século XIX, in *História dos Movimentos Operários e dos Conflitos Sociais em Portugal*” – *Atas do IV Congresso História do Trabalho, do Movimento Operário, dos Conflitos Sociais em Portugal e III Conferência do Observatório para as Condições de Trabalho e Vida*, org. Pamela Peres Cabreira & coord. Raquel Varela, Lisboa, Instituto de História Contemporânea, 2020.

- ALCÂNTARA, Ana, *Espaços da Lisboa Operária – Trabalho, habitação, associativismo e intervenção operária na cidade na última década do séc. XIX*, Tese de Doutoramento em História na especialidade em História Contemporânea apresentada na Faculdade das Ciências Humanas e Sociais da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2019.
- ALVES, Ana Maria, *Portugal e a Comuna de Paris*, Lisboa, Editorial Estampa, 1971.
- ALVES, Joana Rodrigues Souto, *O desenvolvimento socioeconómico do setor cooperativo português: estudo de caso da Cooperativa Terra Chã e o projeto cotado na bolsa de valores sociais de Lisboa*, Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade, Lisboa, ISCAL, 2012.
- ALMODÔVAR, António, “José Cipriano da Costa Goodolphim (1844-1910)”, *Dicionário Histórico de Economistas Portugueses*, coord. José Luís Cardoso, Lisboa, Temas e Debates, 2001.
- ANDRADE, Inácio Rebelo de, *Cooperativismo em Portugal - das origens à atualidade*, Lisboa, INSCOOP, 1981.
- ANDRADE, Inácio Rebelo de, *O Itinerário Cooperativo Português*, Évora, Universidade de Évora, 1990.
- ANTUNES, Gonçalo, “Política de Habitação Social em Portugal: De 1974 à atualidade”, *Fórum Sociólogo*, n.º34, 2019, pp. 7-17. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/sociologico.4662>.
- AUGUSTO, José Dias, *Doutrina e doutrinadores do cooperativismo*, Lisboa, Ateneu Cooperativo, 1965.
- BACKSTROM, Philip N., *Christian Socialism and Cooperation in Victorian England – Edward Vansittart Neale and the Co-Operative Movement*, Londres, Croom Helm Ltd, 1974.
- BARROS, António de, *Henrique de Barros: Lucidez, Coragem, Coerência*, pesquisa, notas e seleção de António de Barros, Figueira da Foz, Casino Figueira, 2016.
- BARROS, Henrique de, *A Doutrina Cooperativa e as Ciências Sociais: Breve Anotação*, Coimbra, [s.n], 1978.
- BARROS, Henrique de, *Alguns problemas da estrutura agrária portuguesa perante o Cooperativismo*, Lisboa, [s.n], 1958.
- BARROS, Henrique de, COSTA, Fernando Ferreira da, *António Sérgio: uma nobre utopia*, Lisboa. Edições “O Jornal”, 1983.
- BARROS, Henrique de, *Cooperação Agrícola*, Lisboa, Livros Horizonte, 1979.

- BARROS, Henrique de, *Cooperativismo: discursos políticos*, Lisboa, Instituto António Sérgio do Setor Cooperativo, 1978.
- BARROS, Henrique de, *Cooperativismo e Socialismo, em 3 discursos*, Lisboa, Fundação Azedo Gneco, 1979.
- BARROS, Henrique de, *Oliveira Martins e o “Projecto de Lei do Fomento Rural”*, Lisboa, Seara Nova, 1946.
- BARROS, Henrique de, *Quase um Século: Memórias imperfeitas*, Figueira da Foz, Casino Figueira, 2016.
- BASTOS, João Carlos Pereira, *Cooperativas depois de abril: uma força dos trabalhadores*, Coimbra, Centelha, 1977.
- BERNSTEIN, Eduard, *Os pressupostos do socialismo e as tarefas da social-democracia*, Lisboa, Edições Dom Quixote, 1976.
- BONNER, Arnold, *British co-operatives: The History, principles and organisation of the British co-operative movement*, Manchester, Co-operative Union, 1961.
- BRANDÃO, F.M. de Sousa, *Economia Social (primeira parte). O trabalho.*, Lisboa, Typografia do Progresso, 1857.
- CABRAL, Manuel Villaverde, *O Operariado nas Vésperas da República (1909-1910)*, Lisboa, Presença, 1977.
- CABRAL, Manuel Villaverde, *Portugal na Alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979.
- CABRITA, Tânia Filipa Correia, *A casa pátio no sul de Portugal – três projetos SAAL*, Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Artes da Universidade Lusíada de Lisboa para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura, Lisboa, FAA-ULL, 2014.
- CALADO, Luís Ferreira, “Cooperativismo” in *Portugal Contemporâneo, problemas e perspectivas*, org. e prefácio de Manuela Silva, Lisboa, Instituto Nacional de Administração, Presidência do Conselho de Ministros, 1986, pp. 477-499.
- CARON, Pierre, “A French Co-Operative Historical Enterprise”, *The American Historical Review*, vol. 13, nº 3 (abril de 1908), 1908, pp. 501-509.
- CORREIA, J. M. Sérvulo, “O sector cooperativo português”, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 196, Lisboa, 1970.
- CORREIA, Natália, *Entre a raiz e a utopia: escritos sobre António Sérgio e o cooperativismo*, Lisboa, Ponto de Fuga, 2018.
- COSTA, Fernando Ferreira da, *As Cooperativas e a Economia Social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.

- COSTA, Fernando Ferreira da, *As cooperativas na legislação portuguesa*, Lisboa, Livraria Petrony, 1976.
- COSTA, Fernando Ferreira, *Código Cooperativo: Benefícios fiscais e financeiros – Estatutos do INSCOOP, Introdução e notas de Fernando Ferreira da Costa*, Lisboa, Livraria Petrony, 1981.
- COSTA, Fernando Ferreira da, *Doutrinadores cooperativistas portugueses. Subsídios para o estudo do setor cooperativo português*, Lisboa, Livros Horizonte, 1978.
- COSTA, Fernando Ferreira da, *O Pensamento de António Sérgio*, Porto, Breviário Cooperativo, 1979.
- COSTA, Francisco Ramos da, *Lição do Cooperativismo Sueco – I – Setor económico de consumo*, Lisboa, Edição do Autor, 1957.
- DIAS, Paulo M., JESUS, Roger Lee de, *Atualizar a História*, Porto Salvo, Edições Desassossego, 2022.
- DROZ, Jacques, “A Associação Internacional dos Trabalhadores (1864-1876)”, in Jacques Droz (org.), *História geral do socialismo*, vol. 3, Viseu, Livros Horizonte, 1977.
- EINSTEIN, Albert, “Why Socialism”, *Monthly Review*, vol. 61, nº1, Maio de 2009, Nova Iorque, 2009.
- ESCODÉ, Guillermo J., *Karl Marx’s Theory of Capitalism: Exposition, Critique and Appraisal*, Munique, Lambert Academic Publishing, 2021.
- ESTIVILL, Jordi, “Os primórdios da economia social em Portugal. Contributos de Ramón de la Sagra – I Parte”, *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 33, 2017, pp. 19-45.
- FAIRBAIRN, Brett, *The Meaning of Rochdale – The Rochdale Pioneers and the Co-operative Principles*, Saskatoon, Centre for the Studies of co-operatives – University of Saskatchewan, 1994.
- FARINHA, Luís, *Ramada Curto: Republicano, Socialista, Laico*, Lisboa, Edições Assembleia da República, 2014.
- FAUQUET, Georges, *O Sector Cooperativo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1979.
- FERREIRA, José Maria Carvalho, “O papel do cooperativismo no desenvolvimento da economia social em Portugal”, *Verve*, nº2 (2002), São Paulo, PUC-SP, 2010, pp. 88-122.
- FERREIRA, António Fonseca, *Por uma Nova Política de Habitação*, Porto, Edições Afrontamento, 1978.

- FONSECA, António Ferreira, “Política(s) de habitação em Portugal”, *Sociedade e Território: revista de estudos urbanos e regionais*, vol. 6, Porto, Edições Afrontamento, 1988, pp.261-282.
- FONSECA, Carlos da, *Integração e Ruptura Operária, Capitalismo, Associacionismo e Socialismo (1836-1875)*, Lisboa, Editorial Estampa, 1975.
- FONSECA, Carlos da, *História do Movimento Operário e das ideias socialistas em Portugal*, Mem-Martins, Europa-América, 1980.
- FONSECA, Ronaldo Guedes, *A questão do Estado na Revolução portuguesa – do 25 de abril de 1974 ao Golpe de Tancos*, Lisboa, Livros Horizonte, 1983.
- FRANÇOIS, G., “Socialism in France”, *Journal of Political Economy*, Vol. 7, nº1 (dezembro de 1898), 1898, pp. 25-41.
- FREIRE, Dulce, PEREIRA, Joana Dias, “Consumer Co-operatives in Portugal: Debates and Experiences from the Nineteenth to the Twentieth Century” em *A Global History of Consumer Co-operation since 1850*, ed. Mary Hilson, Silke Neunsinger, Greg Patmore, Boston, Brill, 2017, pp. 297-325.
- FREITAS, João Emanuel Coelho de, *A Casa do Povo Portuense (1900-1914)*, Dissertação de Mestrado na Especialidade de História Contemporânea apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2014.
- GARCIA, Beatriz Peralta, “Os primórdios do Socialismo em Portugal e a defesa da legislação internacional do trabalho: O Socialismo português nos congressos operários internacionais (1871-1896)”, *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, IV série, vol. 10, nº 2, 2020, pp. 137-156, Porto, FLUP, 2020.
- GOODOLPHIM, Costa, *A Associação. História e desenvolvimento das Associações Portuguesas*. Prefácio e notas de César Oliveira, Lisboa, Seara Nova, 1974.
- GARRIDO, Álvaro, “A economia social em Portugal – um balanço teórico inscrito na História”, *CES – Cooperativismo e Economía Social*, nº43 (2020-2021), Vigo, Universidade de Vigo, 2021.
- GARRIDO, Álvaro, *Uma história da economia social*, Lisboa, Tinta da China, 2023, p.135.
- GIDE, Charles, “Productive co-operation in France”, *The Quarterly Journal of Economics*, vol. 14, nº1, novembro de 1899, pp. 30-66.
- GONÇALVES, Bento, *O Estado e as Cooperativas*, Lisboa, INSCOOP, 1983.

- GONÇALVES, Bento, *Palavras necessárias. A vida proletária em Portugal de 1872 a 1927*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/goncalves/ano/mes/palavras.htm>. Consultado a 25 de fevereiro de 2024.
- GUICHARD, Raul, “O regime da Sociedade Cooperativa Europeia (SCE). Alguns aspetos”, *Revista de Ciências Empresariais e Jurídicas*, n.º7, 2006, pp.203-261.
- HOBBSBAWN, Eric J., *Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo*, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2000.
- HOBBSBAWN, E. J., *Labouring Men: Studies in the History of Labour*, Londres, Weindenfeld and Nicolson, 1976.
- JR, Arthur E. Bester, “The Evolution of the Socialist Vocabulary”, *Journal of the History of Ideas*, Vol. 9, n.º3, junho de 1948, Pennsylvania, University of Pennsylvania Press, 1948, pp. 259-302.
- LARANJO, José Frederico, *O Banco Emissor: Discurso proferido nas sessões noturnas de 10 e 14 de junho de 1887*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1887.
- LARANJO, José Frederico, *Princípios de Economia Política (1891)*, Introdução e Direção de Edição de Carlos Bastien, Lisboa, Banco de Portugal, 1997.
- LÁZARO, João, “Associação Internacional dos Trabalhadores em Portugal (1871-1873)”, *Revista Mundos do Trabalho*, Florianópolis, vol. 11, novembro de 2019, pp. 1-19.
- LÁZARO, João, “O Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. Integração e rutura na sociedade liberal portuguesa (1852-1873)”, *Revista Portuguesa de História*, vol. 50, 2019, pp. 67-85, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.
- LÁZARO, João, *O despontar do movimento operário na esfera pública (1850-1860)*, Dissertação de Mestrado em História Moderna e Contemporânea, na especialidade de Política, Cultura e Cidadania, apresentada ao Departamento de História do ISCTE-IUL, Lisboa, 2013.
- LÁZARO, João, *O Movimento Operário na Monarquia Constitucional – do debate político à mobilização política (1865-1877)*, Tese de Doutoramento no âmbito de História Moderna e Contemporânea, na especialidade de Política, Cultura e Cidadania, apresentado ao departamento de História no ISCTE – IUL, Lisboa, 2020.
- LEITE, João Salazar, *Boletim Cooperativista. António Sérgio e discípulos*, Lisboa, CASES, 2012.
- LEITE, João Salazar, *Boletim Cooperativista. Fernando Ferreira da Costa*, Lisboa, CASES, 2013.

- LEITE, João Salazar, *Cooperação e Intercooperação*, Lisboa, Livros Horizonte, 1982.
- LEITE, João Salazar, *Enquadramento Histórico-Social do Movimento Cooperativo*, Lisboa, CASES, 2018.
- LEITE, João Salazar, *Os 150 anos da primeira lei portuguesa sobre cooperativas*, Lisboa, CASES, 2017.
- LEONE, Carlos, *O essencial sobre António Sérgio*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2008.
- LOUSADA, Maria Alexandre, “O espírito de associação’ em Portugal. Dinâmica social e legislação (1820-1926)”, in *AAVV - Anarquismo, Trabalho e Sociedade. Livro de homenagem a João Freire*, Lisboa, Almedina, 2017, pp.97-119.
- MARTINS, J. P. de Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Bookbuilders, 2018.
- MARX, Karl, et.al, *Cooperativismo e Socialismo*, Coimbra, Centelha, 1974.
- MARX, Karl, ENGELS, Friedrich, *Manifesto do Partido Comunista*, São Paulo, Editora Expressão Popular, 2008.
- MATOS, A. Campos, “Bibliografia de António Sérgio”, *Revista da História das Ideias*, vol. 5, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1983, pp. 1025-1107.
- MATOS, A. Campos, *Diálogo com António Sérgio [1883-1969]*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.
- MATOS, Sérgio Campos, *António Sérgio: Um dissidente em constante busca de sentido*, Lisboa, CASES, 2022.
- MEDINA, João, *As Conferências do Casino e o Socialismo em Portugal*, Lisboa, Edições Dom Quixote, 1984.
- MEIRA, Deolinda, RAMOS, Maria Elisabete, “Lei Basilar das Cooperativas: Memórias de uma Lei Percursora e Contraditória”, *Revista da Ordem dos Advogados*, a.77, nº1/2 (jan.-jul. 2017), pp.61-91.
- MESQUITA, António Pedro, “O pensamento socialista português no século XIX”, *Revista de Estudos Filosóficos*, nº3, 2009, pp. 76-107, Minas Gerais, 2009.
- MINÉ, Elza, *Alguns homens do meu tempo e outras memórias de Jaime Batalha Reis*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.
- MÓNICA, Maria Filomena, *A Formação da Classe Operária Portuguesa – Antologia da Imprensa Operária (1850-1934)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1982

- MÓNICA, Maria Filomena, *Artesãos e Operários: Indústria, Capitalismo e Classe operária em Portugal*, Lisboa, Coleção Teses e Teoria, 1986.
- MÓNICA, Maria Filomena, *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1985.
- MÓNICA, Maria Filomena, MATOS, Luís Salgado, “Inventário da Imprensa Operária Portuguesa (1834-1934)”, *Análise Social*, vol. 17, n.º 67-69, pp. 1013-1078, Lisboa, ICS-UL, 1981.
- MONTEIRO, Alcides A., “The Social Economy in Portugal: legal regime and socio-economic characterization”, *CIRIEC-España, Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa*, nº106, novembro de 2022, pp.85-121.
- MORAIS, João, VIOLANTE, Luís, *Contribuição para uma Cronologia dos factos económicos e sociais – Portugal 1926-1985*, Lisboa, Livros Horizonte, 1986.
- MOTA, Carlos Alberto de Magalhães Gomes, *António Sérgio: Pedagogo e Político*, Vila Nova de Gaia, Cadernos do Caos, 2000.
- NAMORADO, Rui, “Cooperativismo – História e Horizontes”, *Oficina do CES*, nº278/jul.2007, Coimbra, Centro de Estudos Sociais – Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007, pp. 1-21.
- NAMORADO, Rui, *Horizonte Cooperativo*, Coimbra, Almedina, 2001.
- NAMORADO, Rui, *O essencial sobre o Cooperativismo*, Lisboa, Imprensa Nacional, 2013.
- NOGUEIRA, César, *Notas para a história do socialismo em Portugal (1871-1910)*, Fundão, Coleção Portugália, 1964.
- NUNES, Teresa, *Henrique de Barros, um paladino do socialismo democrático – Presidente da Assembleia Constituinte (1975-1976)*, Lisboa, Edições Assembleia da República, 2023.
- OLIVEIRA, César, *A Comuna de Paris e os Socialistas portugueses*, Porto, Brasília Editora, 1971.
- OLIVEIRA, César, *O Operariado e a República Democrática (1910-1914)*, Porto, Edições Afrontamento, 1972.
- OLIVEIRA, César, *O Operariado e a Primeira República (1910-1924)*, Lisboa, Alfa, 1990.
- OLIVEIRA, César, *O Socialismo em Portugal, 1850-1900*, Porto, Afrontamento, 1973.

- PEREIRA, Joana Dias, “Alianzas resilientes: movimento cooperativo português en la transición a los tempos modernos (1867-1933)”, *REVESCO. Revista de Estudios Cooperativos*, nº128, Madrid, Universidad Complutense de Madrid, 2018, pp.59-75.
- PEREIRA, Gaspar Martins, “SAAL: um programa de habitação popular no processo revolucionário”, *História. Revista da FLUP*, IV Série, vol. 4, Porto, FLUP, 2014, pp.13-31.
- PEREIRA, Miriam Halpern, *A Primeira República – Na fronteira do liberalismo e da democracia*, Lisboa, Gradiva, 2016.
- PEIXOTO, Rocha, “Formas da Vida Comunalista”, in *Materiais para a história da questão agrária em Portugal – Séc. XIX e XX*, seleção, prefácio e notas de Manuel Villaverde Cabral, Porto, Editorial Inova, 1974, pp. 391-405.
- PINHO, Diva Benevides, *O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*, São Paulo, Editora Saraiva, 2004.
- PIRES, Leonardo Aboim, “Economia social e corporativismo: a formação da rede de cooperativas hortofrutícolas em Portugal (anos 1940-1970)”, *História Econômica & História de Empresas*, vol.26, nº3, set/dez, 2023, Brasil, Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2023, pp.631-662.
- RIBEIRO, João Paulo Gonçalves, *Contributo para a história do cooperativismo durante o Estado Novo*, Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia Social e Solidária, apresentada ao Departamento de Economia Política da Escola das Ciências Humanas e Sociais do ISCTE-IUL, Lisboa, ISCTE-IUL, 2012.
- ROSAS, Fernando, ROLLO, Maria Fernanda, *História da Primeira República Portuguesa*, coord. Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo, Lisboa, Tinta da China, 2010.
- ROSENDO, Vasco, *O mutualismo em Portugal, dois séculos de história e as suas origens*, Lisboa, Montepio Geral, 1996.
- SÁ, Victor de, “Projetos de reforma agrária na I República”, *Análise Social*, vol. XIX, nº77-79 Lisboa, 1983, pp.591-610.
- SANTOS, Fernando Piteira, “Paul Lafargue e os inícios do movimento socialista em Portugal”, in Chitas, Eduardo, Resende, Hernâni A., *Filosofia. História. Conhecimento. Homenagem a Vasco de Magalhães-Vilhena*, Lisboa, Edições Caminho, 1990.
- SANTOS, Maciel Morais, “O Partido Socialista nos seus primeiros anos — duas eleições perdidas”, *Revista da Faculdade de Letras: História*, II série, Vol. XI, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994, p. 287-332.

- SARDINHA, Boguslawa Maria Barszczak, *O Setor Cooperativo e a política habitacional em Portugal no pós 25 de abril*, Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa para a obtenção do grau de Mestre em Economia e Política Social, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa, 1996.
- SÉRGIO, António, *Alocução aos Socialistas*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1947.
- SÉRGIO, António, *Confissões de um Cooperativista*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1948.
- SÉRGIO, António, *Sobre o Espírito Cooperativo*, Lisboa, Ateneu Cooperativo, 1958.
- SÉRGIO, António, *Uma Antologia*, seleção, introdução e notas de Joel Serrão, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.
- SÉRGIO, António, *O Cooperativismo: Objetivos e Modalidades*, Porto, CENTROCOOPE, s/d.
- SERRÃO, Joel, *António Sérgio, uma antologia, seleção, introdução e notas*, Lisboa, Livros Horizonte, 1984.
- SILVA, Augusto Santos, *Oliveira Martins e o Socialismo – Ensaio de leitura crítica*, Lisboa, Edições Afrontamento, 1979.
- SILVA, Manuela, *Portugal Contemporâneo, problemas e perspectivas*, org. e prefácio de Manuela Silva, Lisboa, Instituto Nacional de Administração, Presidência do Conselho de Ministros, 1986.
- SIMÕES, Dulce, “Cooperativismo operário e resistência política: um estudo de caso”, *Atas do I Congresso de História do Movimento Operário e dos Movimentos Sociais em Portugal*, vol. I, 13-15 de março de 2013, FCSH-UNL, 2013.
- SIMÕES, Dulce, “O cooperativismo como forma de sobrevivência e de ação política. O caso da Cooperativa de Consumo Piedense (CCP)” *in Construção do Estado, Movimentos Sociais e Economia Política – Projetos e lutas por alternativas sistêmicas na História Contemporânea*, org. Joana D. Pereira, et. al, Lisboa, Edições Colibri, 2020, pp. 77-92.
- Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes, *O movimento cooperativista português – Conferência proferida pelo engenheiro Joaquim Taveira, na comemoração do 56º aniversário da Cooperativa de Lordelo de Ouro, em 31 de outubro de 1953.*, Porto, Sociedade Cooperativa Humanitária de Todas as Classes, 1954.
- SUE, Roger, *Renovar a Ligação Social: Liberdade, igualdade, associação*, trad. Jorge Fidelino Galvão de Figueiredo, Porto, Campo das Letras, 2004.

- TENGARRINHA, José Manuel, *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983. 38
- TENGARRINHA, José Manuel, “As greves em Portugal: uma perspetiva histórica desde o século XVIII a 1920”, *Análise Social*, Vol. 17, nº67/69, 1981, pp. 573-601, Lisboa, ICS-UL, 1981.
- TENGARRINHA, José Manuel, *Estudos de História Contemporânea de Portugal*, Lisboa, Editorial Caminho, 1983.
- TENGARRINHA, José, *Lutas Laborais e Formação da Classe Operária Portuguesa*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2021.
- THOMPSON, E.P., *The making of the English working class*, Harmondsworth, Penguin Books, 1963.
- TOCQUEVILLE, Alexis de, “Mémoire sur le paupérisme”, *Revue internationale d’action communautaire*, nº 16, Montréal, outono de 1986, pp.27-40.
- VENTURA, António, *Anarquistas, Republicanos e Socialistas em Portugal, as convergências possíveis (1892-1910)*, Lisboa, Edições Cosmos, 2000.
- WALKER, J., MUNN, C.W., *British Economic and Social History (1700-1977)*, Plymouth, MacDonald and Evans Ltd, 1979.





**O INSTITUTO «ANTÔNIO SÉRGIO» DO SETOR COOPERATIVO  
E O MOVIMENTO COOPERATIVISTA NO PÓS-25 DE ABRIL DE 1974  
RODRIGO MIGUEL SARAIVA DIAS**



International Year  
of Cooperatives

Cooperatives Build a Better World



Cooperativa Antônio Sérgio para a Economia Social